



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
 Gerência Administrativa

05547/18
 02

Barra Mansa, 17 de abril de 2018.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 7.490,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 7.490,00 (Sete mil e quatrocentos e noventa reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio de manutenção preventiva dos veículos oficiais do Fundo Municipal de Saúde, nota fiscal Nº. 247, período de 02/01/18 a 31/03/18

02/01 a 01/02 - 2.490,00
 02/02 a 01/03 - 2.490,00
 02/03 a 31/03 - 2.510,00
7.490,00

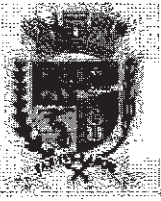
NE: 521/18

Atenciosamente,

Carlos Eduardo C. Rodrigues
 Coordenador Central Veículos
 Central de Veículos

Ilmo. Sr
 Secretário Municipal de Saúde.
 Sr Sérgio Gomes da Silva





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

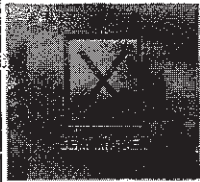
Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Central de Veículos
N. FLS 022

Número da Nota 247
Data de Emissão 13/04/2018
Data e Hora da Competência 13/04/2018 às 14:50:05
Código de Verificação 5026-6041-5796

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ 22.007.910/0001-39 Cód. Mobiliário 605530 Insc. Mun. 605590
 Nome GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME IE 86.886.189
 Logradouro RUA-B Número 525
 Bairro ROZELÂNDIA CEP 27301-970
 Município BARRA MANSA UF RJ

Autenticação



Situação Optante do Simples Nacional
 Telefones
 E-Mail's

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 36.507.127/0001-49 IE
 Inscrição Mun. 526476 Cód. Mobiliário 526476
 Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA
 E-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br
 Inf. Comp. Telefone
 Logradouro RUA-DR PINTO RIBEIRO Número 65
 Bairro CENTRO Carlos Eduardo C. Rodrigues Central de Veículos CEP 27310-420
 Município BARRA MANSA Coordenador Central Veiculos Mat. 17276 SMS/SUS/61PM/AM UF RJ
 Complemento País

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Vlr. Unitário	Qtd.	Desconto	Aliq. Itrib. (IRPJ)	Total
1	SERVIÇO	70,0000	107,00	0,00	0,00	7.490,00

Valor Total dos Serviços - R\$7.490,00

INFORMAÇÕES REFERENTES À DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção preventiva e corretiva para veículos oficiais movidos a gasolina

IMPOSTOS

PIS (RS)	COFINS (RS)	INSS (RS)	IR (RS)	CSLL (RS)	Outras Retenções (RS)
CIDE (RS)	ICMS (RS)	IOF (RS)	IPI (RS)		Outros Tributos (RS)

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.490,00

Atividade

27602-OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Lista de serviço

-LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTEN

Operação

Sem Lançamentos de Materiais

Dedução de Materiais

Não

Responsável pelo imposto

Tomador dos Serviços

Situação da Nota Fiscal

Simples Nacional

Local do Serviço

Dentro do Município

Aliquota (%)

4,0000

Base de Cálculo (RS)

7.490,00

Vlr. Total das Deduções (RS)

0,00

Vlr. Total Retido (RS)

299,60

Vlr. do ISS (RS)

299,60

VALOR LIQUIDO DA NOTA = R\$ 7.190,40

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO USUÁRIO)

Link para autenticação do documento: <http://spe.barramansa.rj.gov.br/issonline/servist/autenticadocumento>

Recebemos do Prestador: GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME CNPJ: 22.007.910/0001-39

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 247 emitida em 13/04/2018 às 14:50:05 - Cód Verif 5026-6041-5796

Condições de Pagamento: Valor Total R\$ 7.490,00 Valor Líquido R\$ 7.190,40

Ass: _____ em ____/____/____

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura

Central de Veículos

Grupo Fácil Locação Serviços e Vendas Ltda ME

Rua: B, nº 525, Roselândia, Barra Mansa, RJ – Tel: (24) 3322-6762

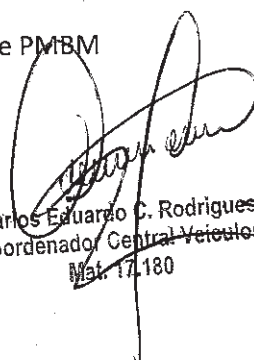
CNPJ nº 22.007.910/0001-39


Diogo de A. Prazeres
Central de Veículos
Mat. 17276 SMS/SUSIPMBM

Veículo	Descrição do Serviço	Horas Trabalhadas
Strada LRX 9967		
08/01/2018	Revisão Mecânica	08:00
Strada LRX 9964		
10/01/2018	Revisão Mecânica	08:00
Ambulância KRO 9892		
16/01/2018	Reparo Geral no Sistema de Freio	14:00
Doblo LMF 3597		
05 à 06/02/2018	Desmontagem, Reparo Geral e Montagem Caixa de Cambio	16:00
07/02/2018	Reparo Geral no sistema hidráulico de embreagem	08:00
Meriva LPY 5776		
20/02/2018	Reparo Geral suspensão Dianteira	08:00
21/02/2018	Manutenção no sistema de Freios	06:00
23/02/2018	Manutenção no sistema e Arrefecimento	05:00
Kombi KWK 4437		
05/03/2018	Reparo Geral Suspensão Dianteira	14:00
07/03/2018	Reparo Nos Cubos de Rodas Traseiro	08:00
08/03/2018	Desmontagem do Carter Para Reparo Bomba de Óleo	12:00
		107:00:00

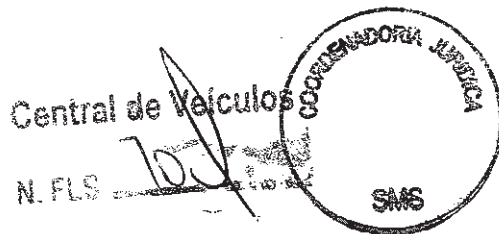
Manutenção secretária de Saúde PMBM

Barra Mansa 12 de abril de 18


Carlos Eduardo C. Rodrigues
Coordenador Central Veículos
Mat. 17.180


Diogo de A. Prazeres
Central de Veículos
Mat. 17276 SMS/SUSIPMBM

Marcelo Pereira
Mat 25007
SMS/SUSIPMBM



relativa à sede da licitante, compreendendo também a regularidade com os débitos previdenciários;

- b) Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça do Trabalho,

8.7- O pagamento será efetuado por meio de crédito em nome da Contratada, mediante ordem bancária emitida em seu nome, para crédito na conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Contrato.

8.8- É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas neste Contrato.

8.9- Entre a data de entrega da Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços ou documento que a substitua e a data prevista para pagamento não haverá qualquer incidência de atualização monetária.

CLÁUSULA NONA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1- A Contratada, no ato de celebração deste instrumento, declara que estão mantidas todas as condições apresentadas para habilitação do Pregão (Presencial) n.º 043/2017, se comprometendo a comunicar ao Contratante qualquer alteração que possa comprometer a manutenção de seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOCUMENTAÇÃO E ACEITAÇÃO

10.1- Ficam fazendo parte deste instrumento contratual, como se nele estivessem inseridos, o Edital de Pregão (Presencial) n.º 043/2017, seus Anexos e a proposta apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Contratante, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes penalidades:

- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das perdas e danos e da multa moratória cabíveis, no caso de inexecução ou atraso na realização dos serviços;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

Central de Veículos
N. FLS



CONTRATO Nº 004/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA RJ E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA-ME, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS OFICIAIS MOVIDOS A GASOLINA

Aos dois dias do mês de Janeiro de 2018, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA**, ente de direito público interno, inscrito sob o C.N.P.J. nº 36.507.127/0001-49, com sede na Rua Luiz Ponce, nº 263, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Sérgio Gomes da Silva**, brasileiro, casado, médico Ginecologista, portador da carteira de identidade nº 5076262-IFP, e inscrito no CPF sob o nº 705.562.707-97, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.007.910/0001-39, com sede Rua B, nº 525 Loja, Roselândia, Barra Mansa, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr. André de Souza Leão, brasileiro, solteiro, sócio de sociedade empresária, portador da Carteira de Identidade nº 098402126 IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 046.438.177-04, residente e domiciliado à rua João Olímpio de Magalhães, nº 525, Roselândia, Barra Mansa, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente da licitação na modalidade Pregão (Presencial), sob o número 043/2017, mediante as cláusulas e condições que se seguem e com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A Contratada se compromete a prestar os serviços **DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS OFICIAIS MOVIDOS A GASOLINA** conforme Edital de Pregão Presencial nº 043/2017, e respectivos Anexos - Processo Administrativo nº 8494/2017, de acordo com as condições de sua proposta e as demais condições gerais do supracitado processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO CONTRATUAL

2.1- O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta da funcional programática nº 513 - 1030101052303 339039 00 0112.



Central de Veículos

N. FLS

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1- Fica ajustado o valor do presente Contrato em R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1- O Contratante obriga-se a:

- a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas e documentos de controle do Contratante a efetiva realização dos serviços, objeto desta licitação, dentro do prazo estabelecido no Edital;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, através da Secretaria Municipal de Saúde, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada, aplicando as sanções cabíveis, sempre que necessário;
- c) Notificar, por escrito, a Contratada da aplicação de qualquer sanção;
- d) Efetuar o pagamento a Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Contrato;
- e) Prestar a Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento do Contratante.

6.2- A Contratada é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como as demais legislações aplicáveis.

6.3- A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação.

6.3.1 - Caberá ainda a Contratada:

6.3.1.1 - Realizar o fornecimento em absoluta observância das exigências do Edital e respectivos Anexos, notadamente as elencadas no termo de Referência (Anexo I);

6.3.1.2- Arcar com todas as despesas referentes à execução do Contrato;

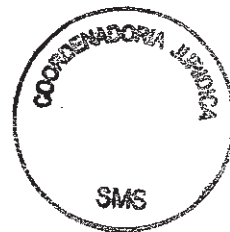
6.3.1.3- Cumprir todos os prazos estipulados no Edital e respectivos Anexos;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

Central de Veículos

N. FLS



6.3.1.4 - Refazer, às suas expensas, os fornecimentos realizados em desacordo com o especificado no Edital e respectivos Anexos e/ou fora do padrão de qualidade mínimo desejável;

6.3.1.4- Responsabilizar-se pelo pagamento e respectivos encargos sociais de todos os seus funcionários e/ou contratados envolvidos nos serviços, não tendo os mesmos qualquer vínculo empregatício com o Município;

6.3.1.6- Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;

6.3.1.7- Responder exclusiva e integralmente, perante o Contratante, pelo fornecimento nas condições pactuadas;

6.3.1.8- Aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação para o objeto definido neste contrato;

6.3.1.9- Comprovar, a cada fatura emitida, a regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); CND Municipal, CND Estadual, e CND Trabalhista;

6.3.1.10 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados, salvo motivo justo aceito pela Administração da Prefeitura;

6.3.1.11 - Responder inteiramente por quaisquer obrigações decorrentes de serviços prestados a mesma por terceiros, ficando o Contratante isento de tais reclamações ou indenizações;

6.3.1.12 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução dos serviços, objeto deste contrato.

6.3.1.13- A Contratada deverá executar todos os serviços de reparo e manutenção nos veículos oficiais movidos a gasolina tais como: Manutenção preventiva, corretiva, assistência e reparos nos sistemas elétricos, sistemas de suspensão, injeção de combustível, substituição e instalação de peças e acessórios, troca de óleo, lubrificantes, retifica, caixa de câmbio e entre outros serviços;

6.3.1.14- Os pedidos de serviço serão feitos por escrito, fax, e-mail ou por telefone através da Coordenação da Central de Veículos;

6.3.1.15- Refazer os serviços que apresentarem incorreções;

6.3.1.16- A Contratada deverá fornecer garantia de 03 meses dos serviços executados;

6.3.1.17- A Contratada deverá se responsabilizar-se por quaisquer danos ou avarias causados por seus empregados prepostos ao veículo, bem como, enquanto estiverem sob sua responsabilidade e ainda, por quaisquer danos de materiais, pessoais;

6.3.1.18- Apresentar, todas as vezes que for solicitado serviço, prévio orçamento, informando: valor do serviço, descrição das peças que necessitem de troca;



6.3.1.19- As peças substituídas deverão acompanhar os veículos quando da entrega do serviço, tendo em vista que as mesmas são de propriedades da Central de Veículos;

6.3.1.20 - A contratada deverá dar prioridade no serviço para os veículos oficiais;

6.3.1.21- Os serviços deverão ser executados em até 48 horas (após as 48 horas somente com autorização da Coordenação da Central de Veículos);

6.3.1.22- Na hipótese de aquisição de novos veículos por parte do Fundo Municipal de Saúde, poderão os mesmos ser incluídos na relação daqueles sujeitos a estes serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1- A gestão da contratação decorrente do edital caberá a servidora Larissa Alves da Silva, matrícula nº 17361, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. Serão atividades inerentes à gestão do contrato:

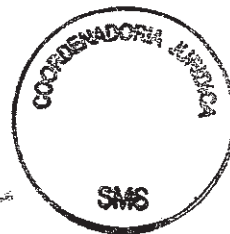
- a) Acompanhar o procedimento licitatório em todas as suas fases;
- b) Após a conclusão da tramitação, encaminhar o processo administrativo ao Fiscal do Contrato, para que sejam feitas as devidas anotações e para abertura do registro/livro de ocorrências;
- c) Manter sob sua guarda o processo de contratação durante toda a vigência do contrato;
- d) Manter controle do prazo de vigência do instrumento contratual;
- e). Executar e controlar a liberação de faturamento de todas as Notas Fiscais enviadas pela empresa, envolvendo: recebimento e conferência prévia da Fatura/Nota Fiscal enviada pela empresa; encaminhamento do documento de pagamento para atestação do Fiscal; providenciar a liberação do faturamento, encaminhando em seguida para autorização da Controladoria e posterior liquidação e pagamento; providenciar pedidos de emissão de Nota de Empenho (NE) para cobertura de exercício financeiro; pedidos de reempenho, cancelamento, reforço etc; manter controle do saldo da Nota de Empenho (NE) em utilização, e solicitar emissão de nova NE sempre que necessário.
- f) Receber e providenciar solução junto à contratada de quaisquer ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais informados e não solucionados pelo Fiscal, encaminhando à Coordenadoria de Compras e Licitações caso não seja possível saná-los sem intervenção oficial;
- g) Receber e analisar quaisquer solicitações encaminhadas pela empresa;
- h) Emitir aviso de término contratual no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos antes do término da vigência e se for o caso, solicitar junto a Coordenadoria de Compras e Licitações em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias, a prorrogação do prazo contratual.

7.2- O Fiscal da contratação em tela será o servidor Diogo de Assis Prazeres, matrícula nº 17276. Serão atividades inerentes à fiscalização do contrato:

- a) Responder a eventuais esclarecimentos técnicos dos licitantes;



Central de Veículos
N. FLS



- b) Após a conclusão da contratação, providenciar cópias e/ou anotações de todas as informações relevantes a respeito do Contrato, bem como de toda a documentação e legislação pertinentes;
- c) Manter livro ou registro onde anotar-se-á todas as ocorrências relevantes referentes ao contrato, incluindo eventuais irregularidades;
- d) Apresentar, quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução contratual;
- e) Notificar ao Gestor sobre quaisquer falhas ou atrasos na execução contratual, bem como qualquer descumprimento das obrigações estabelecidas (caso não consiga solucioná-las no contato com o preposto da contratada);
- f) Atestar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela contratada (verificando seu correto preenchimento), após o adimplemento da obrigação no período em referência.

7.3- A fiscalização em nenhuma hipótese eliminará ou reduzirá as responsabilidades contratuais e legais da CONTRATADA quanto a eventuais danos materiais e pessoais que, a qualquer título, venha esta a causar ao Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando da prestação dos serviços ora contratado, durante o prazo de vigência deste contrato, seja por si, seus representantes ou prepostos, ficando, desde já, o Fundo Municipal de Saúde isento de toda e qualquer responsabilidade por reclamações e reivindicações que, em decorrência, possam ocorrer.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1- O Contratante efetuará o pagamento a Contratada, de forma parcelada (mensalmente), de acordo com a execução dos serviços, no valor da Nota de Empenho, no 30º (trigésimo) dia corrido, após o adimplemento de cada parcela e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura correspondente, devidamente aceita e atestada pelo órgão competente.

8.2- Deverá constar no documento fiscal o número do Edital de Pregão e o número da Nota de Empenho.

8.3- O setor requisitante do Contratante deverá encaminhar a Contabilidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do seu recebimento, a referida Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, devidamente aceita e atestada, acompanhada dos documentos de controle interno, para que sejam tomadas as devidas providências para pagamento.

8.4- Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(ais), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) a Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura ou de documento que a corrija.

8.5- O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela Contratada.

8.6- O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação das certidões abaixo, sendo aceitas certidões positivas com efeito de negativas:

- a) Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal conjunta com a Dívida Ativa da União, conforme portaria conjunta PGFN/RFB n. 2 de 31 de agosto de 2005 em validade,



d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

11.2- Por atraso na execução dos serviços fica a Contratada sujeita a multa diária de 1% (um por cento), calculada sobre o valor da parcela não atendida, aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para a realização dos serviços.

11.3- As multas administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o Contratante rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

11.4- Se a Contratada não recolher o valor da multa que por ventura lhe for aplicada, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

11.5- As multas administrativas aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante à Contratada ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

11.6- A aplicação de multas não elidirá o direito do Contratante de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1- Da aplicação das sanções definidas na cláusula anterior caberão os recursos previstos no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, observados os prazos e procedimentos ali estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1- O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, Incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666/93, sem que caiba à Contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes. Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da Contratada, conforme previsto no Artigo 78, Incisos XII a XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, conforme previsto no Parágrafo 2º do Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

14.1- O presente Contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, nos casos e limites previstos no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a alteração ser procedida através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO

15.1- O recebimento será feito de acordo com o estabelecido no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

16.1- A Contratada é a única responsável por todos os eventuais danos ou prejuízos pessoais e/ou materiais que a qualquer título causar ao Contratante e/ou terceiro(s) quando da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1- O Contratante, através da Secretaria Municipal de Saúde (Comissão de Licitação) deverá fiscalizar a execução do Contrato. A fiscalização por parte do Contratante não exime a Contratada de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1- Aplica-se à execução deste Contrato as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as normas administrativas específicas da Contratante, e em especial nos casos omissos, se for o caso, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1- Compete ao Contratante a publicação do extrato do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1- Fica eleito o foro do Município de Barra Mansa, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente Contrato.

20.2- E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos legais.

Barra Mansa-RJ., 02 de Janeiro de 2018.

**Sérgio Gomes da Silva
p/CONTRATANTE**

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707

**André de Souza Leão
p/CONTRATADO**

TESTEMUNHAS: Gabriel Ramos Resende

Gabriel Ramos Resende
Assessor Jurídico
Mat. 17 151

André de Souza Leão
CPF. 019.207.127-01



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



Central de Veículos
N. FLS 13

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 004 /2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS OFICIAIS MOVIDOS A GASOLINA.

VALOR GLOBAL: R\$29.960,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 513

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8494/2017

PUBLICADO NO JORNAL: Notícia Oficial
EDIÇÃO Nº 1018 **DE** 06 / 02 / 18

Central de Veículos

N. FLS 7114

**CONTRATO CONTRATUAL**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO LOCAÇÃO Nº 008/2016.
ARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O SR PAULO RODRIGUES MELLO.
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO A UBS ANTONIO ROCHA.
VALOR GLOBAL: R\$7.440,00 (SETE MILE QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 956 10.301.0069.2175 339036 00 0223
DATA DE EMPENHO: 7/15/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13158/2016

VALOR GLOBAL: R\$78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 513
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0989/2017



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 001/2018.
ARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA PLGA SERVIÇOS OFTALMOLOGICOS LTDA.
OBJETO: CONSULTA DE AVALIAÇÃO E DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVITREA COM ANTI - VEGF.
VALOR GLOBAL: R\$ 670.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 524.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10553/2017.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo
 Resolve:

PORTARIA Nº001/2018/SMSAU

Art. 1º- Conceder ajuda de custo, no valor de R\$3.000,00 (Três mil reais) em favor de CARLOS EDUARDO C. RODRIGUES, matrícula 17180, para custear despesas com tarifa de pedágio.
 Art. 2º- Para que seja procedida a prestação de contas na forma do anexo ao Decreto 3933/2002.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
 Cumpra-se e publique.
 Barra Mansa, 09 de Janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 002/2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo 12515/2017, referente à Contratação de Serviço para Gestão Laboratorial.

Neicymar Renato Fernandes – Matrícula 17392- Gestor do Contrato
 Wanderson Mendes de Oliveira – Matrícula 10672 - Fiscal do Contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 26 de Janeiro de 2018.

CONTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 002 /2018.
ARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSA.
OBJETO: VIDEO HISTEROSCOPIA CIRURGIA COM OU SEM BIOPSIA E PROCEDIMENTOS DE VIDEO HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA.
VALOR GLOBAL: R\$1.020.000,00 (UM MILHÃO E VINTE MIL REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 524.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11125/2017.

PORTARIA Nº 003/2018/SMSAU

Art. 1º- Credenciar a funcionária REGINA CELI MONTEIRO para recebimento de adiantamento para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa.

Art. 2º- Conceder adiantamento no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), em favor de funcionária REGINA CELI MONTEIRO, para custear pequenas despesas com materiais de consumo para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa.

Art. 3º- Para que seja procedida a prestação de contas na forma da lei 3189/2001
 Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 29 de Janeiro de 2018.

CONTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 003 /2018.
ARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA ROBERTO DE AZEVEDO BORRACHARIA M E.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO
VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 513
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5696/2017

PORTARIA Nº004/2018/SMSAU

Art. 1º- Conceder ajuda de custo, no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) em favor de DIOGO DE ASSIS PRAZERES, matrícula 17276, para custear despesas com reabastecimento de combustível.

Art. 2º- Para que seja procedida a prestação de contas na forma do anexo ao Decreto 3933/2002.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 30 de Janeiro de 2018.

CONTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 004 /2018.
ARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS OFICIAIS MOVIDOS A GASOLINA.
VALOR GLOBAL: R\$29.960,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 513
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8494/2017

PORTARIA Nº 005 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo 01766/2018, referente à Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.

MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO DIAS – Matrícula 11820-6- Gestora do Contrato

CONTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 005 /2018.
ARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA ARMER MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA – EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE GERADORES DA UBS.

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captação

[Retornar a Tela Anterior](#)

Cadastro de Licitação Homologada - Competência - 12/2017

Processo TCE:

Processo

08494/2017

Edital/Convite

043/2017

Órgão Internacional de Financiamento

Regime de Execução

Não Aplicável

Escolha o Tipo de Homologação

- Homologada com Adjudicação
- Homologada como Deserta
- Homologada como Fracassada

Modalidade

Pregão presencial

Tipo

Menor preço global

Dt. Publicação/Convite

21/11/2017

Valor Estimado

32.385,48

Data Início do CERTAME

05/12/2017

Imprensa Oficial

JORNAL DIARIO DO VALE, PORTAL

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEICULOS OFICIAIS MOVIDOS A GASOLINA EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data Homologação

11/12/2017

Parecer Prévio da Assessoria Jurídica da Administração

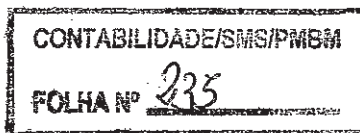
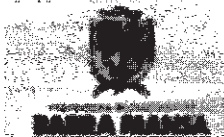
Sim



Central de Veículos

N. FLS

15



Central de Veículos
N. FLS *162*

DATA: 02/01/2018		NOTA DE EMPENHO		Nº 521
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código:	0301	
UG / UE:	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código:	0302	
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	1541 / 2017	
Modalidade do Empenho:	Global	Nº do Contrato / Ano:	004 / 2018	
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	8494/2017	
Modalidade de Licitação:	PREGÃO			
Nº protocolo:	Ano do protocolo:	Nº do processo (protocolo):		
Classificação Resumida:	513	Prog. de Trabalho:	1030101052303	Manutenção da Unidade - FMS
Natureza da Despesa:	339039 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		DIRF: Incide
Fonte de Recurso:	0112	RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE		
Credor:	GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA			Código: 43316
CNPJ/CPF:	22.007.910 / 0001 - 39	Insc. Estadual:		Insc. Municipal:
Endereço:	Rua B, n 525 Loja			
CEP:	27338618	Telefone:		FAX:
Bairro:	Roselândia	Cidade:		UF:
Especificação				
PROC. Nº 6.494/2017.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS OFICIAIS MOVIDOS A GASOLINA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 29.960,00 VALOR MENSAL: R\$ 2.474,17				
Saldo Anterior:	717.366,80	Saldo Atual:	709.876,79	Total: 7.490,01
Valor por Extenso:	SETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E UM CENTAVO*****			
Justificativa				
PROC. Nº 6.494/2017.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS OFICIAIS MOVIDOS A GASOLINA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 29.960,00 VALOR MENSAL: R\$ 2.474,17				
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS		 Marilza M. Leal Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS		 Sérgio Gomes da Silva Secretário Municipal de Saúde DP 705.562.707 - 97
RUA PINTO RIBEIRO, Nº 65 - CENTRO - BARRA MANSÁ/RJ - CNPJ: 36.507.127/0001-49 - CEP 27.310-420				

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22007910/0001-39
Razão Social: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVICOS E VENDAS LTDA ME
Nome Fantasia: VENDAS FACIL
Endereço: SRV B 525 LOJA / ROSELANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2018 a 26/04/2018

Certificação Número: 2018032805533451605666

Informação obtida em 05/04/2018, às 09:51:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Central de Veículos

N. FLS

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA - ME**
CNPJ: **22.007.910/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:05 do dia 08/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2018.

Código de controle da certidão: **6136.E635.35E2.37BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2018/0002720-0 N.FLS 192

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ 22.007.910/0001-39

CAD-ICMS ATIVO

NOME / RAZÃO SOCIAL

GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVICOS E VENDAS LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com EXIGIBILIDADE SUSPensa, nos termos da legislação tributária em vigor.

EMITIDA EM: 05/04/2018 AS 16:02:15

VÁLIDA ATÉ: 02/10/2018

Atílio José C. P. Pereira
Auditor Fiscal - RJ
ID: 1951709-2

(assinatura da autoridade fiscal emitente)

Nome: ATILIO JOSE CLARET PEGAS PEREIRA
Matrícula: 0834640-5

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www.sefaz.rj.gov.br).

A relação de débitos existentes será entregue ao requerente ou ao seu representante legal.

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.sefaz.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em www.sefaz.rj.gov.br).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)



Central de Veículos

N. FLS 200

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 13910/2018, que no período de 1977 até 08/02/2018 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME

CNPJ: 22.007.910/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.88618.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: LRF6.5210.716P.0003

Esta certidão tem validade até 14/08/2018, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 15/02/2018 às 17:17:37.7, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Volta Redonda

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 19/02/2018 às 10:00:38.6



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

CNPJ 28.695.658-0001/84
Rua Luiz Ponce, nº 263 - CEP 27.310-400 - Centro
Email: fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone (24) 2106-3400

Central de Veículos

N FLS 210

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

Nº 11085/2018

Código 605530 **Junta Comercial** 33.2.0992460-5

Atividade Atividade 1ª: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39

Razão Social GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME

Requerente

Endereço RUA: B, 525. Compl.: LOJA.


Bairro ROZELÂNDIA, CEP: 27301-970.

Endereço de Entrega RUA: B, 525. Compl.: LOJA.

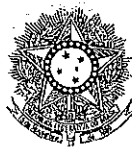
Bairro de Entrega ROZELÂNDIA, CEP: 27301-970.

Data de Validade 04/07/2018 ✓

CERTIFICO que **NÃO CONSTA REGISTRO DE DÉBITOS** até a presente data para a Inscrição Mobiliária supracitada. Fica ressalvado à Prefeitura Municipal de Barra Mansa o direito de cobrar quaisquer dívidas vinculadas à Inscrição Mobiliária que vierem a ser apuradas.


Haroldo do Rosário Júnior
Gerente de Arrecadação
Fazendária - PMBM
Mat: 4113.0

Barra Mansa/RJ, 5 de Abril de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Central de Veículos

N. FLS 22**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.007.910/0001-39
Certidão nº: 144769479/2018
Expedição: 19/02/2018, às 09:55:47
Validade: 17/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.007.910/0001-39, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

(Processo de Prestação de Serviços/Processo de Compras)

Central de Veículos

10.015 22

1 - Nº do Processo:			
2 - Credor: Grupo Facil Locação Serviços e Vendas LTDA-ME			
Nº do Empenho:	521	Data da Nota de Empenho:	02/01/2018
Saldo Anterior:	R\$ 7.490,01	Valor Nota:	R\$ 7.490,00
3 - Nº da Nota Fiscal:	247	Saldo Atual:	R\$ 0,01
		Data da Nota Fiscal:	13/04/2018
Nº do Contrato:	004/18	Vigência:	01/01/2019
Termo Aditivo:		Vigência:	
		Data/Lançamento no SIGFIS:	16/04/2018

4 - Data limite para emissão da Nota Fiscal dentro do prazo	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
5 - O serviço/qualidade do material é o mesmo constante na(s) nota(s) fiscal(is)	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
6 - A primeira via da Nota de Empenho consta no processo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
7 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
8 - A primeira via da Nota Fiscal está devidamente atestada por dois funcionários	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
9 - O serviço foi executado/ entrega do material foi feita dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
10 - Houve a devida aplicação da multa regulamentar	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
11 - O atraso na execução do serviço/ entrega do material está devidamente justificado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>

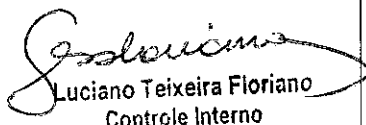
12 - regularidade Fiscal/Certidão						
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	26/04/2018	07/08/2018	02/10/18;14/08/18	04/07/2018	17/08/2018	07/08/2018
Folhas	17	18	19;20	21	22	18

Ass. e Carimbo: 
Diogo de A. Prazeres
Central de Veículos
Controle Interno

1 - Faltou o carimbo do Convênio no Processo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
2 - Falta assinatura (Comissão, Ordenador e NE)	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
3 - Consta rasura na N F	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
4 - A Dotação empenhada corresponde ao pedido	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
5 - Data da Nota de Empenho anterior à Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
6 - Contrato em anexo ao processo e dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
7 - O processo se reveste das formalidades legais	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
8 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
9 - O processo deve retornar ao órgão de origem, para cumprir exigência	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

EXIGÊNCIA A CUMPRIR: _____
DESPESA LIQUIDADADA em _____ de _____ de _____


Luciano Teixeira Floriano
Controle Interno
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM
24/04/2018

Assinatura e Carimbo

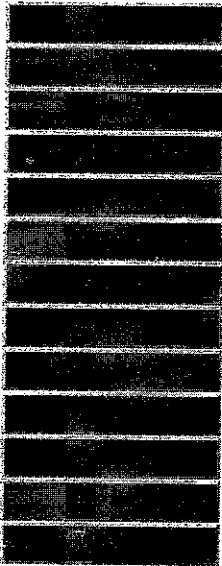
05977/28

Fl 24
Johannes



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura



Retornar a Tela Anterior

Competência - 01/2018

Nº do Contrato (c/ano)

004/2018

Tipo de Contrato

Prestação de Serviços em Geral

CPF/CNPJ

22007910000139

Tipo de Pessoa

Jurídica

Anterior ao SIGFIS

Nome

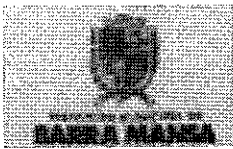
GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Tipo de Moeda	Valor	Licitação	Ato de Adesão / Dispensa / Ine
Real	29.960,00	08494/2017	-- Selezione --
Data Assinatura	Dt. Início Execução	Dt. Término Contrato	
02/01/2018	02/01/2018	02/01/2019 ✓	
Data Publicação	Imprensa Oficial	Exame Prévio Ass. Jurídica	
06/02/2018	NOTÍCIA OFICIAL	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	





CORRELAÇÃO DE SMS/PMBM
FOLHA Nº 25

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 2866
DATA: 03/05/2018

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 03/05/2018 Nº do Processo / Ano: 5547 / 2018
 Fonte de recurso: 0112 RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316
 CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia
 Cidade: CEP: 27338618 UF:
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
521	513	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030101052303339039000112 99	02/01/2018		7.490,00

Valor Bruto: 7.490,00
 Desconto: 299,60 ISS
 Líquido a Pagar: 7.190,40
 Valor por Extenso: SETE MIL E CENTO E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS*****

ep 15 58
 Fundo Mun. Saúde
 PAGO
 18 JUN 2018
 TESOURARIA

Justificativa: PROC. 5547/2018
 PAGAMENTO REFERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS. NOTA FISCAL Nº247.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 Marilza M. Leal Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Gerente Financeiro ID. Funcional 5015030-8

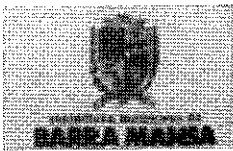
USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: () Cheque Relação Bancária Nº
 Banco / Agência / Conta Corrente: 67-9 18/06/18
 Flavio Marcos S. Fagundes
 Tesoureiro
 Matrícula 5417

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: / / Assinatura: Ident: Nome Legível:

RUA PINTO RIBEIRO, Nº 65 - CENTRO - BARRA MANSA/RJ - CNPJ: 36.507.127/0001-49 - CEP 27.310-420



CONTABILIDADE/SMS/PMBM
FOLHA Nº 26

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 2867
DATA: 03/05/2018

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 03/05/2018 Nº do Processo / Ano: 5547 / 2018
 Fonte de recurso: 0112 RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA Código: 13044
 CNPJ/CPF: 28695658/0001-84 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA LUIZ PONCE, Nº 263 Bairro: CENTRO
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27355400 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: (24) 2106-3400

Natureza do Pagamento: 4 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Código: 218810108000000

Descrição: ISS

Valor Bruto: 299,60

Líquido a Pagar: 299,60

Valor por Extenso: DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS*****

ep 1552
Fundo Mun. Saúde
18 JUN 2018
TESOURARIA

Justificativa: PROC. 5547/2018
DESCONTO GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS R VENDAS DA NAP Nº 247.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga

Autorizo o Pagamento

Marilza M. Leal Nogueira
Marilza M. Leal Nogueira
Matr. 5104-7 PMBM/SMS

Sergio Gomes da Silva
SERGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meriele dos Santos C. Lisboa
Meriele dos Santos C. Lisboa
Gerente Financeiro
ID. Funcional 5015030-8

USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento: () Cheque Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente:

67-9 12/06/18

Flavio Marcos S. Fagundes
Flavio Marcos S. Fagundes
Tesoureiro
Matricula 5417

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: / / Assinatura: Ident: _____

Nome Legível: _____



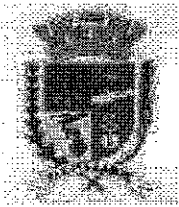
ESPELHO DO REMESSA N° : 003279
DATA DO MOVIMENTO :
CONVENENTE : SAUDE FORN_CTA:0176.006.67-9

ch28

No. Agend.	Data Venc.	Valor Agend.	Nome Terceiro	Ocorrência
------------	------------	--------------	---------------	------------

Tipo de Serviço : Pagamento Fornecedor
Forma de Pag. : TED - Outra Titularidade (1)

6378	18/06/2018	7.190,40	GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E	
------	------------	----------	--------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Autenticação Eletrônica
Data e Hora da Emissão
03/05/2018 às 15:17:01
Código de Controle
8093-1593-0010

Paq

DAM - Documento de Arrecadação Municipal

RECIBO DO SACADO

Código Contribuinte 60307	Proprietário FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA	CPF / CNPJ 36507127000149	Natureza MOBILIÁRIO
Localização RUA: DR PINTO RIBEIRO,65 BAIRRO: CENTRO CEP: 27310420 MUNICÍPIO: BARRA MANSA UF: RJ			
Data de Emissão 03/05/2018	Valido Até 29/12/2018	DAM nº 9655356	Emitido por ISS ONLINE (INTERNET)

Nº da Nota	tipo	CPF / CNPJ	Contribuinte	Base Cálculo	Valor do Imposto
247	Prestador	22007910000139	GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME	7.490,00	299,60

Tributo	Inscrição	Situação	Exercício	Comp.	Parc.	Lab. / Retenç.	Vencimento	Valor Lab.	Gov. Monol.	Juros	Multa	Desc.	Honor.	Total
ISS RET	526476	NORMAL	2018	Abril	10	3620963	20/05/2018	299,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,60
Totais								299,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,60

Dam Nº 9655356	Id. Físico 60307	Nosso Número 14000000006401961-1	Agência/Código do Cedente 0176/870585-2	Vencimento 29/12/2018	Taxa de Expediente 0,00	Valor do Documento 299,60
-------------------	---------------------	-------------------------------------	--	--------------------------	----------------------------	------------------------------

CAIXA	104-0	10498.70585 52000.100041 00640.196150 8 77530000029960			
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 29/12/2018
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA					Agência / Código do cedente 0176/870585-2
Data do Documento 03/05/2018	Número do Documento 9655356,000000	Espécie Doc. OU	Acelte N	Data de Processamento 03/05/2018	Nosso Número 14000000006401961-1
Uso do Banco	Carteira SR	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 299,60
Funcionário que emitiu o Documento ISS ONLINE (INTERNET)					(-) Desconto / Abatimento
Texto de Responsabilidade do Cedente INSTRUÇÕES NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO!					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA
RUA: DR PINTO RIBEIRO,65 BAIRRO: CENTRO CEP: 27310420 MUNICÍPIO: BARRA MANSA UF: RJ

Sacador Avalista:



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Central de Valores

N.º FIS 30

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22007910/0001-39
Razão Social: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME
Nome Fantasia: VENDAS FACIL
Endereço: SRV B 525 LOJA / ROSELÂNDIA / BARRA MANSÁ / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2018 a 12/07/2018

Certificação Número: 2018061306351633641159

Informação obtida em 21/06/2018, às 09:51:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Central de
N. FLS 211

CONTABILIDADE SMS/PMBM
FOLHA Nº 248

DATA: 08/05/2018		NOTA DE EMPENHO		Nº 1942	
Unidade Orçamentaria:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Código: 0301	
UG / UE:	F.M.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Código: 0302	
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	1541 / 2017		
Modalidade do Empenho:	Global	Nº do Contrato / Ano:	004 / 2016		
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processor:	5494/2017		
Modalidade de Licitação:	PREGÃO				
Nº protocolo:	Ano do protocolo:	Nº do processo (protocolo):			
Classificação Resumida:	513	Prog. de Trabalho:	1050101052303	Manutenção da Unidade - FMS	
Natureza da Despesa:	339039 01	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica			DIRF: Início
Fonte de Recurso:	0112	RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE			
Credor:	GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA			Código: 43310	
CNPJ/CPF:	22.007.910/0001-39	Insc. Estadual:	Insc. Municipal:		
Endereço:	Rua B, n 925 Loja				
CEP:	27356946	Telefone:	FAX:		
Bairro:	Roselândia	Cidade:	UF:		
Especificação					
PROC. Nº 5494/2017** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM O COMPLEMENTO DA NE, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS OFICIAIS MOVIDOS A GASOLINA					
Saldo Anterior:	117.398,54	Saldo Atual:	94.928,56	Total:	22.469,99
Valor por Extenso:	VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS				
Justificativa					
PROC. Nº 5494/2017** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM O COMPLEMENTO DA NE, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS OFICIAIS MOVIDOS A GASOLINA.					
 Jose Zilberto de C. Franco Agente Administrativo Matr. 3000-4 SMS		 Mariza M. Leal Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS		 Sergio Moraes da Silva Secretário Municipal de Saúde CPF 705.562.707 - 97	
RUA FINTO RIBEIRO, Nº 85 - CENTRO - BARRA MANGABRÁ - CNPJ: 36.607.127/0001-49 - CEP 27.310-420					



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência Administrativa

Central de Veículos
N. FLS 32

Barra Mansa, 25 de junho de 2018.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 3.150,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 3.150,00 (Três mil e cinquenta reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio de manutenção preventiva dos veículos oficiais do Fundo Municipal de Saúde, nota fiscal Nº. 273, período de 01/04/18 a 08/06/18

NE: 1942/18

Atenciosamente,

Diogo de A. Prazeres
Central de Veículos
Mat. 17276 / SMS/SUS/PM511

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PM511

Ilmo. Sr
Secretario Municipal de Saúde.
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência Administrativa
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



PREFEITURA
de Barra Mansa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - Mensal

Central de Veículos
N. FLS 33

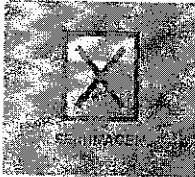
Número da Nota
273

Data de Emissão
21/06/2018

Data e Hora da
Competência
21/06/2018 às 09:46:11

Código de Verificação
1572-1415-6194

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ 22.007.910/0001-39 Cód. Mobiliário 605530 Insc. Mun. 605530
 Nome GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME IE 86.886.189
 Logradouro RUA-B Número 525
 Bairro ROZELÂNDIA CEP 27301-970
 Município BARRA MANSA UF RJ

Autenticação



Situação Optante do Simples Nacional
 Telefones
 E-Mail's

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 36.507.127/0001-49 IE
 Inscrição Mun. 526476 Cód. Mobiliário 526476
 Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA
 E-mail fliquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br
 Inf. Comp. Diogo de A. Frazeres
 Logradouro RUA-DR PINTO RIBEIRO Central de Veículos
 Bairro CENTRO Mat. 17422 / SMS/SUS/PME
 Município BARRA MANSA
 Complemento Telefone
 Número 65
 CEP 27310-420
 UF RJ
 País

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Val. Unitário	Qtd	Desconto	Aliq. Tributo (IBPT)	Total
1	SERVIÇO	70,0000	45,00	0,00	0,00	3.150,00
Valor Total dos Serviços - R\$3.150,00						

INFORMAÇÕES REFERENTES A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção preventiva e corretiva para veículos oficiais movidos a gasolina

IMPOSTOS

PIS (RS) COFINS (RS) INSS (RS) IR (RS) CSLL (RS) Outras Retenções (RS)
 CIDE (RS) ICMS (RS) IOF (RS) IPI (RS) Outros Tributos (RS)

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.150,00

Atividade

27602-OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Lista de serviço

14.01-LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTEN

Operação

Sem Lançamentos de Materiais

Dedução de Materiais

Responsável pelo imposto

Não

Tomador dos Serviços

Situação da Nota Fiscal

Local do Serviço

Simples Nacional

Dentro do Município

Aliquota (%)

Base de Cálculo (RS)

Vir. Total das Deduções (RS)

Vir. Total Retido (RS)

Vir. do ISS (RS)

4,0000

3.150,00

0,00

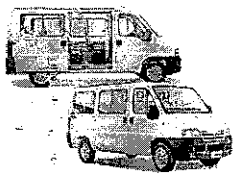
126,00

126,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 3.024,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Link para autenticação do documento: <http://spe.barramansa.rj.gov.br/issonline/serviat/autenticadocumento>



Central de Veículos

N. FLS 31

Grupo Fácil Locação Serviços e Vendas Ltda ME

Rua: B, n°525, Roselândia, Barra Mansa, RJ – Tel: (24) 3322-6762 CNPJ n°22.007.910/0001-39

Veículo	Descrição do Serviço	Horas Trabalhadas
Celta KVN 5175		
13/04/2018	Reparo Geral da suspensão Dianteira	12:00
13/04/2018	Revisão Parte Elétrica	03:00
09/05/2018	Manutenção no conjunto de Ignição	02:00
Palio LLX 9959		
17/04/2018	Reparo Geral da Suspensão Dianteira	12:00
Kombi KWK 4437		
15/05/2018	Desmontagem e Montagem do cambio para Manutenção	10:00
Strada LRX 9964		
16/05/2018	Revisão Parte Elétrica	03:00
Strada LRX 9967		
08/06/2018	Revisão sistema de freio dianteiro Lado direito	03:00
Total		45:00:00

Manutenção secretária de Saúde PMBM

Barra Mansa 21 de Junho de 18.


Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM



Controlador Interno
25

(Processo de Prestação de Serviços/Processo de Compras)

1 - Nº do Processo: **05547/18**

2 - Credor: **Grupo Facil Locação Serviços e Vendas LTDA-ME**

Nº do Empenho:	1942	Data da Nota de Empenho:	08/05/2018
Saldo-Anterior:	R\$ 22.460,99	Valor Nota:	R\$ 3.150,00
Saldo Atual:		Saldo Atual:	R\$ 19.319,99
3 - Nº da Nota Fiscal:	273	Data da Nota Fiscal:	21/06/2018
Nº do Contrato:	004/18	Vigência:	01/01/2019
Termo Aditivo:		Vigência:	
		Data/lançamento no SIGFIS:	16/04/2018

4 - Data limite para emissão da Nota Fiscal dentro do prazo	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
5 - O serviço/qualidade do material é o mesmo constante na(s) nota(s) fiscal(is)	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
6 - A primeira via da Nota de Empenho consta no processo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
7 - A substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
8 - A primeira via da Nota Fiscal está devidamente atestada por dois funcionários	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
9 - O serviço foi executado/ entrega do material foi feita dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
10 - Houve a devida aplicação da multa regulamentar	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
11 - O atraso na execução do serviço/ entrega do material está devidamente justificado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>

12 - Regularidade Fiscal/Certidões						
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	12/07/2018	07/08/2018	02/10/18;14/08/18	04/07/2018	17/08/2018	07/08/2018
Folhas	30	18	19;20	21	22	18

Ass. Carimbo:

Diogo de A. Prazeres
Controlador Interno
Mat. 17.360

1 - Consta carimbo do Convênio no Processo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
2 - Falta assinatura (Comissão, Ordenador e NE)	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
3 - Falta rasura na NF	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
4 - A Dotação empenhada corresponde ao pedido	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
5 - Data da Nota de Empenho anterior à Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
6 - Contrato em anexo ao processo e dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
7 - O processo se reveste das formalidades legais	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
8 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
9 - O processo deve retornar ao órgão de origem, para cumprir exigência	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

EXIGÊNCIA A CUMPRIR:

DESPESA LIQUIDADADA em _____ de _____ de _____

Luciano Teixeira Fioriano
Luciano Teixeira Fioriano
Controlador Interno
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM
13/07/2018

Assinatura e Carimbo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Procuradoria Geral do Município



PARECER

Barra Mansa, 11 de julho de 2018.

Ausência de empenho.

RELATÓRIO

1. Trata-se de análise jurídica sobre ausência de empenho para contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos oficiais movidos a gasolina, durante a vigência contratual no ano de 2017/2018. A presente análise se dá no âmbito do proc. adm. 5547/2018 da Sec. Municipal de Saúde.
2. Parecer de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, bem como o previsto na Lei Municipal 4060/13. Importante destacar que a análise a seguir circunscreve aos aspectos legais, não cabendo a análise dos aspectos técnicos e econômicos, nem no juízo de oportunidade e conveniência.

FUNDAMENTAÇÃO

3. Do empenho: Todo procedimento licitatório só poderá ser iniciado com a previsão dos recursos orçamentários para a realização da despesa e indicação da respectiva rubrica, conforme determina o art. 7º, § 2º, inc. III, da Lei nº 8.666/93, não havendo disponibilização de valores pela Administração Pública, mas apenas a indicação dos recursos orçamentários que irão suportar a despesa. Após a finalização do processo de contratação e respectiva homologação, a Administração deverá realizar o empenho da despesa, conforme definição do art. 58 da Lei nº 4.320/64. O Próximo passo é a liquidação da despesa que, conforme o art. 63 da Lei nº 4.320/64, “consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito”. De acordo com o § 2º do artigo a “liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II- a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço”. Após a verificação desses requisitos, a Administração expedirá a ordem de pagamento ao particular (art. 64, Lei nº 4.320/64).

Assim o empenho deverá ser realizado após a homologação do resultado do certame e antes da assinatura do contrato, já que deverá estar indicado no instrumento contratual por tratar-se de garantia do particular quanto ao pagamento futuro e por ser um



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Procuradoria Geral do Município



dos requisitos que devem ser analisados pelo gestor para a liquidação da despesa.

Por fim, vale citar decisão em que o TCU determinou a: "observância das fases da despesa pública, de modo que o empenho seja prévio ou contemporâneo à contratação, consoante artigos 58 a 70 da Lei nº 4.320/1964". (TCU, Acórdão nº 1.404/2011, 1ª Câmara, Rel. Min. Ubiratan Aguiar, DOU de 11.03.2011.) Decisões no mesmo sentido: Acórdãos nºs 423/2011, 406/2010 e 1970/2010, todos do Plenário; Acórdãos nºs 1.130/2011 e 914/2011, ambos da 1ª Câmara e, por fim, Acórdãos nºs 2.816/2011 e 887/2010, ambos da 2ª Câmara.

4. Nos casos de despesas realizadas sem prévio empenho, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais entende que as despesas públicas realizadas sem a observância do requisito legal do empenho prévio são irregulares e de responsabilidade pessoal do ordenador. No mesmo sentido, a Orientação Normativa nº 4 da AGU dispõe que a despesa sem cobertura contratual deverá ser objeto de reconhecimento de obrigação de indenizar, sem prejuízo da apuração da responsabilidade de quem lhe deu causa.

5. Todavia, no presente processo o contrato estava vigente e não há informação relativa à eventual nulidade do contrato ou ao procedimento, verifica-se nos autos que houve a prestação do serviço, todavia o empenho do ano de 2018 ainda não havia sido realizado, apesar da vigência contratual.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, **é possível a realização do empenho posterior para pagamento dos serviços prestados com contrato vigente**, devendo serem observadas às recomendações constantes neste parecer, bem como as Deliberações 280 e 281 do TCE-RJ no que couberem.

Parecer *sub censura*.


Helio R S Francisco
Procurador
Mat. 16.160
OAB-RJ 163.628



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2018/161828

Código de verificação de autenticidade: 991fade5f91d02b9041b98b221bf4ac

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 22.007.910/0001-39

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 22/11/2018 ÀS 09:39:07

VÁLIDA ATÉ: 22/12/2018

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 4763

DATA: 17/07/2018

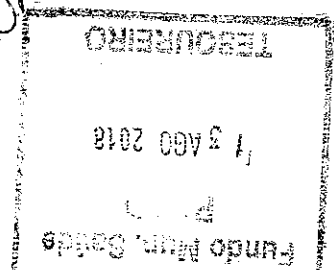
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Código:** 0302
Data Provável de Pagamento: 17/07/2018 **Nº do Processo / Ano:** 5547 / 2018
Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE
Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ✓ **Código:** 43316
CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 **Inscrição Estadual:** 86.88618.9 **Inscrição Municipal:** 33.2.0992460-5
Endereço: Rua B, n 525 Loja **Bairro:** Roselândia
Cidade: BARRA MANSA **CEP:** 27338618 **UF:** RJ
Banco: **Agência:** **Conta Corrente:** **Telefone:**

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
1942	513	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030101052303339039000112 01	08/05/2018		3.150,00

Valor Bruto: 3.150,00
Desconto: 126,00 **ISS**
Líquido a Pagar: 3.024,00 ✓
Valor por Extenso: TRES MIL E VINTE E QUATRO REAIS*****

OP 2388



Justificativa: PROC. 5547/2018
 PAGAMENTO REFERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS. NF Nº 273.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 Marilza M. Leal Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento: () Cheque (x) Relação Bancária Nº 67-4 10/08/18

Banco / Agência / Conta Corrente: [Handwritten]

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ **Assinatura:** _____ **Ident:** _____

Nome Legível: _____



ESPELHO DO REMESSA N° : 003377

DATA DO MOVIMENTO :

CONVENENTE : SAUDE FORN_CTA:0176.006.67-9

No. Agend.	Data Venc.	Valor Agend.	Nome Terceiro	Ocorrência
Tipo de Serviço : Pagamento Fornecedor				
Forma de Pag. : TED - Outra Titularidade (1)				
6476	10/08/2018	8.064,00	GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E	

fl 37



CONTABILIDADE/GMS/PMBM
 FOLHA Nº 0940

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 4764
 DATA: 17/07/2018

Órgão / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Código: 0302	
Data Provável de Pagamento: 17/07/2018		Nº do Processo / Ano: 5547 / 2018	
Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE			
Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		Código: 13044	
CNPJ/CPF: 28695658/0001-84 Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	
Endereço: RUA LUIZ PONCE, Nº 263		Bairro: CENTRO	
Cidade: BARRA MANSA		CEP: 27355400 UF: RJ	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	Telefone: (24) 2106-3400

Natureza do Pagamento: 4 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Código: 218810108000000
 Descrição: ISS

Valor Bruto: 126,00
 Líquido a Pagar: 126,00
 Valor por Extenso: CENTO E VINTE E SEIS REAIS*****

OP 625
 Fundo Mun. Saúde
 08 MAR 2019
 TESOUREIRO

Justificativa: PROC. 5547/2018
 DESCONTO GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS .DA NAP Nº 4763

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 Marilza M. Leal Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOOURARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente: 67-9 08/03/19

Flavio Marcos S. Paquides
 Tesoureiro
 Matrícula 5417

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____
 Nome Legível: _____

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22007910/0001-39
Razão Social: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME
Nome Fantasia: VENDAS FACIL
Endereço: SRV B 525 LOJA / ROSELANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2018 a 19/12/2018

Certificação Número: 2018112012552546163300

Informação obtida em 23/11/2018, às 10:13:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Central de Veículos

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

N. FLS 771

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **75056/2018**, que no período de **1977 até 13/08/2018 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME

CNPJ: 22.007.910/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.88618.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: GY5S.5140.501P.9041

Esta certidão tem validade até **11/02/2019**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **15/08/2018 às 08:51:17.1**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 15/08/2018 às 09:04:15.5



Central de Veículos

Página 1 de 1

N. FLS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

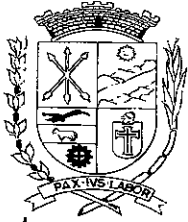
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVICOS E VENDAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.007.910/0001-39
Certidão nº: 156018850/2018
Expedição: 13/08/2018, às 15:34:40
Validade: 08/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVICOS E VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.007.910/0001-39, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência Administrativa

20/11/18

Barra Mansa, 29 de novembro de 2018.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 6.650,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 6.650,00 (Seis mil e seiscentos e cinquenta reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio de manutenção preventiva dos veículos oficiais do Fundo Municipal de Saude, nota fiscal N°. 43, período de 09/06/18 a 23/11/18 .

NE: 1942/18

Atenciosamente,





Biogo de A. Braz/ES
Central de Veículos
Mat. 1727B SMSAUS/PP

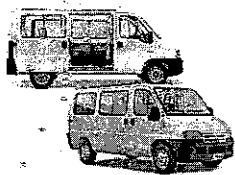
Ilmo.Sr
Secretario Municipal de Saúde.
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência Administrativa
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP: 27.310-420 - Barra Mansa - RJ
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



PREFEITURA
de Barra Mansa

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3400 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e			
Grupo Facil Locacao Serviços e Vendas Ltda - ME Rua B, 525 - LOJA - Loteamento Belo Horizonte CEP 27320-200 - Fone (24) 3323-2181 - Barra Mansa - RJ grupofacil2@gmail.com Inscrição Municipal 605530 - CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39						Central de Veículos N. FLS	
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica							
Natureza da Operação		Data de Emissão da NFS-e		Código de Verificação de Autenticidade			
Tributado no município		26/11/2018 15:39:40		5D 2A 41			
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal			
				43			
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br							
Dados do Tomador de Serviços							
CNPJ/CPF		Inscrição Municipal		Razão Social			
36.507.127/0001-49		526476		Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa			
Endereço		Número	Complemento	Bairro			
Rua Pinto Ribeiro		65		Centro			
CEP	Cidade / UF	Telefone		e-mail			
27310-420	Barra Mansa / RJ	(24)3322-8430		liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br			
Local dos Serviços							
Barra Mansa - Rio de Janeiro							
Descrição dos Serviços							
Manutenção preventiva e corretiva para veículos oficiais movidos a gasolina.							
 Diogo de A. Prazeres Central de Veículos Mat. 17276 / SMS/SUS/PMSM							
 Marcelo Pereira Central de Veículos Mat. 17422 / SMS/SUS/PMSM							
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN							
Atividade do Município			Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica		
27602 - Oficina Mecânica de Veículos Automotores			4,00	1401	4520001		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido		
R\$ 6.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.650,00	R\$ 0,00	Sim		
Retenções de Impostos							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266,00		
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 6.384,00		
Informações Complementares							
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."							



Central de Veículos

N. FLS 719

Grupo Fácil Locação Serviços e Vendas Ltda ME

Rua: B, nº 525, Roselândia, Barra Mansa, RJ – Tel: (24) 3322-

6762 CNPJ nº 22.007.910/0001-39

Veículo	Descrição do Serviço	Horas Trabalhadas
STRADA LRX 9964		
15/10/2018	TROCA DOS ELEMENTOS FILTRANTES E ÓLEO	02:00
15/10/2018	TROCA DAS CORREIAS DE DISTRIBUIÇÃO E POLY V	03:00
15/10/2018	MANUTENÇÃO SISTEMA DE FREIOS	02:00
STRADA LRX 9967		
17/10/2018	TROCA DOS ELEMENTOS FILTRANTES E ÓLEO	02:00
17/10/2018	TROCA DAS CORREIAS DE DISTRIBUIÇÃO E POLY V	03:00
17/10/2018	MANUTENÇÃO SISTEMA DE FREIOS	02:00
KANGOO KRO 9892		
19/10/2018	TROCA DOS ELEMENTOS FILTRANTES E ÓLEO	02:00
19/10/2018	TROCA DAS CORREIAS DE DISTRIBUIÇÃO E POLY V	03:00
19/10/2018	MANUTENÇÃO SISTEMA DE FREIOS	02:00
KOMBI KWK 4437		
20/10/2018	TROCA DA BOMBA DE COMBUSTIVÉL	02:00
25/10/2018	TROCA CAIXA DE DIREÇÃO	04:00
26/10/2018	TROCA DAS VELAS DE IGNIÇÃO	01:00
PALIO LRX 9959		
30/10/2018	RETIRADA DO CARTER PARA LIMPEZA E TROCA DA BOMBA DE ÓLEO	08:00
30/10/2018	MANUTENÇÃO NO SITEMA DE FREIOS	02:00
CURRIER LQB 8158		
30/10/2018	TROCA DOS ELEMENTOS FILTRANTES E ÓLEO	02:00
30/10/2018	MANUTENÇÃO NO SITEMA DE FREIOS	02:00
30/10/2018	TROCA DAS CORREIAS DE DISTRIBUIÇÃO E POLY V	03:00
UNO KXU4484		
02/11/2018	MANUTENÇÃO GERAL DO MOTOR	15:00

VERSA KRL 3161		
23/11/2018	TROCA DOS ELEMENTOS FILTRANTES E ÓLEO	02:00
23/11/2018	TROCA DAS CORREIAS DE DISTRIBUIÇÃO E POLY V	03:00
	MANUTENÇÃO SISTEMA DE FREIOS	02:00
VERSA KRL 3162		
24/11/2018	TROCA DOS ELEMENTOS FILTRANTES E ÓLEO	02:00
24/11/2018	TROCA DAS CORREIAS DE DISTRIBUIÇÃO E POLY V	03:00
24/11/2018	MANUTENÇÃO SISTEMA DE FREIOS	02:00
VERSA LSI 4126		
26/11/2018	TROCA DOS ELEMENTOS FILTRANTES E ÓLEO	02:00
26/11/2018	TROCA DAS CORREIAS DENTADAS E POLY V	03:00
26/11/2018	MANUTENÇÃO SISTEMA DE FREIOS	02:00
MERIVA LPY 5776		
26/11/2018	MANUTENÇÃO SUSPENSÃO	05:00
26/11/2018	TROCA DOS ELEMENTOS FILTRANTES E ÓLEO	02:00
26/11/2018	TROCA DA JUNTA TAMPA DE VALVULAS	02:00
26/11/2018	MANUTENÇÃO CAIXA DE CÂMBIO	05:00
TOTAL		95:00:00

Diogo de A. Prazeres
Central de Veículos
Mat. 17276 SMS/SUS/PMB

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMB

0052

Razão Social: Grupo Facil
Endereço:
Telefone:
CNPJ: 22.007.910/0001-39
Credor: 43316
Verba: 223

Nº NE	Data	Processo	Valor	Saldo	Período	Nota
521	02/01/18	8494/17		R\$ 7.490,01		
		5547/18	R\$ 7.490,00	R\$ 0,01	01 A 31/03/18	247
1942	08/05/18	8494/17		R\$ 22.469,99		
		5547/18	R\$ 3.150,00	R\$ 19.319,99	01/04 A 08/06/18	273
		5547/18	R\$ 6.650,00	R\$ 12.669,99		43
				R\$ 12.669,99	CANCELAR	

Biggo de A. Prazeres
Central de Veículos
Mat. 17276 SMS/ST/2018



Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

Central de Veículos

N. FLS 52

Barra Mansa, 29 de novembro de 2018.

Do: Gestor e Fiscal do Contrato
Para: Secretário Municipal de Saúde.

Venho por meio deste, informar que a Empresa GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME contrato n°.004/18, cumpriu satisfatoriamente todas as suas obrigações contratuais, realizando os serviços satisfatoriamente no período de 09/06/18 a 23/11/18 e 25/10 a 24/11/18.

Veículos: fls 49/50

Atenciosamente,

Diogo de A. Prozeres
Central de Veículos
Mat. 17270 / SMS/SUS/PMES

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMES



V1553

LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		05547/18				
2 - Credor:		Grupo Fácil Locação Serviço e Vendas LTDA - ME				
3 - Nº do Empenho:		1942/18		Data da Nota de Empenho:		08/05/2018
Saldo Anterior:		R\$ 19.319,99		Valor NF:		R\$ 6.650,00
				Saldo Atual:		R\$ 12.669,99
4 - Nº da Nota Fiscal:		43		Data da Nota Fiscal:		26/11/18
5 - Nº do Contrato:		004/18		Vigência:		02/01/19
Termo Aditivo:				Data/Lançamento no SIGFIS:		16/04/18
				Data/Lançamento no SIGFIS:		
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
12 - Houve aplicação de multa contratual						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
15 - Existe rasura na Nota Fiscal						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
20 - Consta descrição clara do objeto contratado						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>						
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>						
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
27 - A homologação está devidamente assinada						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
28 - O processo se reveste das formalidades legais						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
30 - O processo deve cumprir exigência						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
33 - Regularidade Fiscal/Certidão						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	19/12/18	04/02/19	22/12/18; 11/02/19	31/12/18	08/02/19	04/02/19
Folhas	41	42	43,44	45	46	42

DESPESA LIQUIDADADA EM: _____ de _____ de _____

Marcelo Pereira
 Central de Veículos
 Assinatura e Carimbo

ENGO de A. Prazeres
 Central de Veículos
 Mat. 1728-2089-03
 Assinatura e Carimbo

LEGENDA:
 N/A = NÃO APLICÁVEL



1:54

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 7878
DATA: 11/12/2018

U/G / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 11/12/2018 Nº do Processo / Ano: 5547 / 2018
 Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

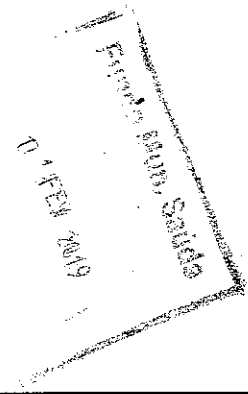
Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316
 CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: 86.88618.9 Inscrição Municipal: 33.2.0992460-5
 Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27338618 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
1942	513	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0301103010105230339039000112 01	08/05/2018		6.650,00

Valor Bruto: 6.650,00
 Desconto: 266,00 ISS
 Líquido a Pagar: 6.384,00
 Valor por Extenso: SEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS*****

OP 135



Justificativa: PROC. 5547/2018
PAGAMENTO REFERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS. NF Nº 43

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 Marilza M. Leal Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOOURARIA
 Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº
 Banco / Agência / Conta Corrente: 67-9 01/02/19
 Flavio Marcos S Fagundes
 Tesoureiro
 Matrícula 5417

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA
 Data: / / Assinatura: Ident: Nome Legível:
 RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.



fl. 55

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 8073
DATA: 18/12/2018

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Código:** 0302
Data Provável de Pagamento: 18/12/2018 **Nº do Processo / Ano:** 5547 / 2018
Fonte de recurso: 0112 RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA **Código:** 13044
CNPJ/CPF: 28695658/0001-84 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA LUIZ PONCE, Nº 263 **Bairro:** CENTRO
Cidade: BARRA MANSA **CEP:** 27355400 **UF:** RJ
Banco: **Agência:** **Conta Corrente:** **Telefone:** (24) 2106-3400

Natureza do Pagamento: 4 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Código: 218810108000000
Descrição: ISS

Valor Bruto: 266,00
Líquido a Pagar: 266,00
Valor por Extenso: DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS *****

op 810
 Fundo Mun. Saúde
 PAGO
 20 MAR 2019
 TRESORO

Justificativa: PROC. 5547/2018
DESCONTO GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO DA NAP Nº 7878

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 Marilza M. Leal Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº
Banco / Agência / Conta Corrente: 67-9 20/03/19

Marcos S Fagundes
 Tesoureiro
 Matrícula 5417

RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ **Assinatura:** _____ **Ident:** _____
Nome Legível: _____



ESPELHO DO REMESSA N° : 003567

DATA DO MOVIMENTO :

CONVENENTE : SAUDE FORN_CTA:0176.006.67-9

56

No. Agend.	Data Venc.	Valor Agend.	Nome Terceiro	Ocorrência
------------	------------	--------------	---------------	------------

Tipo de Serviço : Pagamento Fornecedor

Forma de Pag. : TED - Outra Titularidade (1)

6667	01/02/2019	9.752,03	GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E	
------	------------	----------	--------------------------------	--

**- Comprovante de Pagamento de Boleto**

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Representação Numérica do Código de Barras	10498.70585 52000.100041 11016.120765 6 78220000012600
Banco Emissor ou Destinatário	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nome do Beneficiário Original	MUNICIPIO DE BARRA MANSA
CPF/CNPJ Beneficiário Original	28.695.658/0001-84
Nome Fantasia	MUNICIPIO DE BARRA MANSA
Nome do Sacador/Avalista	
CPF/CNPJ Pagador Avalista	
Nome do Pagador	Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa
CPF/CNPJ Pagador	36.507.127/0001-49
Beneficiário Final	
CPF/CNPJ Beneficiário Final	
Nome do Pagador Final	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BM
CPF/CNPJ Pagador Final	36.507.127/0001-49
Conta de Débito	0176/006/00000067-9
Parcelas Pagas	001
Total de Parcelas	000
Valor Nominal (R\$)	126,00
IOF (R\$)	0,00
Multa (R\$)	0,00
Desconto (R\$)	0,00
Valor dos Juros (R\$)	0,00
Abatimento (R\$)	0,00
Valor Calculado (R\$)	126,00
Data do Vencimento	08/03/2019
Data de Débito	08/03/2019
Valor a Pagar	126,00
Identificação da Operação	PGISSNAP8073PC55472018
Data/Hora da Operação	08/03/2019 - 16:42:34
Código da Operação	75421834
CPFs que já Autorizaram:	970.992.287-49

Esta operação só será efetivada após a assinatura de todos os Representantes Legais.
As assinaturas devem ser inseridas todas no mesmo dia, dentro do horário limite estabelecido.
A transação encontra-se disponível em Consulta Pendências.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

Recibo do Pagador

CNPJ: 28.695.658/0001-84 - Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Gerência de Fiscalização Tributária - GFT

Rua Luiz Ponce, 263 - Centro

27310400 - Barra Mansa/RJ

**Documento de Arrecadação de Receitas Municipais - DARM**

Pagador Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa		Inscrição Municipal 526476	CPF/CNPJ 36.507.127/0001-49
DataEmissao 08/03/2019	Vencimento 08/03/2019	Nº da Guia de Recolhimento 110161207	Código do Cedente 0176/870585-2
		Nosso Número 14000000110161207-2	

Data de Vencimento	Nº do Lançto.	Descrição	Valor Principal	Correção	Juros	Multa	Total
27/07/2018	111689465	Ref. a 6/2018 ISSQN Prest. Serv. Retido NF. 273 - Grupo Facil Locacao Serviços e Vendas Ltda - ME - Lançamento: 3629438 Parcela: 49 Sub: 0 - ISS RETIDO/ ISS RETIDO	126,00	0,00	0,00	0,00	126,00
Prefeitura Municipal de Barra Mansa.			126,00	0,00	0,00	0,00	126,00

Autenticação Mecânica

Linha Digitável: 10498705855200010004111016120765678220000012600

Corte aqui

CAIXA 104-0		10498.70585 52000.100041 11016.120765 6 78220000012600					
Local de Pagamento Pagável em todos os bancos até a data de vencimento.					Vencimento 08/03/2019		
Cedente CNPJ: 28.695.658/0001-84 - Prefeitura Municipal de Barra Mansa Rua Luiz Ponce, 263 - Centro 27310400 - Barra Mansa/RJ					Agência/Código Cedente 0176/870585-2		
Data do Documento 08/03/2019	Nº do Documento 110161207	Espécie Doc. OU	Aceite N	Data do Processamento 08/03/2019	Nosso Número 14000000110161207-2		
Uso do Banco	Gip	Carteira RG	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 126,00	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário): 1. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. 2. Pagável em todos os bancos até a data de vencimento. 3. Guia com registro automático, pagável imediatamente após a geração. 4. Caso a guia esteja vencida, o contribuinte deve emitir nova guia atualizada através do sistema ISS.Net Online Link: https://www.issnetonline.com.br/barramansa/online					(-) Desconto		
					(-) Outras Deduções / Abatimento		
					(+) Mora / Multa / Juros		
					(+) Outros Acréscimos		
					(=) Valor Cobrado 126,00		
Pagador CPF/CNPJ: 36.507.127/0001-49 - Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa Avenida Waldomiro Peres Gonçalves, 2195 - Mangueira 27333001 - Barra Mansa/RJ							

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



58

IMPRIMIR RECIBO

CAIXA**2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto**
via GovConta Caixa

Representação Numérica do Código de Barras: 10498.7058 55200.010004 11101.618864 8 378340000026600
Banco Emissor ou Destinatário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nome do Beneficiário Original: MUNICIPIO DE BARRA MANSA
CPF/CNPJ Beneficiário Original: 28.695.658/0001-84
Nome Fantasia: MUNICIPIO DE BARRA MANSA
Nome do Sacador/Avalista:
CPF/CNPJ Pagador Avalista:
Nome do Pagador Final: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BM
CPF/CNPJ Pagador Final: 36.507.127/0001-49
Nome do Pagador: Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa
CPF/CNPJ Pagador: 36.507.127/0001-49
Beneficiário Final:
CPF/CNPJ Beneficiário Final:
Conta de Débito: 0176/006/00000067-9
Valor dos Juros (R\$): 0,00
IOF (R\$): 0,00
Multa (R\$): 0,00
Desconto (R\$): 0,00
Abatimento (R\$): 0,00
Data do Vencimento: 20/03/2019
Data de Débito: 20/03/2019
Valor Nominal (R\$): 266,00
Valor Calculado (R\$): 266,00 ✓
Valor Pago (R\$): 266,00
Identificação da Operação: PGISSNAP8073PC55472018
Data/Hora da Operação: 20/03/2019 - 15:48:31
Código da Operação: 079592044
Chave de Segurança: Q7H4FTNH20W6TSH9

Operação realizada com sucesso.

59

CNPJ: 28.695.658/0001-84 - Prefeitura Municipal de Barra MansaGerência de Fiscalização Tributária - GFT
Rua Luiz Ponce, 263 - Centro
27310400 - Barra Mansa/RJ**Documento de Arrecadação de Receitas Municipais - DARM**

Pagador Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa		Inscrição Municipal 526476	CPF/CNPJ 36.507.127/0001-49
DataEmissao 20/03/2019	Vencimento 20/03/2019	Nº da Guia de Recolhimento 110161886	Código do Cedente 0176/870585-2
		Nosso Número 14000000110161886-0	

Data de Vencimento	Nº do Lanço.	Descrição	Valor Principal	Correção	Juros	Multa	Total
20/12/2018	111851347	Ref. a 11/2018 ISSQN Prest. Serv. Retido NF. 43 - Grupo Facil Locacao Serviços e Vendas Ltda - ME	266,00	0,00	0,00	0,00	266,00
Prefeitura Municipal de Barra Mansa.			266,00	0,00	0,00	0,00	266,00

Autenticação Mecânica

Linha Digitável: 10498705855200010004111016188648378340000026600

Corte aqui

CAIXA	104-0	10498.70585 52000.100041 11016.188648 3 78340000026600				
Local de Pagamento Pagável em todos os bancos até a data de vencimento.				Vencimento 20/03/2019		
Cedente CNPJ: 28.695.658/0001-84 - Prefeitura Municipal de Barra Mansa Rua Luiz Ponce, 263 - Centro 27310400 - Barra Mansa/RJ				Agência/Código Cedente 0176/870585-2		
Data do Documento 20/03/2019	Nº do Documento 110161886	Espécie Doc. OU	Aceite N	Data do Processamento 20/03/2019	Nosso Número 14000000110161886-0	
Uso do Banco	Cip	Carteira RG	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):				(-) Desconto		
1. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. 2. Pagável em todos os bancos até a data de vencimento. 3. Guia com registro automático, pagável imediatamente após a geração. 4. Caso a guia esteja vencida, o contribuinte deve emitir nova guia atualizada através do sistema ISS.Net Online Link: https://www.issnetonline.com.br/barramansa/online				(-) Outras Deduções / Abatimento		
				(+) Mora / Multa / Juros		
				(+) Outros Acréscimos		
				(=) Valor Cobrado 266,00		
Pagador CPF/CNPJ: 36.507.127/0001-49 - Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa Avenida Waldomiro Peres Goncalves, 2195 - Mangueira 27333001 - Barra Mansa/RJ						

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

602

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018,
FIRMADO EM 02 DE JANEIRO DE 2018, ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO
FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA-ME
CONSTANTE DE FLS. 237/245 DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 08494/2017.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA
e a empresa GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA-ME ambos já devidamente
qualificados no contrato original de nº 004/2018, firmado entre os mesmos, através de seus representantes
legais *in fine* assinado, e com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tem
justo e combinado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Dá-se o presente Termo Aditivo prorrogando-se o objeto deste por 12
(doze) meses, de acordo com a solicitação da Central de veículos, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário
Municipal de Saúde, visando a necessidade de continuidade na prestação de serviços de manutenção
preventiva e corretiva para veículos oficiais movidos a gasolina.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATANTE empenhou, em favor da CONTRATADA, à conta da
dotação orçamentária nº 455 1030101052 303 339039 01 0112, nota de empenho nº 183, 02 de Janeiro de
2019.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O valor global do presente termo é estimado em R\$ 29.960,00 (Vinte e
nove mil e novecentos e sessenta reais)

CLÁUSULA QUARTA:

Continuam inalteradas as demais cláusulas, condições e disposições
preliminares do contrato primitivo, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três)
vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais
efeitos.


Barra Mansa-RJ, 02 de Janeiro de 2019.

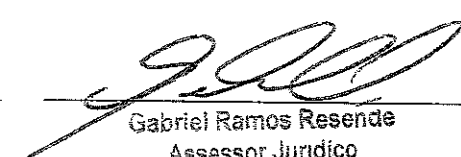

Sérgio Gomes da Silva
P/ CONTRATANTE

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 708.562.707 - 9


André de Souza Leão
P/ CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


157.026.459-93


Gabriel Ramos Resende
Assessor Jurídico
Mat. 17 151



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA-ME.

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS OFICIAIS MOVIDOS A GASOLINA.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.960,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 455 1030101052303 339039 01 0112

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08494/2017

NOTA DE EMPENHO: 183/2019

PUBLICADO NO JORNAL: Notícia Oficial
EDIÇÃO Nº 1081 **DE** 05 / 02 / 2019

229

Adolfo Antônio Maciel
 endereço: Rua Major José Bento, nº 148, Casa 3, bairro Vila Nova
 endereço: Intimação
 deve apresentar junto a fiscalização de obras o CERCON no prazo de 30 dias,
 sob pena de ser sujeito a multa.
 Publicado conforme artigo 44 da Lei complementar nº 53 de 10/12/2007

CÃO INDUSTRIAL LTDA-EPP.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE SAÚDE, HOSPITAL DA MULHER, HEMONÚCLEO E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.
VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 455 1030101052303 339039 01 0112
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10317/2017
NOTA DE EMPENHO: 54/2019

Adolfo Antônio Maciel
 endereço: Rua Major José Bento, nº 148, Casa 2, bairro Vila Nova
 endereço: Intimação
 deve apresentar junto a fiscalização de obras o CERCON no prazo de 30 dias,
 sob pena de ser sujeito a multa.
 Publicado conforme artigo 44 da Lei complementar nº 53 de 10/12/2007

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO Nº 020/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HUMANILZALAB LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA GESTÃO DA REDE LABORATORIAL DE SISTEMA DE GESTÃO LABORATORIAL, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE DE MATERIAL DE COLETA DAS UNIDADES DE SAÚDE, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA, EXECUTANDO-SE A MÃO DE OBRA MUNICIPAL EXISTENTE QUE DEVERÁ FAZER PARTE DA EQUIPE, NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
VALOR GLOBAL: 1.375.001,65 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E UM REAL E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 492 1030200502167 339039 01 0202
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12515/2017
NOTA DE EMPENHO: 110/2018

Adolfo Antônio Maciel
 endereço: Rua Major José Bento, nº 148, Casa 1, bairro Vila Nova
 endereço: Intimação
 deve apresentar junto a fiscalização de obras o CERCON no prazo de 30 dias,
 sob pena de ser sujeito a multa.
 Publicado conforme artigo 44 da Lei complementar nº 53 de 10/12/2007

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
VALOR GLOBAL: R\$ 17.858,33 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS REAIS).
PRAZO: 2 (DOIS) MESES
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 513 1030101052303 339039 00 0112
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10224/2017
NOTA DE EMPENHO: 296/2018.



EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 099/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E O DEIVISON ALCANTARA SILVA.
OBJETO: DESINSTALAÇÃO E REALOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 23 APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA O HOSPITAL DA MULHER.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.739,82 (QUINZE MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
PRAZO: 06 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 513
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16229/2018

EXTRATO CONTRATUAL
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GERIATROCLIN REMOÇÃO E CLÍNICA MÉDICA LTDA ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL.
VALOR GLOBAL: 448.080,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITO REAIS).
PRAZO: 04 (QUATRO) MESES
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 465 1030200502159 339039 01 0202
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01646/2016.
NOTA DE EMPENHO: 78/2019.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A
 SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Até através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº15.707/2018, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8656/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 30 do Processo Administrativo em tela. A referida aquisição é para atender aos servidores municipais pelo período de 12 meses, visando cobrir despesas com transporte coletivo (vales transporte). Firma a ser adjudicada: ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO DE RESENDE no valor de R\$ 14.044,80 (quatorze mil, quarenta e quatro reais e oitenta

EXTRATO CONTRATUAL
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS LTDA-ME.
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS OFICIAIS E VANDAS A GASOLINA.
VALOR GLOBAL: R\$ 29.960,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS) MESES
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 455 1030101052303 339039 01 0112
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08494/2017
NOTA DE EMPENHO: 183/2019

EXTRATO CONTRATUAL
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MARMER MANUTEN-

637



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Retornar a Tela Anterior

Aditivo do Contrato Nº 004/2018 - Competência do Aditivo - 01/2019

PRINCIPAL
CADASTROS
ORÇAMENTO
INFORMES MENSAIS
EMISSÃO DE EMPANHOS
RELATÓRIOS
TABELAS
LRP
DELIBERAÇÕES
ADMINISTRAÇÃO
DADOS
HELP DESK
SAR

Aditivo	Objeto
1º	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Fundamentação Legal
 Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93

Valor	Data de Assinatura	Dt. Início Execução	Dt. Término
29.950,00	02/01/2019	02/01/2019	02/01/2020

Data Publicação	Imprensa Oficial	Exame Prévio Ass. Jurídica
05/02/2019	NOTÍCIA OFICIAL	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não

Salvar

Excluir

Voltar

Empenho

671

IMPRESSÃO VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22007910/0001-39
Razão Social: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME
Nome Fantasia: VENDAS FACIL
Endereço: SRV B 525 LOJA / ROSELANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2019 a 21/05/2019

Certificação Número: 2019042203104347780152

Informação obtida em 03/05/2019, às 10:33:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME
GNPJ: 22.007.910/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:25:48 do dia 30/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2019.

Código de controle da certidão: 64AF.27A8.ACC5.C2CA
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GGJ



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema de Dívida Ativa, referente ao pedido 46916/2019, que no período de 1977 até 28/04/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME

CNPJ: 22.097.910/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 85.35618-9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividatva.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: W7N.5210.807P0542

Esta certidão tem validade até 29/10/2019, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 28/04/2019 às 08:37:45,5, conforme artigo 11 da Resolução N. 2650 de 05/10/2008.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de VOLTA REDONDA

Av. Paulo de Frontin, 560 10 andar Saixa 1001 a 10

Emitida em 28/04/2019 às 10:54:29,7



27

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2019/261267

Código de verificação de autenticidade: 1e0d8c3b4a7614285f68ddfa397cd3f9

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS - CPD

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 22.007.910/0001-39	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 11/04/2019	ÀS 11:34:20
VÁLIDA ATÉ: 11/05/2019	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, nº - 27310-400
Email:fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone:(24) 2106-3400

Handwritten initials/signature

Nº: 4653/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL



005118011338120191125969

NOME GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME		CÓDIGO DO CADASTRO 113381
CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39	RG/INSCR. ESTADUAL 86.886.189	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 605530
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO RUA B, 525, - Complemento : LOJA Andar: - Bairro : ROSELÂNDIA - BARRA MANSA/RJ		
FINALIDADE Licitação		

Observação:

Emissão: 06/02/2019.

Validade: 07/05/2019.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM
Matrícula: 4113-0

Caio Guilherme N. Martins
Assessor Técnico
Matr. 17 435 SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.007.910/0001-39
Certidão n°: 167465438/2019
Expedição: 08/02/2019, às 09:48:41
Validade: 06/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data,
de sua expedição.

Certifica-se que GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
22.007.910/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



fol

DATA: 02/01/2019		NOTA DE EMPENHO		Nº 183
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Código: 0301
UG / UE:	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Código: 0302
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	1541 / 2017	
Modalidade do Empenho:	Global	Nº do Contrato / Ano:	004 / 2018	
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	8494/2017	
Modalidade de Licitação:	PREGÃO	Nº do processo (protocolo):		
Nº protocolo:		Ano do protocolo:		
Classificação Resumida:	455	Prog. de Trabalho:	1030101052308 Manutenção da Unidade - FMS	
Natureza da Despesa:	339039 01	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica		Dirf: Incide
 Lançamento:	- IC: 22722 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31			
Fonte de Recurso:	0112	RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE		
Credor:	GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA			Código: 43316
CNPJ/CPF:	22.007.910 / 0001 - 39	Insc. Estadual:	86.88618.9	
Endereço:	Rua B, n 525 Loja	Insc. Municipal:	33.2.0992460-5	
CEP:	27338618	Telefone:		
Bairro:	Roselândia	Cidade:	BARRA MANSA	
		UF:	RJ	
Especificação				
PROC. 8494/2017 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS MOVIDOS A GASOLINA.				
Saldo Anterior:	751.491,79	Saldo Atual:	721.531,79	Total: 29.960,00
Valor por Extenso:	VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS***** *****			
Justificativa	PROC. 8494/2017 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS MOVIDOS A GASOLINA.			
 Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM		 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS		 David Daniel Gomes Subsecretário Matr 17160
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.				



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência Administrativa

719

Barra Mansa, 03 de maio de 2019.


PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 2.800,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio de manutenção preventiva dos veículos oficiais do Fundo Municipal de Saúde, nota fiscal Nº. 70, período de 01/01/19 a 31/04/19.

NE: 183/19.

Atenciosamente,





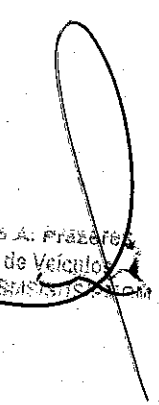
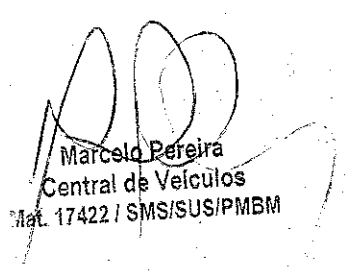
Marcelo Pereira
Central de Veículos
Téc. 17422 / SMS/SUS/PMBM

Ilmo.Sr
Secretario Municipal de Saúde.
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência Administrativa
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.316-420 - Barra Mansa - RJ
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



PREFEITURA
de Barra Mansa

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
Grupo Facil Locacao Serviços e Vendas Ltda - ME Rua B, 525 - LOJA - Loteamento Belo Horizonte CEP 27320-200 - Fone (24) 3323-2181 - Barra Mansa - RJ grupofacil2@gmail.com Inscrição Municipal 605530 - CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 17/04/2019 14:55:18		Código de Verificação de Autenticidade D4 A6 31	
Número do RPS Série do RPS		Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 70	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa	
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65		Complemento Centro	
CEP 27310-420		Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Telefone (24)3322-8430	
				e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br	
Local dos Serviços Barra Mansa - Rio de Janeiro					
Descrição dos Serviços Manutenção preventiva e corretiva para veículos oficiais movidos a gasolina					
 					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 27602 - Oficina Mecânica de Veículos Automotores			Aliquota 4,00		Item da LC116/2003 1401
			Cód. Nacional Atividade Econômica 4520001		
Valor Total dos Serviços R\$ 2.800,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.800,00	Total do ISSQN R\$ 0,00
				ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
					ISSQN R\$ 112,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 2.688,00
Informações Complementares I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					

732



Grupo Fácil Locação Serviços e Vendas Ltda ME

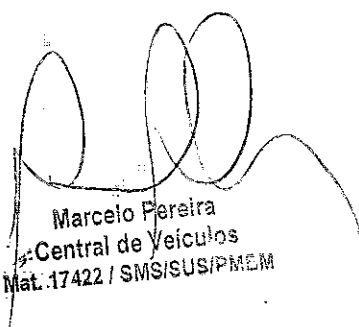
Rua B, nº 525, Roselândia, Barra Mansa, RJ - Tel: (24) 3322-6762

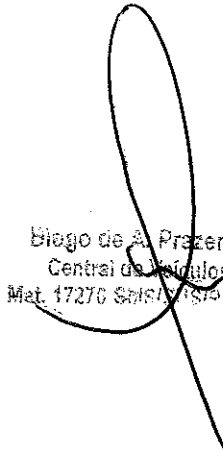
CNPJ nº 22.007.910/0001-39

Veículo	Descrição do Serviço	Horas Trabalhadas	Valor de Serviço
KOMBI KWK 4437			
09/04/2019	MANUTENÇÃO GERAL SUSPENSÃO DIANTEIRA	16:00	R\$ 1.120,00
08/04/2019	MANUTENÇÃO GERAL CAIXA DE CAMBIO	12:00	R\$ 840,00
15/04/2019	MANUTENÇÃO FREIO TRASEIRO	08:00	R\$ 560,00
MERIVA LPV5776			
07/03/2019	MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	04:00	R\$ 280,00
TOTAL		40:00	R\$ 2.800,00

Observação: valor de cada hora trabalhada é R\$ 70,00

Barra Mansa 17 de abril de 19


 Marcelo Pereira
 Central de Veículos
 Mat. 17422 / SMSISUS/PMEM


 Biogo de A. Prazeres
 Central de Veículos
 Mat. 17276 SMSISUS/PMEM

FORMULÁRIO LIQUIDAÇÃO

CREADOR: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA

PROCESSO: 08494/2017

Valor Global: R\$ 29.950,00
Período: 25/01/18 a 02/01/19

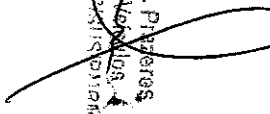
OBJETO

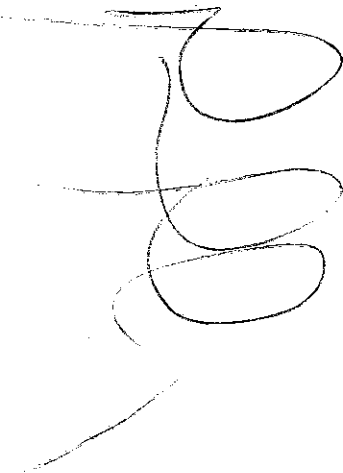
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA

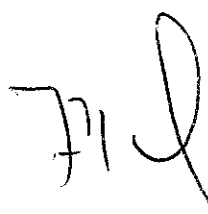
1. Contratos

N.º DO CONTRATO	N.º PROCESSO	Data de Início	Modalidade	N.º DO EMPREGO	Objeto	NF	Período	VALOR
004/18	05547/18	18/06/18	Pregão	521	Manutenção gasolina veículos		02/01/18 a 31/03/18	R\$ 7.490,00
004/18	05547/18	13/08/18	Pregão	1942	Manutenção gasolina veículos		01/04 A 08/06/18	R\$ 3.150,00
004/18	05547/18	01/02/18	Pregão	1942	Manutenção gasolina veículos		09/06 A 29/11/18	R\$ 6.650,00
Total Contratado								R\$ 17.290,00

Assinaturas:


 Diogo de A. Pires
 Contratado
 Mat. 17276


 Diogo de A. Pires
 Contratado
 Mat. 17276


 FFF

754

FORMULÁRIO LIQUIDAÇÃO 2019

CREADOR: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA

Valor Global: R\$ 29.960,00

Período: 25/01/18 a 02/07/19

PROCESSO: 08494/2017

1º TERMO ADITIVO - 02/01/19 A 02/01/20

OBJETO

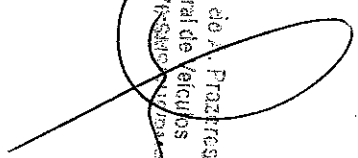
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA

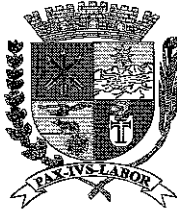
1. Contratos

N.º DO CONTRATO	N.º PROCESSO	Modalidade	N.º DO EMPENHO	Objeto	N.F.	Período	VALOR
004/18	05547/18	Pregão	189/19	Manutenção gasolina veículos	70	02/01/19 A 30/04/19	R\$ 2.800,00

Total Contratado: R\$ 2.800,00

Assinaturas:


Eliogo de A. Prozetes
Central de Veículos
Mat. 17276-SSMO/ADM/SAE



762

Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

Barra Mansa, 03 de maio de 2019.

Do: Gestor e Fiscal do Contrato
Para: Secretário Municipal de Saúde.

Venho por meio deste, informar que a Empresa GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME regido pelo contrato n°.004/18 , cumpriu todas as suas obrigações contratuais, realizando os serviços satisfatoriamente na prestação de manutenção preventiva e corretiva para os veículos oficiais movidos a gasolina no período de 02/01 a 30/04/19.

Atenciosamente,

Diego de A. Prates
Central de Veículos
Mat. 17276



LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

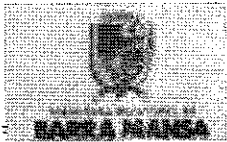
1 - Nº do Processo:		05547/18					
2 - Credor:		Grupo Fácil Locação Serviço e Vendas LTDA - ME					
3 - Nº do Empenho:		183/19		Data da Nota de Empenho:		02/01/2019	
Saldo Anterior:		R\$ 29.980,00		Valor NF:		R\$ 2.800,00	
Saldo Atual:		R\$ 27.180,00					
4 - Nº da Nota Fiscal:		70		Data da Nota Fiscal:		17/04/19	
5 - Nº do Contrato:		004/18		Data/lançamento no SIGFIS:		16/04/18	
Termo Aditivo:		1		Data/lançamento no SIGFIS:		13/03/19	
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
12 - Houve aplicação de multa contratual				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
15 - Existe rasura na Nota Fiscal				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
20 - Consta descrição clara do objeto contratado				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NF				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
27 - A homologação está devidamente assinada				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
28 - O processo se reveste das formalidades legais				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
30 - O processo deve cumprir exigência				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
33 - Regularidade Fiscal/Certidão				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS	
Vencimento	21/05/19	29/07/19	23/10/19, 11/05/19	07/05/19	06/03/19	29/07/19	
Folhas	64	65	66/67	68	69	65	

DESPESA LIQUIDADADA EM: _____ de _____ de _____

Marcelo Pereira
 Gestor de Veículos
 Assinatura e Carimbo
 PMBM
 Tel. 17422-9110

Diego de A. Prozeres
 Controlador de Veículos
 Assinatura e Carimbo
 PMBM

LEGENDA:
 N/A = NÃO APLICÁVEL



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 2166
DATA: 07/05/2019

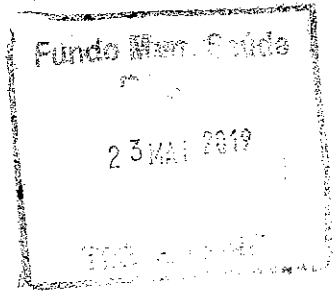
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 07/05/2019 Nº do Processo / Ano: 5547 / 2019
 Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE
 Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316
 CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: 86.88618.9 Inscrição Municipal: 33.2.0992460-5
 Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27338618 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
183	455	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0301103010105230339039000112 01	02/01/2019		2.800,00

Valor Bruto:	2.800,00	
Desconto:	112,00	ISS
Líquido a Pagar:	2.688,00	
Valor por Extenso:	DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS	

Op 1645



Justificativa: PROC. 5547/2019
 PAGAMENTO REFERENTE A MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO NOS VEÍCULOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NF Nº 70.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM	SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária
 Banco / Agência / Conta Corrente: 67-9 23/05/19

Flavio Marcos S Fagundes
Tesoureiro
Matricula 5417

RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA ACIMA

Data: / / Assinatura: Ident: Nome Legível:



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 2167
DATA: 07/05/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
Data Provável de Pagamento: 07/05/2019 Nº do Processo / Ano: 5547 / 2019
Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

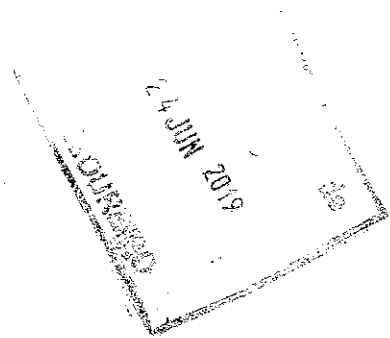
Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA Código: 13044
CNPJ/CPF: 28695658/0001-84 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
Endereço: RUA LUIZ PONCE, Nº 263 Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA MANSA CEP: 27065400 UF: RJ
Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: (24) 2106-3400

Natureza do Pagamento: 4 - DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA

Código: 218810108000000
Descrição: ISS

Valor Bruto: 112,00
Líquido a Pagar: 112,00
Valor por Extenso: CENTO E DOZE REAIS

op 1847



Justificativa: PROC. 5547/2019
DESCONTO A GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA. DA NAP Nº 2166.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
<i>[Signature]</i> Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM	<i>[Signature]</i> SERGIO COMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº 67-9
Banco / Agência / Conta Corrente: 24/06/19

[Signature]
Flavio Marcos S. Fagundes
Tesoureiro
Matricula 5417

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: / / Assinatura: Ident: Nome Legível:

CAIXA

ESPELHO DE REMESSA N° : 003833

DATA DO MOVIMENTO :

CONVENIÊNTE : SAUDE FORN_CTA:0176.006.67-9

1180A

No. Agend.	Data Venc.	Valor Agend.	Nome Terceiro	Ocorrência
------------	------------	--------------	---------------	------------

Tipo de Serviço : Pagamento Fornecedor
Forma de Pag. : TED - Outra Titularidade (1)

1933	23/05/2019	4.368,00	GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E	
------	------------	----------	--------------------------------	--

Proc. 1191 / 2018

5547 / 2018

1280

Recibo do Pagador							
CNPJ: 28.695.658/0001-84 - Prefeitura Municipal de Barra Mansa							
Gerência de Fiscalização Tributária - GFT Rua Luiz Ponce, 263 - Centro 27310400 - Barra Mansa/RJ							
Documento de Arrecadação de Receitas Municipais - DARM							
Pagador Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa				Inscrição Municipal 526476		CPF/CNPJ 36.507.127/0001-49	
DataEmissao 24/06/2019		Vencimento 24/06/2019		Nº da Guia de Recolhimento 110194926		Código do Cedente 0176/870585-2	
						Nosso Número 14000000110194926-3	
Data de Vencimento	Nº do Lançto.	Descrição	Valor Principal	Correção	Juros	Multa	Total
20/05/2019	117481051	Ref. a 4/2019 ISSQN Prest. Serv. Retido NF. 70 - Grupo Facil Locacao Serviços e Vendas Ltda - ME	112,00	0,00	0,00	0,00	112,00
Prefeitura Municipal de Barra Mansa.			112,00	0,00	0,00	0,00	112,00

Autenticação Mecânica.

Linha Digitável: 10498705855200010004111019492674379300000011200

Corte aqui

CAIXA 104-0 10498.70585 52000.100041 11019.492674 3 79300000011200							
Local de Pagamento Pagável em todos os bancos até a data de vencimento.						Vencimento 24/06/2019	
Cedente CNPJ: 28.695.658/0001-84 - Prefeitura Municipal de Barra Mansa Rua Luiz Ponce, 263 - Centro 27310400 - Barra Mansa/RJ						Agência/Código Cedente 0176/870585-2	
Data do Documento 24/06/2019		Nº do Documento 110194926		Espécie Doc. OU	Aceite N	Data do Processamento 24/06/2019	Nosso Número 14000000110194926-3
Uso do Banco		Cip	Carteira RG	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 112,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário): 1. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. 2. Pagável em todos os bancos até a data de vencimento. 3. Guia com registro automático, pagável imediatamente após a geração. 4. Caso a guia esteja vencida, o contribuinte deve emitir nova guia atualizada através do sistema ISS/Ret Online Link: http://www.issnetonline.com.br/barramansa/online						(-) Desconto	
						(-) Outras Deduções / Abatimento	
						(+) Mora / Multa / Juros	
						(+) Outros Acréscimos	
						(-) Valor Cobrado 112,00	
Pagador CPF/CNPJ: 36.507.127/0001-49 - Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa Avenida Waldomiro Peres Gonçalves, 2195 - Ponte Alta 27333001 - Barra Mansa/RJ							

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





Comprovante de Pagamento de Boletó

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Representação Numérica do Código de Barras	10498.70585 52000.100041 11019.492674 3 79300000011200
Banco Emissor ou Destinatário	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nome do Beneficiário Original	MUNICIPIO DE BARRA MANSA
CPF/CNPJ Beneficiário Original	28.695.658/0001-84
Nome Fantasia	MUNICIPIO DE BARRA MANSA
Nome do Sacador/Avalista	
CPF/CNPJ Pagador Avalista	
Nome do Pagador	Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa
CPF/CNPJ Pagador	36.507.127/0001-49
Beneficiário Final	
CPF/CNPJ Beneficiário Final	
Nome do Pagador Final	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BM
CPF/CNPJ Pagador Final	36.507.127/0001-49
Conta de Débito	0176/006/00000067-9
Parcelas Pagas	001
Total de Parcelas	000
Valor Nominal (R\$)	112,00
IOF (R\$)	0,00
Multa (R\$)	0,00
Desconto (R\$)	0,00
Valor dos Juros (R\$)	0,00
Abatimento (R\$)	0,00
Valor Calculado (R\$)	112,00
Data do Vencimento	24/06/2019
Data de Débito	24/06/2019
Valor a Pagar	112,00
Identificação da Operação	PGISSNAP2167PC55472018
Data/Hora da Operação	24/06/2019 - 13:33:37
Código da Operação	99132112
CPFs que já Autorizaram:	970.992.287-49

**Esta operação só será efetivada após a assinatura de todos os Representantes Legais.
As assinaturas devem ser inseridas todas no mesmo dia, dentro do horário limite estabelecido.
A transação encontra-se disponível em Consulta Pendências.**

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de Impressão do seu browser.

RETORNAR

Voltar

Imprimir

Consultar Regularidade
R. ALS

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.007.910/0001-39

Razão Social: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME

Endereço: SRV B 525 LOJA / ROSELÂNDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2019 a 13/09/2019

Certificação Número: 2019081505104084874603

Informação obtida em 03/09/2019 11:21:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

19/08/19

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME
CNPJ: 22.007.910/0001-39

Reasalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa,

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:05 do dia 30/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2020.

Código de controle da certidão: 6136.E635.35E2.37BB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS 871



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2019/357227

Código de verificação de autenticidade: 68276e25272c09a3f075c1ea2a96688a5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF/CNPJ: 22.067.910/0001-39	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 15/08/2019	ÀS 16:01:14
VÁLIDA ATÉ: 15/09/2019	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www.fazenda.rj.gov.br/SATI-Facil/Facil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS indica a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



17085 J

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **46916/2019**, que no período de **1977** até **26/04/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME

CNPJ: 22.007.910/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.88618.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: WI7N.5210.807P.0542

Esta certidão tem validade até **23/10/2019**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **26/04/2019** às **08:37:45.5**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de VOLTA REDONDA

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 29/04/2019 às 10:54:29.7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, nº, CENTRO - 27310-400
Email: fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone: (24) 2106-3400

Nº: 11470/201

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL



1078210113381201912718318

NOME GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME		CÓDIGO DO CADASTRO 113381
CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39	RG/INSCR. ESTADUAL 86.886.189	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 605530
MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO

RUA B, 525, - Complemento : LOJA Andar: - Bairro : ROSELÂNDIA - BARRA MANSA/RJ

FINALIDADE

Licitação

Observação:

Emissão: 31/07/2019.

Validade: 29/10/2019.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM
Matrícula: 4113-0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.007.910/0001-39

Certidão nº: 177203355/2019

Expedição: 19/07/2019, às 10:58:26

Validade: 14/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.007.910/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

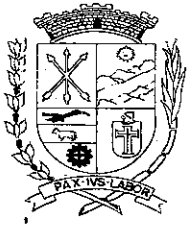
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência Administrativa

Barra Mansa, 12 de agosto de 2019.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 6.860,00




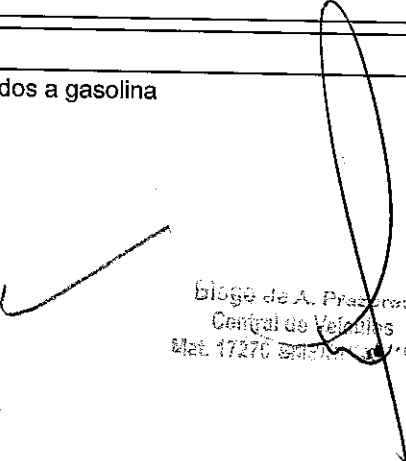
Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 6.860,00 (Seis mil e oitocentos e sessenta reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio de manutenção preventiva dos veículos oficiais do Fundo Municipal de Saude, nota fiscal N°. 85, período de 01/05/19 a 31/07/19 .

NE: 1864/19.

Atenciosamente,

Marcela Parreira
Coordenadora de Materiais
Secretaria Municipal de Saúde

Ilmo. Sr
Secretario Municipal de Saúde.
Dr Sérgio Gomes da Silva

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e		
Grupo Facil Locacao Serviços e Vendas Ltda - ME Rua B, 525 - LOJA - Loteamento Belo Horizonte CEP 27320-200 - Fone (24) 3323-2181 - Barra Mansa - RJ grupofacil2@gmail.com Inscrição Municipal 605530 - CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 05/08/2019 10:45:26		Código de Verificação de Autenticidade AE F7 43		
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 85		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa		
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65	Complemento		Bairro Centro	
CEP 27310-420	Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Telefone (24)3322-8430	e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br		
Local dos Serviços Barra Mansa - Rio de Janeiro						
Descrição dos Serviços Manutenção preventiva e corretiva para veículos oficiais movidos a gasolina TOTAL DE HORA:98HRS						
 <p>Marcelo Pereira Central de Veículos Mat. 17422 / SMS/SUS/PMEM</p>						
 <p>Biogo de A. Praxedes Central de Veículos Mat. 17276</p>						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 27602 - Oficina Mecânica de Veículos Automotores			Alíquota 4,00	Item da LC118/2003 1401	Cód. Nacional Atividade Econômica 4520001	
Valor Total dos Serviços R\$ 6.860,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 6.860,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
Desconto Condicionado R\$ 0,00						
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 274,40
Valor Líquido da Nota Fiscal R\$ 6.585,60						
Informações Complementares I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						

GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME

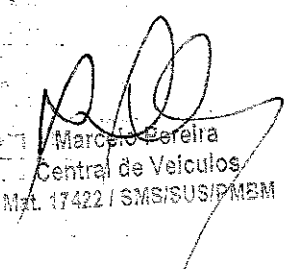
Rua: B, nº525, Roselândia, Barra Mansa, RJ – Tel: (24) 3322-6762

CNPJ nº22.007.910/0001-39

Veículo	Descrição do Serviço	Horas Trabalhadas	Valor do Serviço
CELTA KVN 5175			
13/05/2019	SUBSTITUIÇÃO DO DISTRIBUIDOR	02:00	R\$ 140,00
13/05/2019	SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA D'ÁGUA	02:00	R\$ 140,00
13/05/2019	REVISAR ALTERNADOR; MOTOR PARTIDA, SUBSTITUIÇÃO CORREIA ALTERNADOR	06:00	R\$ 420,00
KOMBI KWK 4437			
21/05/2019	TROCA DE EMBREAGEM E CABO EMBREAGEM	04:00	R\$ 280,00
21/05/2019	REVISÃO PARTIDA FRIO	01:00	R\$ 70,00
21/05/2019	TESTE NA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	01:00	R\$ 70,00
22/05/2019	MANUTENÇÃO PORTA LATERAL DO SALÃO	04:00	R\$ 280,00
PALIO LRX 9959			
27/05/2019	TROCA DE EMBREAGEM	06:00	R\$ 420,00
28/05/2019	SUBSTITUIÇÃO HIDROVÁCUO FREIO	02:00	R\$ 140,00
28/05/2019	REVISÃO FREIOS 4 RODAS	06:00	R\$ 420,00
KANGOO KRO 9892			
04/06/2019	MANUTENÇÃO COMANDO DE VALVULA	03:00	R\$ 210,00
05/06/2019	TROCA DA CORREIA DENTADA E POLY V	04:30	R\$ 315,00
05/06/2019	REVISÃO FREIOS 4 RODAS	04:00	R\$ 280,00
05/06/2019	TESTE BOMBA COMBUSTÍVEL	01:00	R\$ 70,00
06/06/2019	REVISÃO PAINEL DE INSTRUMENTO	03:00	R\$ 210,00
06/06/2019	REVISÃO E MANUTENÇÃO ALTERNADOR	03:00	R\$ 210,00
23/06/2019	MANUT. LIMPADOR DE PARABRISA	01:30	R\$ 105,00
23/07/2019	REVISÃO CAIXA DE DIREÇÃO	04:00	R\$ 280,00
23/07/2019	LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTÍVEL	01:00	R\$ 70,00
CURRIER LQB 8158			
07/06/2019	REVISÃO PAINEL INSTRUMENTOS	02:00:00	R\$ 140,00
07/06/2019	MANUTENÇÃO MOTOR DE PARTIDA	02:00	R\$ 140,00
07/06/2019	REVISÃO FREIOS 4 RODAS	06:00	R\$ 420,00
PALIO LRX 9959			
08/07/2019	REVISÃO CAIXA DE DIREÇÃO	05:00	R\$ 350,00
08/07/2019	SUBSTITUIR CORREIA DA DIREÇÃO HIDRAULICO, COIFA DA CAIXA DIREÇÃO, COLUNA DE DIREÇÃO E TERMINAL DE DIREÇÃO, VOLANTE DA DIREÇÃO	05:00	R\$ 350,00
08/07/2019	TESTE NA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	01:00	R\$ 70,00
MERIVA LPY 5776			
25/07/2019	REPARO GERAL CAMBIO	15:00	R\$ 1.050,00
25/07/2019	SUBSTITUIÇÃO PIVO	01:00	R\$ 70,00
25/07/2019	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRAS/	2:00	R\$ 140,00
TOTAL		98:00:00	R\$ 6.860,00

Obs.: Valor Hora Trabalhada: R\$70,00

Barra Mansa 05 de agosto de 19


 Marcio Pereira
 Central de Veiculos
 Mat. 17422 | SMS/SUS/PMEM


 Marcio Pereira
 Central de Veiculos
 Mat. 17422 | SMS/SUS/PMEM

FORMULÁRIO LIQUIDAÇÃO 2019

CREDOR: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA

Valor Global: R\$ 29.960,00

Período: 25/01/18 a 02/01/19

PROCESSO: 08094/2017

1º TERMO ADITIVO – 02/01/19 A 02/01/20

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA

1. Contratos

Nº DO CONTRATO	Nº PROCESSO	Data para INICIALIDADE	MODALIDADE	A - DO EMPENHO	Objeto	AF	Período	VALOR
004/18	05547/18	23/05/19	Pregão	183/19	Manutenção gasolina veículos	70	02/01/19 A 30/04/19	R\$ 2.800,00
	05547/18		Pregão	2016/19	Manutenção gasolina veículos	85	01/05 a 31/07/19	R\$ 6.860,00
Total Assinaturas:								R\$ 9.660,00

Assinaturas:



15/1/2019

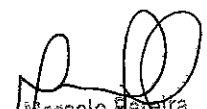
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

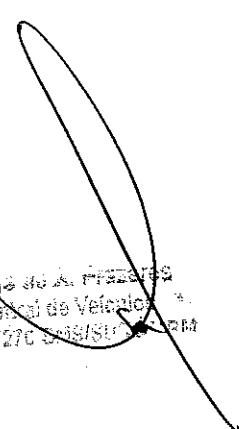
Barra Mansa, 12 de agosto de 2019.

Do: Gestor e Fiscal do Contrato
Para: Secretário Municipal de Saúde.

Venho por meio deste, informar que a Empresa GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME regido pelo contrato n°.004/18 , cumpriu todas as suas obrigações contratuais, realizando os serviços satisfatoriamente na prestação de manutenção preventiva e corretiva para os veículos oficiais movidos a gasolina no período de 01/05 a 31/07/19.

Atenciosamente,


Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 | SM/SUS/PMBM


Dionisio A. F. Freitas
Coordenador de Veículos
Mat. 17270 | SM/SUS/PMBM

DATA: 29/11/2019

NOTA DE EMPENHO

1093 Nº 1864

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Código:** 0301
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Código:** 0302
Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar **Nº do Processo / Ano:** 1541 / 2017
Modalidade do Empenho: Ordinário **Nº do Contrato / Ano:** 004 / 2018
Nº Manual do Processo Licitatório: **Nº Manual do Processo:** 8494/2017
Modalidade de Licitação: PREGÃO
Nº protocolo: **Ano do protocolo:** **Nº do processo (protocolo):**
Classificação Resumida: 455 **Prog. de Trabalho:** 1030101052303 **Manutenção da Unidade - FMS**
Natureza da Despesa: 339039 01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica **Dirf: Inoide**
Lançamento: IC: 599 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31
Fonte de Recurso: 0112 RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA **Código:** 43316
NPJ/CPF: 22.007.910 / 0001 - 39 **Insc. Estadual:** 86.88618.9 **Insc. Municipal:** 33.2.0992460-5
Endereço: Rua B, n 525 Loja
CEP: 27338618 **Telefone:** **FAX:**
Bairro: Roselândia **Cidade:** BARRA MANSA **UF:** RJ

Especificação

PROC. Nº 8494/2017.**
LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM O COMPLEMENTO DA NE REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS MOVIDOS A GASOLINA.

Saldo Anterior: 18.118,26 **Saldo Atual:** 13.118,26 **Total:** 5.000,00

Valor por Extenso: CINCO MIL REAIS*****

Justificativa
LOC. Nº 8494/2017.**
LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM O COMPLEMENTO DA NE REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS MOVIDOS A GASOLINA.

Jose Antonio da C. Franco
José Antonio da C. Franco
Agente Administrativo
Matr. 3900-4 SMS

Marilza M. L. Nogueira
Marilza M. L. Nogueira
Matr. 5104-7 PMS/SMS

Sergio Gomes da Silva
Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 9



75.6971

LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		05547/18				
2 - Credor:		Grupo Fácil Locação Serviço e Vendas LTDA - ME				
3 - Nº do Empenho:	183/19	Data da Nota de Empenho:	02/01/2019			
Saldo Anterior:	R\$ 20.160,00	Valor NF:	R\$ 6.860,00			
Saldo Atual:			R\$ 13.300,00			
4 - Nº da Nota Fiscal:	70	Data da Nota Fiscal:	17/04/19			
5 - Nº do Contrato:	004/18	Data/lançamento no SIGFIS:	16/04/18			
Termo Aditivo:	1º	Data/lançamento no SIGFIS:	13/03/19			
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A	
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
12 - Houve aplicação de multa contratual	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A	
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A	
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
15 - Existe rasura na Nota Fiscal	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A	
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
20 - Consta descrição clara do objeto contratado	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
27 - A homologação está devidamente assinada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
28 - O processo se reveste das formalidades legais	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
30 - O processo deve cumprir exigência	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A	
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
33 - Regularidade Fiscal/Certidão	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	13/03/19	24/01/20	16/09/19-23/10/19	29/10/19	14/01/20	24/01/20
Folhas	82	83	84;85	86	87	83

DESPESA LIQUIDADADA EM: _____ de _____ de _____

Marcete Pereira
Gestor do Contrato
Assinatura e Carimbo

Diogo do A. Proença
Fiscal do Contrato
Assinatura e Carimbo

LEGENDA:
N/A = NÃO APLICÁVEL

70950

DATA: 31/12/2019

NOTA DE EMPENHO

Nº 2016

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0301
 UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: 1541 / 2017
 Modalidade do Empenho: Global Nº do Contrato / Ano: 004 / 2018
 Nº Manual do Processo Licitatório: Nº Manual do Processo: 8494/2017
 Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL
 Nº protocolo: Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):
 Classificação Resumida: 1131 Prog. de Trabalho: 1030200502159 Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
 Natureza da Despesa: 339039 01 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica Dir: Incide
 Lançamento: IC: 19806 A DÉBITO: 332313100000000 - SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS A CRÉDITO: 213110199000000 -
 DE MAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31
 Fonte de Recurso: 0244 RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS

Razão Social: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316
 CNPJ/CPF: 22.007.910 / 0001 - 39 Insc. Estadual: 86.88618.9 Insc. Municipal: 33.2.0992460-5
 Endereço: Rua B, n 525 Loja
 CEP: 27338618 Telefone: FAX:
 Bairro: Roselândia Cidade: BARRA MANSA UF: RJ

Especificação

LIBERAÇÃO DE VERBA COMPLEMENTAR PARA CUSTEIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

Saldo Anterior: 3.033.852,02 Saldo Atual: 3.026.992,02 Total: 6.860,00

Valor por Extenso: SEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS*****

Certificativa

LIBERAÇÃO DE VERBA COMPLEMENTAR PARA CUSTEIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

9
 Vanessa R. Barcelos Micraes
 Controladora - CRC-RJ 093493/
 Matr. 13140-7

José Antonio da C. Franco
 Agente Administrativo
 Matr/3900-4 SMS

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência Administrativa

Handwritten signature

Barra Mansa, 23 de março de 2019.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 6.860,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 6.860,00 (Seis mil e oitocentos e sessenta reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio de manutenção preventiva dos veículos oficiais do Fundo Municipal de Saúde, nota fiscal Nº. 85, período de 01/05/19 a 31/07/19 .

NE: 2016/19. Resto a pagar

Atenciosamente,

Handwritten signature
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BARRA MANSA - RJ

Ilmo. Sr
Secretario Municipal de Saúde.
Dr Sérgio Gomes da Silva

MONTADORA
GM / CHEVROLET



MODELO

SISTEMA ALTERNADOR

SERVIÇO	BLAZER		CALIBRA		CELTA		CHEV		CORSA 8V		CORSA 16V		MONZA		OMEGA '96		OPALA		SILVERADO		TIGRA		VECTRA		ZAFIRA	
	S10		FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	C20	D20		ASTRA '96	ASTRA '97		
alternador	2,50		2	3,00	2,00	2,5	2,50	2	2,50	2	2,50	2	2,50	2	2,50	2	2,50	2	2,50	2,50	2,50	2	2,5	2	2	
alternador	2,50		2	3,00	2,00	2,5	2,50	2	2,50	2	2,50	2	2,50	2	2,50	2	2,50	2	2,50	2,50	2,50	2	2,5	2	2	
correa do alternador	1,00		1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1,00	1,00	1	1	1	1	

SISTEMA ELÉTRICO

SERVIÇO	BLAZER		CALIBRA		CELTA		CHEV		CORSA 8V		CORSA 16V		MONZA		OMEGA '96		OPALA		SILVERADO		TIGRA		VECTRA		ZAFIRA	
	S10		FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	C20	D20		ASTRA '96	ASTRA '97			
bulbina	0,50		0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5	0,5		
cabo do velocímetro	1,00		1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1,00	1	1	1	1	
chave de seta	1,00		1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1,00	1	1	1	1	
chave de seta c/ air bag	2,00		2	2,00	2,00	2	2,00	2	2,00	2,00	2	2,00	2	2,00	2,00	2	2,00	2	2,00	2,00	2,00	2	2	2	2	
cilindro de ignição	1,00		1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1,00	1	1	1	1	
distribuidor	X		X	2,00	2,00	2	2,00	2	2,00	2,00	2	2,00	2	2,00	2,00	2	2,00	2	X	X	X	X	X	X	X	
farol	0,50		0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5		
interruptor da ventoinha (cebola)	0,50		0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5		
interruptor de farol	0,50		0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5		
interruptor de marcha ré	0,50		0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5		
interruptor de óleo motor	0,50		0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5		
interruptor de temp. injeção	0,50		0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5		
interruptor de temp. painel	0,50		0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5		
interruptor luz de freio	0,50		0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5		
lâmpada de direção (esta)	0,50		0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5		
lâmpada de farol	0,50		0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5		
lâmpada de freio	0,50		0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5		
lâmpada de lanternas	0,50		0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5		
lâmpada de ré	0,50		0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5		
motor do limpador de para-brisa	1,00		1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1,00	1	1	1	1	
motor do limpador do vidro	1,00		1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1,00	1	1	1	1	
revisão	2,00		2	2,00	2,00	2	2,00	2	2,00	2,00	2	2,00	2	2,00	2,00	2	2,00	2	2,00	2,00	2,00	2	2	2	2	
teste substituição	1,00		1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1,00	1	1	1	1	
válvula termostática	1,50		1,5	1,50	1,50	1,5	1,50	1,5	1,50	1,50	1,5	1,50	1,5	1,50	1,50	1,5	1,50	1,5	1,50	1,50	1,50	1,5	1,5	1,5		
ventilador do radiador	1,00		1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1,00	1	1	1	1	
vidro de acionamento elétrico																										

SISTEMA MOTOR DE PARTIDA

SERVIÇO	BLAZER		CALIBRA		CELTA		CHEV		CORSA 8V		CORSA 16V		MONZA		OMEGA '96		OPALA		SILVERADO		TIGRA		VECTRA		ZAFIRA	
	S10		FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	C20	D20		ASTRA '96	ASTRA '97			
motor de partida	2,00		2	2,00	2,00	2	2,00	2	2,00	2,00	2	2,00	2	2,00	2,00	2	2,00	2	2,00	2,00	2	2	2	2		
partida à frio	1,00		1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1,00	1	X	X	X	1	1	1		

SISTEMA CARGA DE BATERIA

SERVIÇO	BLAZER		CALIBRA		CELTA		CHEV		CORSA 8V		CORSA 16V		MONZA		OMEGA '96		OPALA		SILVERADO		TIGRA		VECTRA		ZAFIRA	
	S10		FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	C20	D20		ASTRA '96	ASTRA '97			
motor de partida	2,00		2	2,00	2,00	2	2,00	2	2,00	2,00	2	2,00	2	2,00	2,00	2	2,00	2	2,00	2,00	2	2	2	2		
partida à frio	1,00		1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1,00	1	X	X	X	1	1	1		

SISTEMA REGULAGEM DE MOTORES

SERVIÇO	BLAZER		CALIBRA		CELTA		CHEV		CORSA 8V		CORSA 16V		MONZA		OMEGA '96		OPALA		SILVERADO		TIGRA		VECTRA		ZAFIRA	
	S10		FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	C20	D20		ASTRA '96	ASTRA '97			
regulagem geral de motor	4,00		4	4,00	4,00	3	4,00	3	4,00	4,00	4,00	3	4,00	3	4,00	3	4,00	3	4,00	4,00	4	4	4	4		

Marcia e CELTA 00 87

PLATAFORMA

MONTADORA
GM / CHEVROLET



MODELO

DESCRIÇÃO	BLAZER	CALIBRA	CELTA	CHEV	CORSA 8V	CORSA 16V	MONZA	MONZA	OMEGA /96	OPALA	SILVERADO	SILVERADO	TIGRA	VECTRA	VECTRA	ZAFIRA
	S10			FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	C20	D20		ASTRA /96	ASTRA 97I	
serviço																
arvore flexivel direcao / air bag	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
arvore flexivel direcao / air bag	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
barra central (estabilizadora)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
braco axial direcao																
braco pitman	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
bucha da barra de direcao	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
caixa de direcao hidraulica	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	4,00	3,00	3,00	4,00	3,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
caixa de direcao hidraulica	5,00	5,00	4,00	4,00	4,00	5,00	4,00	5,00	5,00	4,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
caixa de direcao mecanica	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	4,00	3,00	4,00	4,00	3,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
caixa de diego mecanica	3,00	3,00	2,00	2,00	2,00	3,00	2,00	3,00	3,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
coifa da caixa de direcao	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
coifa de homocinética externa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
coifa de homocinética interna	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
coluna de direcao	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
coluna de direcao	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
correia da direcao hidraulica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
rolante de roda dianteira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
rolante de roda traseira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
terminal de direcao	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
volante de direcao	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
volante de direcao s/ air bag	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

DESCRIÇÃO	BLAZER	CALIBRA	CELTA	CHEV	CORSA 8V	CORSA 16V	MONZA	MONZA	OMEGA /96	OPALA	SILVERADO	SILVERADO	TIGRA	VECTRA	VECTRA	ZAFIRA
	S10			FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	C20	D20		ASTRA /96	ASTRA 97I	
serviço																
cabo de embreagem	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
embreagem (kit)	8,00	6,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,00	6,00	6,00	5,00	8,00	8,00	6,00	6,00	6,00	6,00

* VERIFICAR

Marcia e CELTA

MS 2012

SERVIÇO	BLAZER	CALIBRA	CELTA	CHEV	CORSA 8V	CORSA 16V	MONZA	MONZA	OMEGA /96	OPALA	SILVERADO	TIGRA	VECTRA	VECTRA	ZAFIRA
	S10			FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	KADETT	KADETT	FAMILIA	FAMILIA	D20	ASITRA /96	ASITRA /96	ASTRA 97/	
amortecedor dianteiro	1.00	1.00	1.00	0.50	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	0.50	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
amortecedor traseiro	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	1.00	0.50	0.50
bandeja dianteira inferior	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
bandeja dianteira superior	2.00	X	X	1.00	X	X	X	X	X	3.00	2.00	X	X	X	X
bandeja traseira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1.50	X	X	X	X	X
barra central (estabilizadora)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
bieletas / liame	0.50	0.50	X	0.50	X	X	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
braço axial direção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
braço oscilante suspensão dianteira inferior	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
braço oscilante suspensão dianteira superior	X	X	X	1.50	X	X	X	X	X	1.50	2.00	X	X	X	X
braço pitman	1.00	X	X	X	X	X	X	X	X	1.00	1.00	X	X	X	X
braço tensor suspensão dianteira traseira	X	1.00	1.00	X	1.00	X	X	X	X	X	X	1.00	X	1.00	1.00
braço transversal suspensão traseira	X	2.00	X	1.00	X	X	X	X	X	1.00	X	2.00	X	2.00	2.00
bucha bandeja dianteira inferior	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
bucha bandeja dianteira superior	X	X	X	1.50	X	X	X	X	X	1.50	2.00	X	X	X	X
bucha da barra de direção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
bucha braço oscilante suspensão dianteira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
bucha do agregado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
bucha do eixo traseiro	X	2.00	1.00	X	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	X	2.00	1.00	1.00	1.00
coifa de homocinética externa	X	1.00	1.00	X	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	X	1.50	1.50	1.50	1.50
coifa de homocinética interna	X	1.50	1.50	X	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	X	X	X	X	X
estabilizador dianteiro	1.00	X	X	1.00	X	X	X	X	X	1.00	X	X	X	X	X
estabilizador traseiro	X	X	X	1.00	X	X	X	X	X	1.00	X	X	X	X	X
feixe de molas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
homocinética externa	X	1.00	1.00	X	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	X	X	1.00	1.00	1.00	1.00
homocinética interna	X	1.60	1.50		1.50		X	1.50	1.50	X	X	1.50	1.50	1.50	1.50
manga de eixo dianteiro c/ rolamento	2.50	X	X	2.00	X	X	X	X	2.00	2.00	2.50	X	X	X	X
manga de eixo traseiro	X	2.00	1.00	X	1.00	1.00	1.00	1.00	X	X	X	2.00	1.00	2.00	2.00
mola helicoidal dianteira	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.50	1.50	1.00	1.00	1.00	1.00
mola helicoidal traseira	X	1.00	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	X	1.00	0.50	1.00	1.00
pivô	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
rolamento de roda dianteira	2.00	1.00	1.00	2.00	1.00	1.00	1.00	1.00	2.00	2.00	2.00	1.00	1.00	1.00	1.00
rolamento de roda traseira	3.00	1.00	1.00	4.00	1.00	1.00	1.00	1.00	4.00	3.00	3.00	1.00	1.00	1.00	1.00
tensor de suspensão dianteira	X	X	1.00	1.00	1.00	1.00	X	X	X	1.00	X	X	X	X	X
tensor de suspensão traseira	X	1.50	X	1.00	X	X	X	1.50	1.50	1.00	X	X	1.50	1.50	1.50
terminal de direção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
torre de suspensão dianteira	1.50	1.00	1.00	X	1.00	1.00	1.50	1.50	1.50	X	X	1.00	1.50	1.00	1.00
torre de suspensão traseira	X	1.00	1.00	X	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	X	X	1.00	1.00	1.00	1.00
travessa eixo traseiro	X	X	2.00	X	2.00	2.00	2.00	2.00	X	X	X	X	X	X	X

SISTEMA TRANSMISSÃO

DESCRIÇÃO	BLAZER	CALIBRA	CELTA	CHEV	CORSA 8V	CORSA 16V	MONZA	MONZA	MONZA	OMEGA 96	OPALA	SILVERADO	SILVERADO	TIGRA	VECTRA	VECTRA	ZAFIRA
	S10		FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	KADETT	KADETT	KADETT	FAMILIA	FAMILIA	C20	D20	ASTRA 96	ASTRA 97		
atavanca de marchas	1.50	1.50	1.00	1.00	1.00	1.00	1.50	1.50	1.50	1.50	1.00	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
atavanca de marchas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
atavanca superior	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
câmbio automático	36.00	36.00	36.00	36.00	36.00	36.00	36.00	36.00	36.00	36.00	36.00	36.00	36.00	36.00	36.00	36.00	36.00
câmbio mecânico	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00
câter câmbio automático	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00
câter do motor	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
correia dentada / distribuição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
coxim do câmbio central	2.00	X	X	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
coxim do câmbio L/E	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
junta do câter câmbio automático	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
proj. eixo semi-eixo intermediário	3.00	X	X	2.00	X	X	X	X	3.00	3.00	2.00	3.00	3.00	X	X	X	X
semi-eixo	X	1.00	1.00	2.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	2.00	X	X	1.00	1.00	1.00	1.00
travessa central inferior câmbio	4.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
travessa eixo traseiro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

20/02/2021

PLATAFORMA

MONTADORA

FORD



MODELO

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	SISTEMA DE DIREÇÃO															
		CONTOUR	CORCEL	DELREY	ESCORT /92	ESCORT /96	ESCORT 97	FIESTA	FIESTA	FOCUS	KA	KA	MONDEO	MUSTANG	TAURUS	VERSALLES	
		FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	ENDURA	ROCAM			ENDURA	ROCAM	FAMILIA			FAMILIA	
ârvore flexível direção clair bag	substituição	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	
ârvore flexível direção sair bag	substituição	3.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	
braço axial direção	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
braço p/liman	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	
bucha da barra de direção	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
caixa de direção hidráulica	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
caixa de direção hidráulica	revisão	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	
caixa de direção mecânica	substituição	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	
caixa de direção mecânica	revisão	X	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	
coifa da caixa de direção	substituição	2.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	
coifa de homocinética externa	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
coifa de homocinética interna	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
coluna de direção	substituição	5.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	
correia da direção hidráulica	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	
rolamento de roda dianteira	substituição / cada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
rolamento de roda traseira	substituição / cada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
terminal de direção	substituição / cada	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	
volante da direção	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
volante da direção s/ airbag	substituição	1.00	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	SISTEMA DE FREIAGEM															
		CONTOUR	CORCEL	DELREY	ESCORT /92	ESCORT /96	ESCORT 97	FIESTA	FIESTA	FOCUS	KA	KA	MONDEO	MUSTANG	TAURUS	VERSALLES	
		FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	ENDURA	ROCAM			ENDURA	ROCAM	FAMILIA			FAMILIA	
cabo de embreagem	substituição	2.00	1.00	1.00	1.00	1.00	X	X	X	X	X	X	1.00	2.00	2.00	1.00	
embreagem (kit)	substituição	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	5.00	5.00	5.00	6.00	5.00	6.00	6.00	6.00	5.00	

Coverage 8158

Fl 202

SISTEMA EXAUSTÃO

DESCRIÇÃO	CONTOUR	CORCEL	DELREY	ESCORT /92	ESCORT /96	ESCORT 97	FIESTA	FOCUS	KA	MONDEO	MUSTANG	TAURUS	VERSALLES
	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	ENDURA	ROCAMI	ENDURA	ROCAMI	FAMILIA		FAMILIA
coletor de admissão	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	4.00	3.00	3.00	3.00	3.00	4.00	3.00	3.00
coletor de escapamento	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
escapamento final	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
escapamento intermediário	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
escapamento primário	2.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	2.00	2.00	1.00
junta coletor admissão	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	4.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
junta coletor escapamento	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
selo d'agua coletor admissão	8.00	3.00	3.00	3.00	3.00	6.00	4.00	6.00	4.00	6.00	8.00	8.00	3.00

SISTEMA FREIO

DESCRIÇÃO	CONTOUR	CORCEL	DELREY	ESCORT /92	ESCORT /96	ESCORT 97	FIESTA	FOCUS	KA	MONDEO	MUSTANG	TAURUS	VERSALLES
	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	ENDURA	ROCAMI	ENDURA	ROCAMI	FAMILIA		FAMILIA
cabot do freio de mão	3.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	3.00	2.00
cabo de freio roda	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
cilindro mestre do freio	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
cilindro de freio da roda traseira	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
corretor de frenagem (equalizadora)	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
flexível de freio (mangote)	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
fluido de freio	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
freios 4 rodas c/ lonas	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00
freios 4 rodas c/ pinças	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00
freios dianteiros	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
freios traseiros	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
hidrovácuo de freio	2.00	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	2.00	1.50
lona de freio	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
pastilha de freio (jogo)	2.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	2.00	1.00
pinça de freio (reparo)	2.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	2.00	2.00	1.00
tambor de freio dianteiro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
tambor de freio traseiro	2.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	2.00	2.00	1.00

FLS 201

SISTEMA SUSPENSÃO

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	CONTOUR		CORDEL		DELREY		ESCORT /92		ESCORT /96		ESCORT 97		FIESTA		FOCUS		KA		MONDEO		MUSTANG		TAURUS		VERSALLES			
		FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	
amortecedor dianteiro	substituição/ cada	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00	1,00		
amortecedor traseiro	substituição/ cada	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
bandeja dianteira inferior	substituição/ cada	3,00	1,50	1,50	X	1,50	1,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00		
bandeja dianteira superior	substituição/ cada	3,00	1,50	1,50	X	1,50	1,50	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	3,00	3,00	3,00	3,00	X	X		
bandeja traseira	substituição/ cada	X	1,00	1,00	1,50	1,50	1,00	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	X	X	X	X	X	X		
barra central (estabilizadora)	substituição/ cada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
braketes / liame	substituição/ cada	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	
braco axial direcao	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
braco oscilante suspensao	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
dianteria inferior	substituição	X	X	X	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
braco oscilante suspensao	substituição	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	
dianteria superior	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
braco pitman	substituição	X	1,00	1,00	X	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
braco tensor suspensao	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
dianteria	substituição	X	1,00	1,00	X	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
braco transversal suspensao	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
traseira	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
bucha bandeja dianteira	substituição	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
bucha bandeja dianteira inferior	substituição	X	1,50	1,50	X	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
bucha bandeja dianteira superior	substituição	X	1,50	1,50	X	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
bucha da barra de direcao	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
bucha braco oscilante suspensao dianteira	substituição	X	X	X	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
bucha do eixo traseiro	substituição	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
coifa de homocinetica externa	substituição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
coifa de homocinetica interna	substituição	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
estabilizador dianteiro	substituição	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
estabilizador traseiro	substituição	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
feixe de molas	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
homocinetica externa	substituição	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
homocinetica interna	substituição	2,00	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
manga de eixo dianteiro c/ rolamento	substituição	2,00	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
manga de eixo traseiro	substituição	6,00	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
mola helicoidal dianteira	substituição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
mola helicoidal traseira	substituição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
plivô	substituição/ cada	2,00	1,50	1,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Handwritten signature or initials.

rolamento de roda dianteira	substituição/ cada	2,00	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	2,00	2,00	1,50	1,50
rolamento de roda traseira	substituição/ cada	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	2,00	1,00	1,00
tensor de suspensão dianteira	substituição	X	1,00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
tensor de suspensão traseira	substituição/ cada	X	1,00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
terminal de direção	substituição/ cada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
torre de suspensão dianteira	substituição	2,00	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	2,00	2,00	1,50	1,50
torre de suspensão traseira	substituição	1,50	X	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
travessa eixo traseiro	substituição	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50

SISTEMA TRANSMISSÃO

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	CONTOUR	CORCEL	DELREY	ESCORT '82	ESCORT '86	ESCORT '87	FIESTA	FIESTA	FOCUS	KA	KA	MONDEO	MUSTANG	TAURUS	VERSALLES
alavancas de marchas	revisão geral	X	2,00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
alavancas de marchas	revisão parcial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
alavancas superior	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
câmbio automático	revisão geral	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00
câmbio mecânico	revisão geral	15,00	15,00	15,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	15,00	10,00	10,00	10,00	15,00	15,00	10,00
câmbio automático	substituição	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
câmbio automático	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
câmbio automático	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
coxim do câmbio central	substituição	2,00	X	X	1,00	1,00	2,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00
coxim do câmbio L/E	substituição	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	1,00	1,00	1,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00	1,00
junta do câmbio automático	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
rolamento semi-eixo intermediário	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
semi-eixo	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
travessa central inferior	substituição	2,00	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	2,00	2,00	1,50
câmbio	substituição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
travessa eixo traseiro	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Handwritten signature: WJ 206 J



MODELO

SISTEMA - ALTERNADOR

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	CONTOUR		CORCEL		DELREY		ESCORT /92		ESCORT /96		ESCORT 97		FIESTA	FIESTA	ROCAM	FOCUS
				FAMILIA		FAMILIA		FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	ENDURA				
alternador	revisão		2,00	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2,00	2,00	2,00	2,00
alternador	substituição		1,50	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,50	1,50	1,50	1,50
correia do alternador	substituição		1,50	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,50	1,00	1,00	1,00

SISTEMA ELÉTRICO

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	CONTOUR		CORCEL		DELREY		ESCORT /92		ESCORT /96		ESCORT 97		FIESTA	FIESTA	ROCAM	FOCUS
				FAMILIA		FAMILIA		FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	ENDURA				
buzina	substituição		0,50	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50
cabo do velocímetro	substituição		1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
chave de seta	substituição		1,50	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00	1,00	1,00	1,50
chave de seta c/ air bag	substituição		2,00	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2,00	2,00	2,00	2,00
cilindro de ignição	substituição		1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
distribuidor	substituição		3,00	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	X	X	X	X
farol	substituição		1,00	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1,00	1,00	1,00	1,00
interruptor da ventoinha (cebolão)	substituição		1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
interruptor de farol	substituição		1,00	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	1,00	1,00	1,00	1,00
interruptor de marcha ré	substituição		0,50	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50
interruptor de óleo motor	substituição		0,50	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50
interruptor de temp. injeção	substituição		0,50	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50
interruptor de temp. painel	substituição		0,50	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50
interruptor luz de freio	substituição		0,50	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50
lâmpada de direção (seta)	substituição		0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
lâmpada de farol	substituição		0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
lâmpada de freio	substituição		0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
lâmpada de lanterna	substituição		0,50	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50
lâmpada de ré	substituição		0,50	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50
motor do limpador de para-brisa	revisão		2,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
motor do limpador do vigia	revisão		1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
painel de instrumentos	revisar		3,00	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2,00	2,00	2,00	2,00
valvula termostática	feste substituição		2,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
ventilador do radiador	substituição		3,00	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2,00	2,00	2,00	2,00
vidro de acionamento elétrico	substituição/cada		2,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

SISTEMA MOTOR DE PARTIDA

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	CONTOUR	CORCEL	DELREY	ESCORT /92	ESCORT /96	ESCORT 97	FIESTA	FIESTA	ROCAM	FOCUS

17/07

	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	ENDURA	ROCAM	FOCUS
motor de partida	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2,00	2,00	2,00
partida à frio	X	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X

SISTEMA - CARGA DE BATERIA

DESCRIÇÃO	CONTOUR	CORCEL	DELREY	ESCORT /92	ESCORT /96	ESCORT 97	ENDURA	FIESTA	ROCAM	FOCUS
SERVIÇO										

SISTEMA - REGULAGEM DE MOTORES

DESCRIÇÃO	CONTOUR	CORCEL	DELREY	ESCORT /92	ESCORT /96	ESCORT 97	ENDURA	FIESTA	ROCAM	FOCUS
regulagem geral de motor	6,00	4	4	4	4	4	4,00	4,00	4,00	4,00
regulagem simultânea de motor	1,00	1	1	1	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

SISTEMA - MOTOR EM GERAL

DESCRIÇÃO	CONTOUR	CORCEL	DELREY	ESCORT /92	ESCORT /96	ESCORT 97	ENDURA	FIESTA	ROCAM	FOCUS
bóia tanq. combustivel c/ vigia	1,00	1	1	1	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
bóia tanq. combustivel s/ vigia	3,50	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,50	3,50	3,50	3,50
bomba d'agua	6,00	2	2	2	2	2	2,00	2,00	2,00	2,00
bomba de comb. interna c/ vigia	3,00	3	3	3	3	3	3,00	3,00	3,00	3,00
bomba de comb. interna s/ vigia	3,50	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,50	3,50	3,50	3,50
bomba de combustível	3,00	1	1	1	2	2	2,00	2,00	2,00	2,00
bomba de combustível externa	2,50	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,50	2,50	2,50	2,50
bomba de oleo	6,00	2	2	2	2	2	3,00	3,00	3,00	4,00
bomba de oleo	1,00	1	1	1	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
cabeçote 12v	20,00	X	X	X	X	X	X	X	X	X
cabeçote 12v	26,00	X	X	X	X	X	X	X	X	X
cabeçote 16v	X	X	X	X	X	15	X	X	X	15,00
cabeçote 16v	X	X	X	X	X	21	X	X	X	18,00
cabeçote 20v	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
cabeçote 20v	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
cabeçote 8v	X	8	8	8	8	X	8,00	X	X	X
cabeçote 8v	X	14	14	14	14	X	14,00	X	X	X
cabo de acelerador	1,00	1	1	1	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
cabo de afogador	X	1	1	1	1	X	X	X	X	X
carter motor	6,00	3	3	3	3	4	3,00	4,00	4,00	4,00
comando de valvulas 12v	18,00	X	X	X	X	X	X	X	X	X
comando de valvulas 16v	12,00	X	X	X	X	6	X	6,00	6,00	6,00
comando de valvulas 20v	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
comando de valvulas 8v	X	4	4	4	4	X	4,00	X	X	X
correia dentada / distribuição	8,00	4	4	4	4	6	4,00	6,00	6,00	6,00

correia do motor poli v unica	1,50	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,50	1,50	1,50
coxim do motor	2,00	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	1,50	1,50	2,00
engrenagem girabr. c/ correia	8,00	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	6,00	6,00	6,00
gargalo tanq. combustivel	2,00	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2,00	2,00	2,00
junta de cabeçote 12v	20,00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
junta de cabeçote 16v	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
junta de cabeçote 20v	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
junta de cabeçote 8v	X	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8,00	8,00	X
junta do carter motor	6,00	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4,00	4,00	4,00
junta tampa de valvula	4,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2,00	2,00	2,00
mangueira radiador / motor (todas)	3,00	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3,00	3,00	3,00
motor	20,00	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22,00	22,00	25,00
polia tensores	2,00	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1,00	1,00	1,00
radiador	3,00	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2,00	2,00	2,00
reservatorio d'agua do radiador	1,00	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,50	0,50	0,50
respiro do motor	2,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00	1,00	1,00
retentor comandos de valvulas	8,00	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4,00	4,00	6,00
retentor de polia do motor	8,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4,00	4,00	6,00
retentor tras. motor (volante)	8,00	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	4,00	4,00	6,00
selo do bloco do motor	4,00	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4,00	4,00	4,00
selo do cabeçote frontal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
sub. quadro motor	3,00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
tanque de combustivel	3,00	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2,00	2,00	2,00
tanque de combustivel	3,00	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2,00	2,00	2,00
tubo alimentação de combustivel	1,50	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,50	1,50	1,50
tubo de agua motor	3,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00	1,00	2,00
tubo retorno de combustivel	2,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00	1,00	1,00
valvulas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Handwritten signature or initials in the top right corner.

20/11/2018

KA	KA	MONDEO	MUSTANG	TAURUS	VERSALLES
ENDURA	ROCAM	FAMILIA			FAMILIA
2,00	2,00	2	2,00	2,00	2,00
1,50	1,50	1,5	1,50	1,50	1,50
0,50	1,00	1,5	1,50	1,50	0,50

KA	KA	MONDEO	MUSTANG	TAURUS	VERSALLES
ENDURA	ROCAM	FAMILIA			FAMILIA
0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50
1,00	1,00	1	1,00	1,00	1,00
1,00	1,00	1	1,50	1,50	1,00
2,00	2,00	2	2,00	2,00	2,00
1,00	1,00	1	1,00	1,00	1,00
X	X	X	3,00	3,00	X
1,00	1,00	1	1,00	1,00	1,00
1,00	1,00	1	1,00	1,00	1,00
1,00	1,00	1	1,00	1,00	0,50
0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50
0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50
0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50
0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50
0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50
0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50
0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50
1,00	1,00	1	2,00	2,00	1,00
1,00	1,00	1	1,00	1,00	1,00
2,00	2,00	2	3,00	3,00	2,00
1,00	1,00	1	2,00	2,00	1,00
2,00	2,00	2	3,00	3,00	2,00
1,00	1,00	1	2,00	2,00	1,00

KA	KA	MONDEO	MUSTANG	TAURUS	VERSALLES
----	----	--------	---------	--------	-----------


ENDURA	ROCAM	FAMILIA			FAMILIA
2,00	X	2	3,00	3,00	2,00
X	X	X	X	X	X

KA	KA	MONDEO	MUSTANG	TAURUS	VERSALLES
ENDURA	ROCAM	FAMILIA			FAMILIA

KA	KA	MONDEO	MUSTANG	TAURUS	VERSALLES
ENDURA	ROCAM	FAMILIA			FAMILIA
4,00	X	4	6,00	6,00	4,00
1,00	X	1	1,00	1,00	1,00

KA	KA	MONDEO	MUSTANG	TAURUS	VERSALLES
ENDURA	ROCAM	FAMILIA			FAMILIA
1,00	X	1	1,00	1,00	1,00
3,50	X	3,5	3,50	3,50	3,50
2,00	X	6	6,00	6,00	3,00
3,00	X	3	3,00	3,00	3,00
3,50	X	3,5	3,50	3,50	3,50
2,00	X	2	3,00	3,00	2,00
2,50	X	2,5	2,50	2,50	2,50
3,00	X	4	6,00	6,00	3,00
1,00	X	1	1,00	1,00	1,00
X	X	X	20,00	20,00	X
X	X	X	26,00	26,00	X
X	X	15	X	X	X
X	X	21	X	X	X
X	X	X	X	X	X
X	X	X	X	X	X
8,00	X	X	X	X	8,00
14,00	X	X	X	X	14,00
1,00	X	1	1,00	1,00	1,00
X	X	X	X	X	1,00
3,00	X	4	6,00	6,00	2,00
X	X	X	18,00	18,00	X
X	X	6	12,00	12,00	X
X	X	X	X	X	X
4,00	X	X	X	X	4,00
4,00	X	6	8,00	8,00	2,00

7/6 222



015112

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 22.007.910/0001-39

Razão Social: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME

Endereço: SRV B 525 LOJA / ROSELANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 18/04/2020

Certificação Número: 2020032005142217508385

Informação obtida em 23/03/2020 17:09:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

7152131

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA**
CNPJ: **22.007.910/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:53 do dia 25/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2020.

Código de controle da certidão: **9338.0A79.66AF.5ABD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



715211

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2020/542968

Código de verificação de autenticidade: 4772a58fce6d3c6ca482304cc1419a12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 22.007.910/0001-39	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 20/03/2020	AS 10:37:57
VÁLIDA ATÉ: 19/04/2020	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/06/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidade/HashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



[Assinatura manuscrita]

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **128251/2019**, que no período de **1977** até **28/10/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA

CNPJ: 22.007.910/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.88618.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CODIGO CERTIDÃO: PPMH.4130.421P.8094

Esta certidão tem validade até **27/04/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **30/10/2019** às **13:04:35.8**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de VOLTA REDONDA

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 31/10/2019 às 08:09:43.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, n.º, CENTRO - 27310-400
Email:fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone:(24) 2106-3400

Nº: 21188/202

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL



114980011338120201125658

NOME GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME		CÓDIGO DO CADASTRO 113381
CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39	RG/INSCR. ESTADUAL 86.886.189	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 605530
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO RUA B, 525, - Complemento : LOJA Andar: - Bairro : ROSELÂNDIA - BARRA MANSA/RJ		
FINALIDADE Licitação		

Observação:

Emissão: 05/02/2020.

Validade: 05/05/2020.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM
Matrícula: 4113-0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.007.910/0001-39

Certidão nº: 800241/2020

Expedição: 08/01/2020, às 15:02:43

Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.007.910/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Handwritten signature/initials

LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		05542/18	
2 - Credor:		Grupo Fácil Locação de Serviço e Vendas LTDA - ME	
3 - Nº do Empenho:		2018	
3 - Nº do Contrato:		RS 0860/00	
Valor NF:		R\$ 6.869,00	
Data da Nota de Empenho:		31/12/2019	
Saldo Anterior:		R\$ 0,00	
4 - Nº da Nota Fiscal:		85	
5 - Nº do Contrato:		004/18	
Vigência:		02/02/19	
Data da Nota Fiscal:		05/05/19	
Termo Aditivo:		1	
Vigência:		02/05/20	
Data/lançamento no SIGFIS:		16/02/18	
Data/lançamento no SIGFIS:		13/05/19	
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato			
SIM		X NÃO N/A	
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal			
SIM		X NÃO N/A	
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho			
SIM		X NÃO N/A	
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado			
SIM		X NÃO N/A	
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato			
SIM		X NÃO N/A	
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato			
SIM		X NÃO N/A	
12 - Houve aplicação de multa contratual			
SIM		X NÃO N/A	
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material			
SIM		X NÃO N/A	
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa			
SIM		X NÃO N/A	
15 - Existe rasura na Nota Fiscal			
SIM		X NÃO N/A	
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto			
SIM		X NÃO N/A	
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal			
SIM		X NÃO N/A	
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material			
SIM		X NÃO N/A	
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município			
SIM		X NÃO N/A	
20 - Consta descrição clara do objeto contratado			
SIM		X NÃO N/A	
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato			
SIM		X NÃO N/A	
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente			
SIM		X NÃO N/A	
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato			
SIM		X NÃO N/A	
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado			
SIM		X NÃO N/A	
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio			
SIM		X NÃO N/A	
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE			
SIM		X NÃO N/A	
27 - A homologação está devidamente assinada			
SIM		X NÃO N/A	
28 - O processo se reveste das formalidades legais			
SIM		X NÃO N/A	
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento			
SIM		X NÃO N/A	
30 - O processo deve cumprir exigência			
SIM		X NÃO N/A	
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18			
SIM		X NÃO N/A	
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18			
SIM		X NÃO N/A	
33 - Regularidade Fiscal/Certidão			
SIM		X NÃO N/A	
FGTS		Fazenda Nacional	
Fazenda Estadual		Tributos Municipais	
Trabalhista		INSS	
Vencimento		18/04/20	
Folhas		112	
19/04/20; 27/04/20		05/05/20	
112		112	
112		112	
112		112	
DESPESA LIQUIDADADA EM: _____ de _____ de _____			
Gestor do Contrato		Fiscal do Contrato	
Assinatura e Carimbo		Assinatura e Carimbo	
<i>Handwritten signature</i>		<i>Handwritten signature</i>	
<i>Handwritten signature</i>		<i>Handwritten signature</i>	

LEGENDA:
N/A = NÃO APLICÁVEL

PLATAFORMA

MONTADORA
VW



MODELO

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	SISTEMA DIREÇÃO															
		À AR FAMILIA	APOLO	BORA	FOX	GOL 95 FAMILIA	GOL 96 FAMILIA	GOL 97 FAMILIA	GOL GIII FAMILIA	GOL GIII FAMILIA	GOL GIII FAMILIA	GOL GIII POLO	KOMBI	LOGUS POINTER			
caixa de direção c/air bag	substituição	X	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	
caixa de direção s/air bag	substituição	X	2,00	2,00	3,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
barra central (estabilizadora)	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
braco axial direção	substituição	X	X	1,00	1,00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
braco pitman	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
bucha da barra de direção	substituição	X	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
caixa de direção hidráulica	substituição	X	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	
caixa de direção hidráulica	revisão	X	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	
caixa de direção mecânica	revisão	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	
caixa de direção mecânica	substituição	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
coifa da caixa de direção	substituição	X	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
coifa de homocinética externa	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
coifa de homocinética interna	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
coluna de direção	substituição	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
borneira da direção hidráulica	substituição	X	0,50	X	X	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	
rolante de roda dianteira	substituição / cada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
rolante de roda traseira	substituição / cada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
terminal de direção	substituição / cada	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	
volante de direção	substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	
volante de direção s/ air bag	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	SISTEMA EMBREAGEM															
		À AR FAMILIA	APOLO	BORA	FOX	GOL 95 FAMILIA	GOL 96 FAMILIA	GOL 97 FAMILIA	GOL GIII FAMILIA	GOL GIII FAMILIA	GOL GIII FAMILIA	GOL GIII POLO	KOMBI	LOGUS POINTER			
cabo de embreagem	substituição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
embreagem (kit)	substituição	3,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	

10240 77137

MS 229

SISTEMA TRANSMISSÃO

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	À AR	APOLO	BORA	FOX	GOL /95	GOL /96	GOL /97	GOL GIII	GOL GIII	GOL GIII	GOLF	KOMBI	LOGUS
		FAMILIA				FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	POLO		POINTER
alavanca de marchas	revisão geral	1,00	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
alavanca de marchas	revisão parcial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
alavanca superior	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
câmbio automático	revisão geral	X	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	X	26,00
câmbio mecânico	revisão geral	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
câmbio automático	substituição	X	2,00	2,00	2,00	X	X	X	X	X	X	2,00	2,00	2,00
carter de motor	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
correia dentada / distribuição														
coxim do eixo central	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
coxim do eixo lateral	substituição	2,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,50	1,00
coxim do eixo L/E	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
coxim do eixo C/V	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
coxim do eixo C/V	substituição	X	2,00	2,00	2,00	X	X	X	X	X	X	2,00	2,00	2,00
automático														
rolamento semi-eixo intermediário														
semi-eixo	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
travessa central interior	substituição	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
câmbio														
travessa eixo traseiro	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		X	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00

11137

10/12/22

MONTADORA

VW



MODELO

SISTEMA ALTERNADOR

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	A AR FAMILIA	APOLO	BORA	FOX	GOL /95 FAMILIA	GOL /96 FAMILIA	GOL /97 FAMILIA	GOL GIII FAMILIA	GOLF POLO	KOMBI
alternador	revisão	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
alternador	substituição	2,00	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
correia do alternador	substituição	0,50	1,00	X	X	0,50	0,50	1,00	1,00	1,00	0,50

SISTEMA ELÉTRICO

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	A AR FAMILIA	APOLO	BORA	FOX	GOL /95 FAMILIA	GOL /96 FAMILIA	GOL /97 FAMILIA	GOL GIII FAMILIA	GOLF POLO	KOMBI
buzina	substituição	0,5	0,50	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
cabo do velocímetro	substituição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
chave de seta	substituição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
chave de seta cl air bag	substituição	X	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
cilindro de ignição	substituição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
distribuidor	substituição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
farol	substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
interruptor da ventoinha (cebolão)	substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
interruptor de farol	substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
interruptor de marcha ré	substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
interruptor de óleo motor	substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
interruptor de temp. injeção	substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
interruptor de temp. painel	substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
interruptor luz de freio	substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
lâmpada de direção (seta)	substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
lâmpada de farol	substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
lâmpada de freio	substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
lâmpada de lanterna	substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
lâmpada de ré	substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
painel de instrumentos	revisão	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
valvula termostática	teste substituição	X	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	X
ventilador do radiador	substituição	X	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	X
vidro de acionamento elétrico	substituição/cada	X	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	X

SISTEMA MOTOR DE PARTIDA

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	A AR FAMILIA	APOLO	BORA	FOX	GOL /95 FAMILIA	GOL /96 FAMILIA	GOL /97 FAMILIA	GOL GIII FAMILIA	GOLF POLO	KOMBI
motor de partida	revisão	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

71137

710 223 J

partida à frio	revisão	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
----------------	---------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

SISTEMA - CARGA DE BATERIA

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	A A R FAMILIA	APOLO	BORA	FOX	GOL /95 FAMILIA	GOL /96 FAMILIA	GOL /97 FAMILIA	GOL GIII FAMILIA	GOLF POLO	KOMBI

SISTEMA - REGULAGEM DE MOTORES

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	A A R FAMILIA	APOLO	BORA	FOX	GOL /95 FAMILIA	GOL /96 FAMILIA	GOL /97 FAMILIA	GOL GIII FAMILIA	GOLF POLO	KOMBI
regulagem geral do motor	serviço	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
regulagem simplés de motor	serviço	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50

SISTEMA - MOTOR EM GERAL

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	A A R FAMILIA	APOLO	BORA	FOX	GOL /95 FAMILIA	GOL /96 FAMILIA	GOL /97 FAMILIA	GOL GIII FAMILIA	GOLF POLO	KOMBI
bóia tanq. combustível c/ vigia	substituição	0,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
bóia tanq. combustível s/ vigia	substituição	X	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	5,00
bomba d'agua.	substituição	X	3,00	3,00	3,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00	X
bomba de combustível	teste	0,50	1,00	1,00	1,00	0,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
bomba de combustível externa	substituição	0,50	X	X	X	1,00	1,50	X	X	X	X
bomba de comb. interna c/ vigia	substituição	X	1,50	1,50	1,50	X	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
bomba de comb. interna s/ vigia	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
bomba de óleo	substituição	3,00	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
bomba de óleo	feste	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
cabecote 8v	substituição	6	8,00	8,00	8,00	8	8,00	8,00	8,00	8,00	6,00
cabecote 8v	revisão geral	9	11,00	11,00	11,00	11	11,00	11,00	11,00	11,00	9,00
cabecote 12v	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
cabecote 12v	revisão geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
cabecote 16v	substituir	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
cabecote 16v	revisão geral	X	X	X	X	X	X	X	16,00	X	X
cabecote 20v	substituição	X	X	X	X	X	X	X	28,00	X	X
cabecote 20v	revisão geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
cabo de acelerador	substituição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
cabo de atogador	substituição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
carter motor	substituição	0,50	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
comando de válvulas 8v	substituição	22,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	X	2,00	22,00
comando de válvulas 12v	substituição	X	X	3,00	3,00	X	X	X	3,00	3,00	X
comando de válvulas 16v	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
comando de válvulas 20v	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
correia dentada / distribuição	substituição	X	3,00	3,00	2,00	2,00	2,00	2,00	4,00	2,00	X
correia do motor poli v única	substituição	X	X	1,00	1,00	X	X	1,00	1,00	1,00	X
coxim do motor	substituição	2,00	0,50	2,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	1,00

71437

MS 2214

engrenagem girabr. c/ correia	substituição	X	3,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
gargalo tanq. combustível	substituição	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
junta de cabeçote 8v	substituição	X	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
junta de cabeçote 12v	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
junta de cabeçote 16v	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
junta de cabeçote 20v	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
junta do carter motor	substituição	0,50	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
junta tampa de válvula	substituição	0,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
mangueira radiador / motor (todas)	substituição	X	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
motor	serviço geral	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00
motor do limpador de para-brisa	revisão	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
motor do limpador do viga	revisão	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
polia para o alternador	substituição	X	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
radiador	substituição	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
reservatório d' agua do radiador	substituição	X	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
respiro do motor	Limpeza	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
refretor comandos de válvulas	substituição	X	2,50	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
refretor de polia do motor	substituição	X	3,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
refretor tras motor (volante)	substituição	3,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
selo do bloco do motor	substituição	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
selo do cabeçote frontal	substituição	X	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
sub quadro motor	substituição	1,00	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
tanque de combustível	substituição	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
tanque de combustível	Limpeza	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
tubo alimentação de combustível	substituição	4,00	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
tubo de água motor	substituição	X	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
tubo retorno de combustível	substituição	X	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
válvulas	substituição	4,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00

11157

125

junta coletor admissão	8,00	4,00	4,00	4,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00
junta coletor escapamento	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,50
selo d'água coletor admissão	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	1,00

SISTEMA FREIO

SERVIÇO	MAREA		PALIO 16V		PALIO 8V		TEMPRA		TIPO		UNO /93		UNO 94/	
	BRAVA	BRAVA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	8V	SW	8V	16V	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA
substituição	1,8	2,0												
substituição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
substituição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
substituição	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
substituição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
substituição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
substituição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
revisão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
revisão	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
substituição	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
substituição	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
substituição	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
substituição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
substituição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
substituição/cada	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
substituição	1,00	1,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

SISTEMA SUSPENSÃO

SERVIÇO	MAREA		PALIO 16V		PALIO 8V		TEMPRA		TIPO		UNO /93		UNO 94/	
	BRAVA	BRAVA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	8V	SW	8V	16V	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA
amortecedor dianteiro	1,8	2,0												
amortecedor traseiro	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
bandeja dianteira inferior	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
bandeja dianteira superior	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
bandeja traseira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
barra central (estabilizadora)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
bieletas / liame	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
braço axial direção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
braço oscilante suspensão dianteira inferior	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
braço oscilante suspensão dianteira superior	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
braço pítman	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
braço tensor suspensão dianteira	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
braço transversal suspensão traseira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
bucha bandeja dianteira inferior	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
bucha bandeja dianteira superior	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
bucha da barra de direção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
bucha braço oscilante suspensão dianteira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
bucha do agregado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9959
 15727

buca do eixo traseiro	3.0	3.00	X	X	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	X	3.00	X	X
colfa de homocinética externa	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
colfa de homocinética interna	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
estabilizador dianteiro	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
estabilizador traseiro	1.00	1.00	X	X	1.00	1.00	X	1.00	X	1.00	X	X	1.00
feixe de molas	X	X	1.00	1.00	X	X	X	X	X	1.00	X	1.00	1.00
homocinética externa	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
homocinética interna	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
manga de eixo dianteiro c/ rolamento	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
manga de eixo traseiro	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
mola helicoidal dianteira	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
mola helicoidal traseira	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
pivô	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
rolamento de roda dianteira	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
rolamento de roda traseira	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
sensor de suspensão dianteira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1.00
sensor de suspensão traseira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1.00
terminal de direção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1.00
torre de suspensão dianteira	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
torre de suspensão traseira	X	X	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
travessa eixo traseiro	X	X	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00

SISTEMA TRANSMISSÃO

DESCRIÇÃO	MAREA BRAVA	MAREA BRAVA	PALIO 16V FAMILIA	PALIO 8V FAMILIA	TEMPRA 8V	TEMPRA TURBO	TEMPRA SW	TIPO 8V	TIPO 16V	UNO 793 FAMILIA	UNO 94/ FAMILIA
alavanca de marchas	1.8	2.0	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	1.50	1.50
alavanca de marchas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1.00	1.00
alavanca superior	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1.00	1.00
câmbio automático	X	32.00	X	X	X	X	X	X	X	X	X
câmbio mecânico	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00
cárter câmbio automático	X	2.00	X	X	X	X	X	X	X	X	X
cárter de motor	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
correia dentada / distribuição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
coxim do câmbio central	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
coxim do câmbio L/E	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
junta do cárter câmbio automático	X	2.00	X	X	X	X	X	X	X	X	X
rolamento semi-eixo intermediário	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
semi-eixo	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
travessa central inferior câmbio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1.00	1.00
travessa eixo traseiro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

4959

MS 128

MODELO

SISTEMA ALTERNADOR

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	MAREA		PALIO 8V		PALIO 16V		TEMPRA		TIPO		UNO '93		UNO '94/		
		BRAVA	BRAVA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	8V	SW	TURBO	8V	16V	FAMÍLIA	FAMÍLIA	8V	16V	FAMÍLIA	FAMÍLIA
alternador	revisão	3,00	2,0	2,00	3,00	2,00	3,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	2,00	2,00	2,00
alternador	substituição	2,00	2,00	1,00	2,00	1,00	2,00	2,00	1,00	2,00	1,00	2,00	1,00	2,00	1,00	1,00
correa do alternador	substituição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50

SISTEMA ELÉTRICO

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	MAREA		PALIO 8V		PALIO 16V		TEMPRA		TIPO		UNO '93		UNO '94/		
		BRAVA	BRAVA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	8V	SW	TURBO	8V	16V	FAMÍLIA	FAMÍLIA	8V	16V	FAMÍLIA	FAMÍLIA
buzina	substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
cabos do velocímetro	substituição	X	X	1,50	2,00	1,00	2,00	2,00	1,00	2,00	1,00	2,00	1,00	2,00	1,00	1,00
chave de seta	substituição	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,00	1,00
chave de seta cl air bag	substituição	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	X	X
cilindro de ignição	substituição	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,00	1,00
distribuidor	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	2,00	2,00
farol	substituição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50
interruptor da ventoinha (cebolaço)	substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
interruptor de farol	substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
interruptor de marcha ré	substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
interruptor de óleo motor	substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
interruptor de temp. injeção	substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
interruptor de temp. painel	substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
interruptor luz de freio	substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
lâmpada de direção (seta)	substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
lâmpada de farol	substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
lâmpada de freio	substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
lâmpada de lanterna	substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
lâmpada de ré	substituição	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
motor do limpador de para-brisa	revisão	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00
motor do limpador do vidro	revisão	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00
painel de instrumentos	revisão	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	2,00	2,00
válvula termostática	teste substituição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
ventilador do radiador	substituição	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
vidro de acionamento elétrico	substituição/cada	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,00	1,00

SISTEMA MOTOR DE PARTIDA

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	MAREA		PALIO 8V		PALIO 16V		TEMPRA		TIPO		UNO '93		UNO '94/		
		BRAVA	BRAVA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	8V	SW	TURBO	8V	16V	FAMÍLIA	FAMÍLIA	8V	16V	FAMÍLIA	FAMÍLIA
motor de partida	revisão	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
partida à frio	revisão	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

SISTEMA CARGA DE BATERIA

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	MAREA		PALIO 8V		PALIO 16V		TEMPRA		TIPO		UNO '93		UNO '94/		
		BRAVA	BRAVA	FAMÍLIA	FAMÍLIA	8V	SW	TURBO	8V	16V	FAMÍLIA	FAMÍLIA	8V	16V	FAMÍLIA	FAMÍLIA

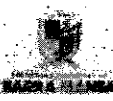
9959

215729

9892

26 236 f

comando de válvulas 12v	substituição	X	X	X	X	X	X
comando de válvulas 16v	substituição	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
comando de válvulas 20v	substituição	X	X	X	X	X	X
comando de válvulas 8v	substituição	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
correia dentada / distribuição	substituição	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
correia do motor poli v única	substituição	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
engrenagem girabr. c/ correia	substituição	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
gargalo tanq. combustivel	substituição	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
junta de cabeçote 12v	substituição	X	X	X	X	X	X
junta de cabeçote 16v	substituição	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00
junta de cabeçote 20v	substituição	X	X	X	X	X	X
junta de cabeçote 8v	substituição	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
junta do carter motor	substituição	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
junta tampa de valvula	substituição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
mangueira radiador / motor (todas)	substituição	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
motor	serviço geral	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
polia tensora	substituição	X	X	X	X	X	X
radiador	substituição	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
reservatório d'água do radiador	substituição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
respiro do motor	Limpeza	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
retentor comâodos de válvulas	substituição	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
retentor de polia do motor	substituição	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
retentor tras. motor (volante)	substituição	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
selo do bloco do motor	substituição	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
selo do cabeçote frontal	substituição	X	X	X	X	X	X
sub quadro motor	substituição	X	X	X	X	X	X
tanque de combustivel	substituição	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
tanque de combustivel	Limpeza	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
tubo alimentação de combustivel	substituição	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
tubo de água motor	substituição	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20
tubo retorno de combustivel	substituição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
válvulas	substituição	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

	Município de Barra Mansa FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Julgamento de Propostas	SIGMA Página 1 de 1

Dados da Licitação			
Número: 43	Ano: 2017	Data de Cadastro: 06/12/2017	Processo: 8494/2017
Pesquisas de preço:			
Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS OFICIAIS MOVIDOS A GASOLINA			
Modalidade: PREGÃO	Tipo: MENOR PREÇO	Natureza: Serviço	Preços: Item
Local para recebimento das propostas:			
Período de recebimento das propostas: 05/11/2017 10:00 - 10:53 até 05/11/2017 10:00 - 10:53			
Local para abertura das propostas:			
Data de abertura das propostas: 05/11/2017 10:00			
Fornecedores adjudicatados			

17549 - GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - 22007910000139

Item/Identificador/Descrição

1 - 1.1 - CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS OFICIAIS MOVIDOS A GASOLINA.

Preço unitário 70,00 Qtd 428 Preço total 29.960,00

Total: 29.960,00

Resumo

17549 GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA

R\$ 29.960,00

PROC. 8494/17
 FL. 230
 RUBR. ①

Homologo e Adjudico

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 703.562.707-9

[Handwritten Signature]
 Carla Pinto S. de Oliveira
 Coord. de Compras
 Licitações SMA

GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA

139

Rua B, nº 525 Loja – Roselândia - Barra Mansa – RJ – Tel: (24) 78340067

CNPJ: 22007910/0001-39

PROC Nº 8494/17
FOLHA Nº 022
NOME S

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP OU MEI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8494/2017/FMS

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	428	HORAS TRABALHADAS	CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (REPARO E ASSISTÊNCIA MECÂNICA, ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, CAIXA DE CAMBIO, RETIFICA) E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS MOVIDOS A GASOLINA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 70,00	R\$29.960,00

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.960,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS.)

Prazo para início: imediato após assinatura do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A Contratada deverá executar todos os serviços de reparo e manutenção nos veículos oficiais movidos a gasolina tais como: Manutenção preventiva, corretiva, assistência e reparos nos sistemas elétricos, sistemas de suspensão, injeção de combustível, substituição e instalação de peças e acessórios, troca de óleo, lubrificantes, retifica, caixa de cambio e entre outros serviços; -

GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA

140

Rua B, nº 525 Loja – Roselândia - Barra Mansa – RJ – Tel: (24) 78340067

CNPJ: 22007910/0001-39

PROC Nº 8494/11R
FOLHA Nº 2/011
NOME CS

Os pedidos de serviço serão feitos por escrito, fax, email ou por telefone através da Coordenação da Central de Veículos;

- Refazer os serviços que apresentarem incorreções;
- A Contratada deverá fornecer garantia de 03 meses dos serviços executados; - A Contratada deverá se responsabilizar-se por quaisquer danos ou avaria causados por seus empregados prepostos ao veículo, bem como, enquanto estiverem sob sua responsabilidade e ainda, por quaisquer danos de materiais, pessoais;
- Apresentar, todas as vezes que for solicitado serviço, prévio orçamento, informando: valor do serviço, descrição das peças que necessitem de troca;
- As peças substituídas deverão acompanhar os veículos quando da entrega do serviço, tendo em vista que as mesmas são de propriedades da Central de Veículo;

A contratada deverá dar prioridade no serviço para os veículos oficiais;

Os serviços deverão ser executados até 48 horas (após as 48 horas somente com autorização da Coordenação da Central de Veículos); Na hipótese de aquisição de novos veículos por parte do Fundo Municipal de Saúde, poderão os mesmos ser incluídos na relação daqueles sujeitos a estes serviços.

Razão Social ou nome da Proponente: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS

- Endereço: Rua B nº525

- Bairro: Roselândia Cidade: Barra Mansa UF: RJ - CEP: 27338530

- Telefone: (24) 3322-6762

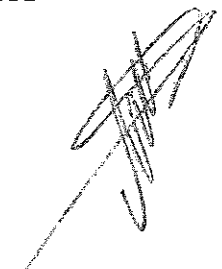
- E-mail: grupofacil2@gmail.com

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias corridos, contados da data de sua entrega ao Pregoeiro, observado o disposto no "caput" e parágrafo único do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de entrega dos serviços: de acordo a solicitação da: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prazos e condições gerais de garantia dos serviços realizados: 3 MESES

Pessoa a ser contactada: André de Souza Leão



GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA

Rua B, nº 525 Loja – Roselândia - Barra Mansa – RJ – Tel: (24) 78340067

CNPJ: 22007910/0001-39

141
PROC Nº 8494/ME
FOLHA Nº 8/87
NOME SA

Banco: BRASIL

Agência: 469-3

Conta Corrente : 4040-1

Declaramos concordar com todas as condições do Edital acima citado e respectivos Anexos.

Nome do signatário da proposta: ANDRÉ DE SOUZA LEÃO

Cargo: EMPRESÁRIO

Carteira de Identidade: 0984021261FPRJ

C.P.F.046.438.177-04

Barra Mansa - RJ, 05 de Dezembro de 2017



André de Souza Leão

22.007.910/0001-39

Grupo Fácil Locação Serviços
E Vendas Ltda - ME

SRV B, Nº 525 - Loja

CEP: 27.338 - 533 - Roselândia

Barra Mansa/RJ

DESCRIÇÃO	SERVIÇO		21 E 19		CLIO		CLIO		KANGOO	
			FRANÇÊS	HATCH	FRANÇÊS	BRASIL	FRANÇÊS	BRASIL	FRANÇÊS	ARGENTINO
motor de partida	revisão		2,00	2,00		2,00		2,00		2,00
partida à frio	revisão		X	X		X		X		X

SISTEMA - CARGA DE BATERIA										
DESCRIÇÃO	SERVIÇO		21 E 19		CLIO		CLIO		KANGOO	
			FRANÇÊS	HATCH	FRANÇÊS	BRASIL	FRANÇÊS	BRASIL	FRANÇÊS	ARGENTINO

SISTEMA - MOTOR EM GERAL										
DESCRIÇÃO	SERVIÇO		21 E 19		CLIO		CLIO		KANGOO	
			FRANÇÊS	HATCH	FRANÇÊS	BRASIL	FRANÇÊS	BRASIL	FRANÇÊS	ARGENTINO
regulagem geral do motor	Serviço		4,00	4,00		4,00		4,00		4,00
regulagem simples do moto	Serviço		2,00	2,00		2,00		2,00		2,00

SISTEMA - MOTOR EM GERAL										
DESCRIÇÃO	SERVIÇO		21 E 19		CLIO		CLIO		KANGOO	
			FRANÇÊS	HATCH	FRANÇÊS	BRASIL	FRANÇÊS	BRASIL	FRANÇÊS	ARGENTINO
bóia tanq. combustivel c/ vigia	substituição		1,00	1,00		1,00		1,00		1,00
bóia tanq. combustivel s/ vigia	substituição		3,50	3,50		3,50		3,50		3,50
bomba d'agua	substituição		3,00	3,00		3,00		3,00		3,00
bomba de comb. interna c/ vigia	substituição		2,50	2,50		2,50		2,50		2,50
bomba de comb. interna s/ vigia	substituição		3,50	3,50		3,50		3,50		3,50
bomba de combustivel	teste		1,00	1,00		1,00		1,00		1,00
bomba de combustivel externa	substituição		2,00	2,00		2,00		2,00		2,00
bomba de óleo	substituição		4,00	4,00		4,00		4,00		4,00
bomba de óleo	teste		1,00	1,00		1,00		1,00		1,00
cabeçote 12v	substituir		X	X		X		X		X
cabeçote 12v	revisão geral		X	X		X		X		X
cabeçote 16v	substituição		16,00	16,00		16,00		16,00		16,00
cabeçote 16v	revisão geral		24,00	24,00		24,00		24,00		24,00
cabeçote 20v	substituir		X	X		X		X		X
cabeçote 20v	revisão geral		X	X		X		X		X
cabeçote 8v	substituição		12,00	12,00		12,00		12,00		12,00
cabeçote 8v	revisão geral		18,00	18,00		18,00		18,00		18,00
cabo de acelerador	substituição		1,00	1,00		1,00		1,00		1,00
cabo de afogador	substituição		1,00	1,00		1,00		1,00		1,00
carter motor	substituição		3,00	3,00		3,00		3,00		3,00

8892 235

PLATAFORMA

MONTADORA
RENAULT



MODELO

SISTEMA DIREÇÃO

SERVIÇO	21 E 19									
	FRANÇÊS	CLIO HATCH BRASIL	CLIO SEDAN BRASIL	CLIO/89 FRANCÊS	PASS/CARGA ARGENTINO	LAGUNA FRANCÊS	HATCH/SEDAN ARGENTINO	SCENIC BRASIL	TRAFIC EXPRESS ARGENTINO	TWINGO URUGUAIO
arvore flexivel direção s/air bag				2.00	2.00	2.00				
arvore flexivel direção s/air bag	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50			1.50	1.50
barra central (estabilizadora)	X	X	X	X	X	X			X	X
braço axial direção	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00			1.00	1.00
braço pitman	X	X	X	X	X	X			X	X
bucha da barra de direção	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00			X	X
caixa de direção hidráulica	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00			1.00	1.00
caixa de direção hidráulica	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00			3.00	3.00
caixa de direção mecânica	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00			6.00	6.00
caixa de direção mecânica	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00			2.00	2.00
coifa da caixa de direção	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50			4.00	4.00
coifa de homocinética externa	X	X	X	X	X	1.50			1.50	1.50
coifa de homocinética interna	X	X	X	X	X	X			X	X
coluna de direção	X	X	X	X	X	X			X	X
correia da direção hidráulica	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00			X	X
rolante de roda dianteira	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50			2.00	2.00
rolante de roda traseira	X	X	X	X	X	0.50			0.50	0.50
rolante de roda traseira	X	X	X	X	X	X			X	X
terminal de direção	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50			X	X
volante da direção	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20			0.50	0.50
volante da direção s/ air bag	X	X	X	X	X	0.20			0.20	0.20
volante da direção s/ air bag	X	X	X	X	X	X			X	X

SISTEMA EMBREAGEM

SERVIÇO	21 E 19									
	FRANÇÊS	CLIO HATCH BRASIL	CLIO SEDAN BRASIL	CLIO/89 FRANCÊS	PASS/CARGA ARGENTINO	LAGUNA FRANCÊS	HATCH/SEDAN ARGENTINO	SCENIC BRASIL	TRAFIC EXPRESS ARGENTINO	TWINGO URUGUAIO
cabo de embreagem	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00			1.00	1.00
embreagem (kit)	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00			5.00	5.00

KANGOO 4892

132



MODELO

SISTEMA - ALTERNADOR

DESCRIÇÃO	SERVIÇO			
	21 E 19 FRANCÊS	CLIO HATCH BRASIL	CLIO SEDAN BRASIL	CLIO/99 FRANCÊS PASS/CARGA ARGENTINO
alternador	2,00	2,00	2,00	2,00
alternador	1,00	1,00	1,00	1,00
correia do alternador	1,00	1,00	1,00	1,00

SISTEMA ELÉTRICO

DESCRIÇÃO	SERVIÇO			
	21 E 19 FRANCÊS	CLIO HATCH BRASIL	CLIO SEDAN BRASIL	CLIO/99 FRANCÊS PASS/CARGA ARGENTINO
buzina	0,50	0,50	0,50	0,50
cabo do velocímetro	1,00	1,00	1,00	1,00
chave de seta	1,00	1,00	1,00	1,00
chave de seta c/ air bag	2,00	2,00	2,00	2,00
cilindro de ignição	1,50	1,50	1,50	1,50
distribuidor	1,00	1,00	1,00	1,00
farol	0,50	0,50	0,50	0,50
interruptor de farol	0,50	0,50	0,50	0,50
interruptor de marcha ré	0,50	0,50	0,50	0,50
interruptor de óleo motor	0,50	0,50	0,50	0,50
interruptor de temp. injeção	0,50	0,50	0,50	0,50
interruptor de temp. painel	0,50	0,50	0,50	0,50
interruptor luz de freio	0,50	0,50	0,50	0,50
lâmpada de direção (seta)	0,50	0,50	0,50	0,50
lâmpada de farol	0,50	0,50	0,50	0,50
lâmpada de freio	0,50	0,50	0,50	0,50
lâmpada de lanterna	0,50	0,50	0,50	0,50
lâmpada de ré	0,50	0,50	0,50	0,50
motor do limpador de para-brisa	1,50	1,50	1,50	1,50
motor do limpador do vigia	1,50	1,50	1,50	1,50
painel de instrumentos	3,00	3,00	3,00	3,00
valvula termostática	1,00	1,00	1,00	1,00
ventilador do radiador	1,00	1,00	1,00	1,00
vidro de acionamento elétrico	1,50	1,50	1,50	1,50

SISTEMA - MOTOR DE PARTIDA

4892 170 137

226
142

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 1593
DATA: 16/04/2020

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 16/04/2020 Nº do Processo / Ano: 5547 / 2019
 Fonte de recurso: 0244- RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS

Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316
 CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: 86.88618.9 Inscrição Municipal: 33.2.0992460-5
 Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27338618 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 2 - RESTOS A PAGAR

Nº Empenho	Unidade Orçamentária	Data	C. Pat.	Valor
2016	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	31/12/2019		6.860,00

Valor Bruto: 6.860,00
 Desconto: 274,40 ISS
 Total a Pagar: 6.585,60
 Valor por Extenso: SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS*****



Op 963

Justificativa: PROC. 5547/2019
 PAGAMENTO REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 01/05/19 A 31/07/2019.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMEM	SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº: 2577-1

Banco / Agência / Conta Corrente: BARRA MANSA 20/04/20

Flavio Marcos S. Fagundes
Tesorero
Matrícula 5447

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____
 Nome Legível: _____

927
143

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 1594
DATA: 16/04/2020

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
Data Provável de Pagamento: 16/04/2020 Nº do Processo / Ano: 5547 / 2018
Fonte de recurso: 0244 - RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA Código: 13044
CNPJ/CPF: 28895658/0001-84 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
Endereço: RUA LUIZ PONCE, Nº 263 Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA MANSA CEP: 27355400 UF: RJ
Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: (24) 2106-3400

Natureza do Pagamento: 4 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Código: 218810108000000
Descrição: ISS

Valor Bruto: 274,40
Devido a Pagar: 274,40
Valor por Extenso: DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS*****

Justificativa: PROC. 05547/2018
DESCONTO A GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA. DA NAP Nº 1593.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMEM	SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária Nº
Banco / Agência / Conta Corrente:

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____ Ident: _____
Nome Legível: _____

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 28/04/2020 - 16h28

Nº de controle: 192143146256860215 | Documento: 6396224

144

Conta de débito: **Agência: 2287 | Conta: 0002577-1 | Tipo: CONTA CORRENTE**Empresa: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CNPJ: 036.507.127/0001-49**Nome do favorecido: **grupo facil locacao**CNPJ: **22.007.910/0001-39**Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 469 | Conta: 40401**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**Finalidade: **5 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES**Valor: **R\$ 6.585,60**Tarifa: **R\$ 10,45**Valor total: **R\$ 6.596,05**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débitoData de débito: **28/04/2020**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

g?ixUroN GyE4Usuh ?@8FOq@@ mVuszZrt iJoM*Bb? fIAqk@5A 5Tia57Lj OBACO8Rc
TKndwlyI Ow37vJ@s DmvGfJvO m4vcHR4s 35k4REQ@ qpcsyIfz Eq@sGghU @rjLLY6F
QHM84YvO pXFZMack K?dFesKt U#rqVrsz uUIuQuUx XmoN8@23 63962242 8/04/202

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

re fonte na p LS 93

DATA: 02/01/2020		NOTA DE EMPENHO		Nº 216
Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Central de Veículos		Código: 0301
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		N. FLS <u>115</u>		Código: 0302
Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar		Nº do Processo / Ano:		1541 / 2017
Modalidade do Empenho: Global		Nº do Contrato / Ano:		004 / 2018
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:		8494/2017
Modalidade de Licitação: PREGÃO		Nº do processo (protocolo):		
Nº protocolo:		Ano do protocolo:		
Classificação Resumida: 376		Prog. de Trabalho: 1030101052303		Manutenção da Unidade - FMS
Natureza da Despesa: 339039 01		Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica		Dirf: Incide
Lançamento: IC: 19930 A PAGAR		A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES
Roteiro: 2.6.31				
Fonte de Recurso: 0112		RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE		
Fornecedor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA				Código: 43316
CNPJ/CPF: 22.007.910 / 0001 - 39		Insc. Estadual: 86.88618.9		Insc. Municipal: 33.2.0992460-5
Endereço: Rua B, n 525 Loja				
CEP: 27338618		Telefone:		FAX:
Bairro: Roselândia		Cidade: BARRA MANSA		UF: RJ
Especificação				
PROC. Nº 8494/2017.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM O CONTRATO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS MOVIDOS A GASOLINA.				
Saldo Anterior: 174.339,48		Saldo Atual: 173.339,48		Total: 1.000,00
Valor por Extenso: HUM MIL REAIS*****		*****		
Justificativa				
PROC. Nº 8494/2017.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM O CONTRATO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS MOVIDOS A GASOLINA.				
José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS		Marilza Rogueira Matr. 3104-7 PABM/SMS		C. Franco da Silva Secretário Municipal de Saúde CPF 005.562.707 - 97
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.				



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

Administração

Central de Veículos
Processo nº _____
Is _____ 290
N. FLS _____

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018, FIRMADO EM 02 DE JANEIRO DE 2018, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA-ME CONSTANTE DE FLS. 237/245 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08494/2017.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA e a empresa **GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA-ME** ambos já devidamente qualificados no contrato original de nº **004/2018**, firmado entre os mesmos, através de seus representantes legais *in fine* assinado, e com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tem justo e combinado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Dá-se o presente Termo Aditivo prorrogando-se o objeto deste por 12 (doze) meses, de acordo com a solicitação da Central de veículos, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, visando a necessidade de continuidade na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos oficiais movidos a gasolina.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação orçamentária nº 376 1030101052303 339039 01 0112, nota de empenho nº 216 de 02 de Janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:


O valor global do presente termo é estimado em R\$ 29.960,00 (Vinte e nove mil e novecentos e sessenta reais)

CLÁUSULA QUARTA:

Continuam inalteradas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do contrato primitivo, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

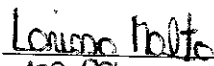
Barra Mansa-RJ, 02 de Janeiro de 2020.


Sérgio Gomes da Silva
P/ CONTRATANTE

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
TEF 705.562.707 - 97


André de Souza Leão
P/ CONTRATADO

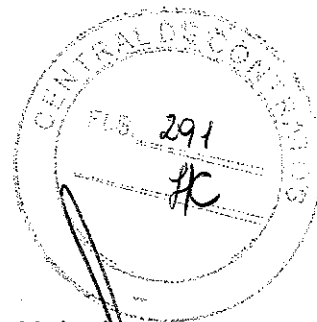
TESTEMUNHAS:


Luísa Malta
152.934.037-34





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



Central de Veículos

EXTRATO CONTRATUAL N. FLS 117

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA-ME.

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS OFICIAIS MOVIDOS A GASOLINA.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.960,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

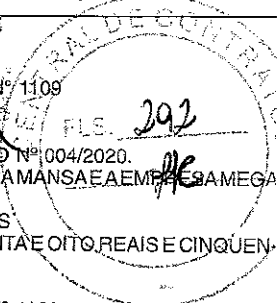
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 376 1030101052303 339039 01 0112

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08494/2017

NOTA DE EMPENHO: 216/2020

PUBLICADO NO JORNAL: Notícia Operal
EDIÇÃO Nº 1151 **DE** 03 **/** 03 **/** 2020

Central de Veículos



RTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O PROFISSIONAL JER MACHADO SARMENTO.
JETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGISTA.
VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO NºS 418 E 419
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11626/2019

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 1109
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10004/2019

NOTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2020.
RTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O PROFISSIONAL RVAL FRANCISCO XAVIER
JETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGISTA)
VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO NºS 419 E 423
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01133/2020

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 004/2020.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA AEMEP S.A. MEGALTA
PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
VALOR GLOBAL: 4.098,50 (QUATRO MIL E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 1109
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10004/2019

NOTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2020.
RTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O PROFISSIONAL Z CARLOS FARIA DE CARVALHO
JETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CLÍNICO GERAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO NºS 418 E 424
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00806/2020

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 005/2020.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
OBJETO: PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA
VALOR GLOBAL: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 755
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11638/2019

NOTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2020.
RTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O PROFISSIONAL NISON FRANKLIN VIEIRA DE OLIVEIRA
JETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CLÍNICO GERAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO NºS 401 E 424
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01135/2020

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 006/2020.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS.
VALOR GLOBAL: 289.616,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 455
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11643/2019

NOTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2020.
RTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL NARA AFONSO MAXIMO BARBOSA
JETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CIRURGIÃ DENTISTA
VALOR GLOBAL: R\$ 32.837,40 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO NºS 402
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09111/2019

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 007/2020.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA MATEUS TOLEDO PITOMBEIRA
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (MARMITEX)
VALOR GLOBAL: 164.551,20 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 405
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15460/2019

NOTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 001/2020.
RTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA SINATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA.
JETO: DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AOS FUNCIONÁRIOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: 1.299.949,32 (UM MILHÃO E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 386
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15683/2019

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 008/2020.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FETRANSPO).
OBJETO: FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE
VALOR GLOBAL: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 376
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15681/2019

NOTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 002/2020.
RTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA.
JETO: FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE
VALOR GLOBAL: 22.008,00 (VINTE E DOIS MIL E OITO REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 376
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15682/2019

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA-ME.
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS OFICIAIS MOVIDOS A GASOLINA.
VALOR GLOBAL: R\$ 29.960,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 376 1030101052303 339039 01 0112
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08494/2017
NOTA DE EMPENHO: 216/2020

NOTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 003/2020.
RTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA CHOK BARRA MANSA MATERIAL ELETRICO LTDA
JETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
VALOR GLOBAL: 9.385,00 (NOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MARMER MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-EPP.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE SAÚDE, HOSPITAL DA MULHER, HEMONÚCLEO E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.
VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 376 1030101052303 339039 01 0112



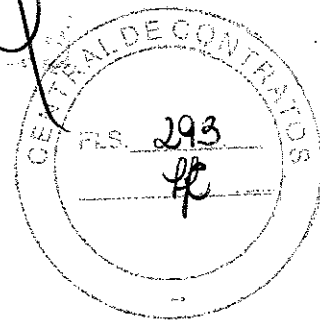
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Central de Veículos

N. FLS



Aditivo do Contrato Nº 004/2018 - Competência do Aditivo - 01/2020

Aditivo	Objeto
2º	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Fundamentação Legal

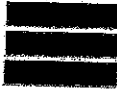
ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93

Valor	Data de Assinatura	Dt. Início Execução	Dt. Término Contrato
29.960,00	02/01/2020	02/01/2020	02/01/2021

Data Publicação: 03/03/2020

Imprensa Oficial: NOTÍCIA OFICIAL

Exame Prévio Ass. Jurídica: Sim Não



Handwritten mark

Handwritten mark

DATA: 28/02/2020

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

Nº 54

Classificação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0301
 UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Número do Empenho: 216
 Tipo de Crédito: 1 Orçamentário e Suplementar N° do Processo / Ano: 1541 / 2017
 Modalidade do Empenho: 2 Global N° do Contrato / Ano: 004 / 2018
 N° Manual do Processo Licitatório: N° Manual do Processo: 8494/2017
 Tipo de Licitação: 99 PREGÃO
 Classif. Resumida: 376 Prog. de Trabalho: 1030101052303 Manutenção da Unidade - FMS
 Natureza da Despesa: 339039 01 Fonte de Recurso: 0112 RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316
 CNPJ/CPF: 22.007.910 / 0001 - 39 Insc. Estadual: 86.88618.9 Insc. Municipal: 33.2.0992460-5
 Endereço: Rua B, n 525 Loja
 CEP: 27338618 Telefone: FAX:
 Bairro: Roselândia Cidade: BARRA MANSA UF: RJ

Especificação

PROC. Nº 8494/2017.**
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM O CONTRATO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS MOVIDOS A GASOLINA.

Saldo Anterior: 222.599,20 Saldo Atual: 223.599,20 Total: 1.000,00

Valor por Extenso: HUM MIL REAIS*****

Justificativa

PROC. Nº 08494/2017
 ANULAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA.

Assessoria de Planejamento
 Rua L. S. P. 263, 4º andar, Centro, Barra Mansa - RJ
 CEP: 27.386-18
 Tel: 1346-7

Fernanda S. Regal Simões
 Fernanda S. Regal Simões
 Assistente Técnico
 Mat. 17 421 FMBM/SMS

J. H. J.
 Secretário Municipal de Contas
 CEP: 27.386-18

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.

N. FLS 151

DATA: 28/02/2020

NOTA DE EMPENHO

Nº 461

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0301
 UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: 1541 / 2017
 Modalidade do Empenho: Global Nº do Contrato / Ano: 004 / 2018
 N° Manual do Processo Licitatório: Nº Manual do Processo: 8494/2017
 Modalidade de Licitação: PREGÃO
 N° protocolo: Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):
 Classificação Resumida: 755 Prog. de Trabalho: 1030200502159 Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
 Natureza da Despesa: 339039 01 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica Dirf: Incide
 Lançamento: IC: 19930 A PAGAR A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES
 ROTEIRO: 2.6.31
 Fonte de Recurso: 0244 RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS

Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316
 CNPJ/CPF: 22.007.910 / 0001 - 39 Insc. Estadual: 86.88618.9 Insc. Municipal: 33.2.0992460-5
 Endereço: Rua B, n 525 Loja
 CEP: 27338618 Telefone: FAX:
 Bairro: Roselândia Cidade: BARRA MANSA UF: RJ

Especificação

PROC. Nº08494/2017
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS OFICIAIS MOVIDO A GASOLINA.

Saldo Anterior: 542.505,00 Saldo Atual: 532.505,00 Total: 10.000,00

Valor por Extenso: DEZ MIL REAIS*****

Justificativa

PROC. Nº08494/2017
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS OFICIAIS MOVIDO A GASOLINA.

Carla R. Barcellos Moraes
 CPF: 0934931
 12140-7

Fernanda S. Regal Simões
 Fernanda S. Regal Simões
 Assistente Técnico
 Mat. 17 421 PMBM/SMS

Carla R. Barcellos Moraes
 Carla R. Barcellos Moraes
 Secretária Municipal de Saúde
 0934931-7

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Central de Veículos

N. FLS 152

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.007.910/0001-39

Razão Social: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME

Endereço: SRV B 525 LOJA / ROSELANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032005142217508385

Informação obtida em 31/03/2020 14:34:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Central de Veículos

N. FLS

153

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA**
CNPJ: **22.007.910/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:53 do dia 25/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2020.

Código de controle da certidão: **9338.0A79.66AF.5ABD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Central de Veículos

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

N. FLS

791

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **47045/2020**, que no período de **1977** até **27/04/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: GRUPO FCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA

CNPJ: 22.007.910/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.88618.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: SNA0.4130.421P.4041

Esta certidão tem validade até **25/10/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **28/04/2020** às **14:02:27.5**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 29/04/2020 às 09:20:09.5



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2020/565172

Código de verificação de autenticidade: 37e65b523235530200f63a3f598b4467

Control de Veículos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

H. FLS

155

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 22.007.910/0001-39

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVICOS E VENDAS LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos **Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento**, que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 24/04/2020 ÀS 15:20:02

VÁLIDA ATÉ: 23/07/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, nº, CENTRO - 27310-400
Email: fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone: (24) 2106-3400

Central de Veículos

N. FLS

156

Nº: 23881/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL



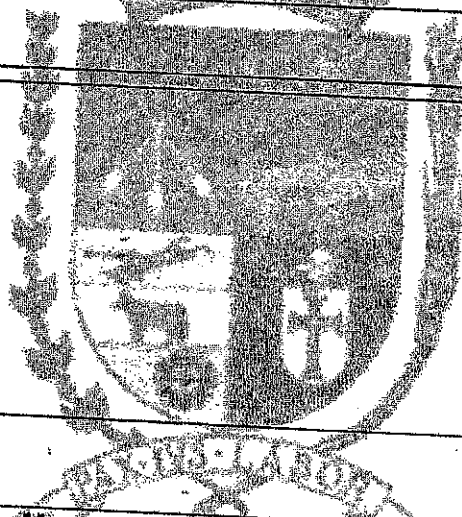
116806011338120201051464

NOME GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME		CÓDIGO DO CADASTRO 113381
CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39	RG/INSCR. ESTADUAL 86.886.189	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 605530
MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO
RUA B, 525, - Complemento : LOJA Andar: - Bairro : ROSELÂNDIA - BARRA MANSA/RJ

FINALIDADE
Licitação

Observação:



Emissão: 06/05/2020.

Validade: 04/08/2020.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM

Matrícula: 2112

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Central de Veículos

N. FLS 157**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.007.910/0001-39
Certidão n°: 15213119/2020
Expedição: 02/07/2020, às 10:11:26
Validade: 28/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.007.910/0001-39, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência Administrativa

Central de Veículos

N. FLS 158

Barra Mansa, 27 de julho de 2020.

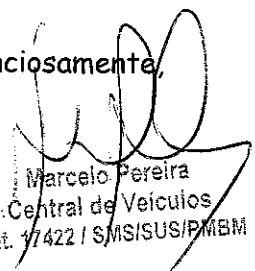
PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 840,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio de manutenção preventiva dos veículos oficiais do Fundo Municipal de Saúde, nota fiscal Nº. 117, período de 02/01/20 a 30/06/20 .

NE: 461/20

Atenciosamente,


Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 47422 / SMSISUS/PMEM

Ilmo.Sr
Secretario Municipal de Saúde.
Dr Sérgio Gomes da Silva



Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Fazenda
 Fone: (24) 2106-3472 - <http://www.barramansa.rj.gov.br/>



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
 Eletrônica - NFS-e

Grupo Facil Locacao Serviços e Vendas Ltda - ME

Rua B, 525 - LOJA - Loteamento Belo Horizonte
 CEP 27320-200 - Fone (24) 3323-2181 - Barra Mansa - RJ
 grupofacil2@gmail.com
 Inscrição Municipal 605530 - CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39

Central de Veículos

N. FLS

152

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 09/07/2020 09:33:50	Código de Verificação de Autenticidade 64 80 23	Número da Nota Fiscal 117
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.issnetonline.com.br/barramansa/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49	Inscrição Municipal 526476	Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa		
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65	Complemento	Bairro Centro
CEP 27310-420	Cidade / UF Barra Mansa / RJ	Telefone (24)3322-8430		e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br

Local dos Serviços

Barra Mansa - Rio de Janeiro

Descrição dos Serviços

Manutenção preventiva e corretiva para veiculos oficiais movidos a gasolina.

TOTAL DE HORAS: 12HS

Marcelo Pereira
 Central de Veículos
 Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

Diogo A. S. Siqueira
 Central de Veículos
 Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 27602 - Oficina Mecânica de Veículos Automotores		Alíquota 4,00	Item da LC116/2003 1401	Cód. Nacional Atividade Econômica 4520001	
Valor Total dos Serviços R\$ 840,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 840,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 33,60
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	--------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 806,40

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Rua:B, n°525, Roselândia, Barra Mansa, RJ – Tel: (24) 3322-6762
CNPJ n°22.007.910/0001-39


Central de Veículos

N. FLS 760

Veículo	Descrição do Serviço	Horas Trabalhadas	Valor de serviço
CELTA KVN 5175			
20/05/2020	Substituição kit correia de distribuição	04:00	R\$ 280,00
21/05/2020	Substituição kit embreagem	05:00	R\$ 350,00
22/05/2020	Revisão preventiva troca de óleo	01:00	R\$ 70,00
22/05/2020	Substituição cabo e velas de ignição	01:00	R\$ 70,00
OROCH KYK 5488			
24/06/2020	Substituição pastilha de freio dianteira	01:00	R\$ 70,00
TOTAL		12:00	R\$ 840,00

Obs.: Valor de Hora Trabalhada R\$ 70,00

Barra Mansa 09 de julho de 2020

PLATAFORMA		Central de Veículos							
MONTADORA		N. FLS <i>161</i>							
GM / CHEVROLET									
MODELO									
SISTEMA - DIREÇÃO									
DESCRIÇÃO	SERVIÇO	BLAZER	CALIBRA	CELTA	CHEV	CORSA 8V	CORSA 16V	MONZA	MONZA
		S10			FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA
								KADETT	KADETT
árvore flexível direção c/air bag	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
árvore flexível direção s/air bag	substituição	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
barra central (estabilizadora)	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
braço axial direção	substituição	X	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	X	1.00
braço pitman	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X
bucha da barra de direção	substituição	X	X	X	X	X	X	1.00	1.00
caixa de direção hidráulica	substituição	4.00	4.00	3.00	3.00	3.00	4.00	3.00	3.00
caixa de direção hidráulica	revisão	5.00	5.00	4.00	4.00	4.00	5.00	4.00	4.00
caixa de direção mecânica	revisão	4.00	4.00	3.00	3.00	3.00	4.00	3.00	3.00
caixa de direção mecânica	substituição	3.00	3.00	2.00	2.00	2.00	3.00	2.00	2.00
coifa da caixa de direção	substituição	X	X	1.00	1.00	1.00	1.00	2.00	X
coifa de homocinética externa	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X
coifa de homocinética interna	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X
coluna de direção	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
correia da direção hidráulica	substituição	1.00	1.00	1.00	X	1.00	1.00	1.00	1.00
rolante de roda dianteira	substituição / cada	X	X	X	X	X	X	X	X
rolante de roda traseira	substituição / cada	X	X	X	X	X	X	X	X
terminal de direção	substituição/cada	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
volante de direção	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X
volante de direção s/ air bag	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X
SISTEMA - EMBREAGEM									
DESCRIÇÃO	SERVIÇO	BLAZER	CALIBRA	CELTA	CHEV	CORSA 8V	CORSA 16V	MONZA	MONZA
		S10			FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	KADETT	KADETT
								FAMILIA	FAMILIA
cabo de embreagem	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
embreagem (kit)	substituição	8.00	6.00	5.00	5.00	5.00	5.00	4.00	6.00
SISTEMA - EXAUSTÃO									
DESCRIÇÃO	SERVIÇO	BLAZER	CALIBRA	CELTA	CHEV	CORSA 8V	CORSA 16V	FAMILIA	MONZA
		S10			FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	OMEGA /96	KADETT
									FAMILIA
coletor de admissão	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
coletor de escapamento	substituição	2.00	2.00	2.00	1.00	2.00	2.00	2.00	2.00
escapamento final	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
escapamento intermediário	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
escapamento primário	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
junta coletor admissão	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
junta coletor escapamento	substituição	2.00	2.00	2.00	1.00	2.00	2.00	2.00	2.00
selo d'água coletor admissão	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
SISTEMA - FREIO									

Control de Ve
1629

motor de partida	revisão	2.00	2	2	2
partida à frio	revisão	1.00	1	1	1
SISTEMA - CARGA DE BATERIA					
DESCRIÇÃO	SERVIÇO	BLAZER	CALIBRA	CELTA	CHEV
		S10			FAMÍLIA
SISTEMA - REGULAGEM DE MOTORES					
DESCRIÇÃO	SERVIÇO	BLAZER	CALIBRA	CELTA	CHEV
		S10			FAMÍLIA
regulagem geral de motor	serviço	4.00	4	4	3
regulagem simples de motor	serviço	1.00	1	1	1
SISTEMA - MOTOR EM GERAL					
DESCRIÇÃO	SERVIÇO	BLAZER	CALIBRA	CELTA	CHEV
		S10			FAMÍLIA
bóia tanq. combustível c/ vigia	substituição	3.00	1	1	1
bóia tanq. combustível s/ vigia	substituição	4.00	2	2	2
bomba d'água	substituição	3.00	3	2	2
bomba de comb. interna c/ vigia	substituição	X	1	1	X
bomba de comb. interna s/ vigia	substituição	4.00	2	2	X
bomba de combustível	teste	2.00	1	1	0.5
bomba de combustível externa	substituição	2.00	X	X	X
bomba de óleo	substituição	3.00	3	3	8
bomba de óleo	teste	1.00	1	1	1
cabeçote 12v	substituição	X	X	X	X
cabeçote 12v	revisão geral	X	X	X	X
cabeçote 16v	substituição	X	16	X	X
cabeçote 16v	revisão geral	X	23	X	X
cabeçote 20v	substituição	X	X	X	X
cabeçote 20v	revisão geral	X	X	X	X
cabeçote 8v	substituição	10.00	10	10	6
cabeçote 8v	revisão geral	14.00	14	14	10
cabo de acelerador	substituição	0.50	0.5	0.5	0.5
cabo de afogador	substituição	X	X	X	1
carter motor	substituição	8.00	3	3	6
comando de válvulas 12v	substituição	4.00	X	X	X
comando de válvulas 16v	substituição	X	8	X	X
comando de válvulas 20v	substituição	X	X	X	X
comando de válvulas 8v	substituição	4.00	4	4	4
correia dentada / distribuição	substituição	4.00	3	4	2
correia do motor poli v única	substituição	1.50	1.5	1.5	1.5
engrenagem girabr. c/ correia	substituição	4.00	3	2	2
fluido de freio	substituição	1.00	1	1	1

MOTOR

MONTADORA
GM / CHEVROLET

MODELO



DESCRIÇÃO	SERVIÇO	BLAZER	CALIBRA	CELTA	CHEV	CORSA 8V	CORSA 16V	MONZA	OMEGA /96	OPALA	SILVERADO	SILVERADO	TIGRA	VECTRA	VECTRA	ZAFIRA
alternador	revisão	2,50	2	3	2	3,00	2,00	2,5	2,50	2	2,50	2,50	2	2,5	2	2
alternador	substituição	2,50	2	3	2	3,00	2,00	2,5	2,50	2	2,50	2,50	2	2,5	2	2
correia do alternador	substituição	1,00	1	1	1	1,00	1,00	1	2,00	1	1,00	1,00	1	1	1	1

SISTEMA ELÉTRICO

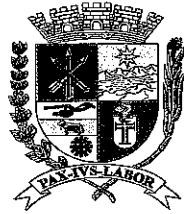
DESCRIÇÃO	SERVIÇO	BLAZER	CALIBRA	CELTA	CHEV	CORSA 8V	CORSA 16V	MONZA	OMEGA /96	OPALA	SILVERADO	SILVERADO	TIGRA	VECTRA	VECTRA	ZAFIRA
buzina	substituição	0,50	0,5	0,5	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5	0,5
cabo do velocímetro	substituição	1,00	1	1	1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1	1	1
chave de seta	substituição	1,00	1	1	1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1	1	1
chave de seta c/ air bag	substituição	2,00	2	2	2	2,00	2,00	2	2,00	2	2,00	2,00	2	2	2	2
sistema de ignição cabo e velas	substituição	1,00	1	1	1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1	1	1
distribuidor	substituição	X	X	2	2	2,00	2,00	2	2,00	2	X	X	X	X	X	X
farol	substituição	0,50	0,5	0,5	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5	0,5
interruptor da ventoinha (cebolão)	substituição	0,50	0,5	0,5	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5	0,5
interruptor de farol	substituição	0,50	0,5	0,5	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5	0,5
interruptor de marcha ré	substituição	0,50	0,5	0,5	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5	0,5
interruptor de óleo motor	substituição	0,50	0,5	0,5	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5	0,5
interruptor de temp. injeção	substituição	0,50	0,5	0,5	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5	0,5
interruptor de temp. painel	substituição	0,50	0,5	0,5	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5	0,5
interruptor luz de freio	substituição	0,50	0,5	0,5	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5	0,5
lâmpada de direção (seta)	substituição	0,50	0,5	0,5	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5	0,5
lâmpada de farol	substituição	0,50	0,5	0,5	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5	0,5
lâmpada de freio	substituição	0,50	0,5	0,5	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5	0,5
lâmpada de lanterna	substituição	0,50	0,5	0,5	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5	0,5
lâmpada de ré	substituição	0,50	0,5	0,5	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5	0,5
motor do limpador de para-brisa	revisão	1,00	1	1	1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1	1	1
motor do limpador do vigia	revisão	1,00	1	1	1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1	1	1
painel de instrumentos	revisão	2,00	2	2	2	2,00	2,00	2	2,00	2	2,00	2,00	2	2	2	2
valvula termostática	teste substituição	1,00	1	1	1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1	1	1
ventilador do radiador	substituição	1,50	1,5	1,5	1,5	1,50	1,50	1,5	1,50	1,5	1,50	1,50	1,5	1,5	1,5	1,5
vidro de acionamento elétrico	substituição/cada	1,00	1	1	1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1	1	1

SISTEMA MOTOR DE PARTIDA																
DESCRIÇÃO	SERVIÇO	BLAZER	CALIBRA	CELTA	CHEV	CORSA 8V	CORSA 16V	MONZA	OMEGA/96	OPALA	SILVERADO	SILVERADO	TIGRA	VECTRA	VECTRA	ZAFIRA
		S10			FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	KADETT	FAMILIA	FAMILIA	C20	D20		ASTRA/96	ASTRA 97/	
motor de partida	revisão	2,00	2	2	2	2,00	2,00	2	2,00	2	2,00	2,00	2	2	2	2
partida à frio	revisão	1,00	1	1	1	1,00	1,00	1	1,00	1	X	X	1	1	1	1

SISTEMA CARGA DE BATERIA																
DESCRIÇÃO	SERVIÇO	BLAZER	CALIBRA	CELTA	CHEV	CORSA 8V	CORSA 16V	MONZA	OMEGA/96	OPALA	SILVERADO	SILVERADO	TIGRA	VECTRA	VECTRA	ZAFIRA
		S10			FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	KADETT	FAMILIA	FAMILIA	C20	D20		ASTRA/96	ASTRA 97/	

SISTEMA REQUISIÇÃO DE MOTORES																
DESCRIÇÃO	SERVIÇO	BLAZER	CALIBRA	CELTA	CHEV	CORSA 8V	CORSA 16V	MONZA	OMEGA/96	OPALA	SILVERADO	SILVERADO	TIGRA	VECTRA	VECTRA	ZAFIRA
		S10			FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	KADETT	FAMILIA	FAMILIA	C20	D20		ASTRA/96	ASTRA 97/	
regulagem geral de motor	serviço	4,00	4	4	3	4,00	4,00	3	4,00	3	4,00	4,00	4	4	4	4
regulagem simples de motor	serviço	1,00	1	1	1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1	1	1
manutenção preventiva troca de óleo	serviço		1	1	1	1,00	1,00	1	1,00	1	1,00	1,00	1	1	1	1

SISTEMA MOTOR EM GERAL																
DESCRIÇÃO	SERVIÇO	BLAZER	CALIBRA	CELTA	CHEV	CORSA 8V	CORSA 16V	MONZA	OMEGA/96	OPALA	SILVERADO	SILVERADO	TIGRA	VECTRA	VECTRA	ZAFIRA
		S10			FAMILIA	FAMILIA	FAMILIA	KADETT	FAMILIA	FAMILIA	C20	D20		ASTRA/96	ASTRA 97/	
bóia tanq. combustivel c/ vigia	substituição	3,00	1	1	1	1	1	1,00	1,00	1	3,00	3,00	1	1	1	1
bóia tanq. combustivel s/ vigia	substituição	4,00	2	2	2	2	2	2,00	2,00	2	4,00	4,00	2	2	2	2
bomba d' agua	substituição	3,00	3	2	2	3	3	2,00	3,00	2	3,00	3,00	3	3	3	3
bomba de comb. interna c/ vigia	substituição	X	1	1	X	1	X	1,00	1,00	X	X	X	1	1	1	1
bomba de comb. interna s/ vigia	substituição	4,00	2	2	X	2	X	2,00	2,00	X	4,00	4,00	2	2	2	2
bomba de combustivel	teste	2,00	1	1	0,5	1	0,5	1,00	1,50	0,5	2,00	2,00	1	1	1	1
bomba de combustivel externa	substituição	2,00	X	X	X	1,5	X	X	2,00	X	X	X	X	1,5	X	X
bomba de óleo	substituição	3,00	3	3	8	3	3	3,00	3,00	8	10,00	10,00	3	3	3	3
bomba de óleo	teste	1,00	1	1	1	1	1	1,00	1,00	1	1,00	1,00	1	1	1	1
cabecote 12v	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
cabecote 12v	revisão geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
cabecote 16v	substituição	X	16	X	X	16	X	X	X	X	X	X	16	16	X	16
cabecote 16v	revisão geral	X	23	X	X	23	X	X	X	X	X	X	23	23	23	23
cabecote 20v	substituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
cabecote 20v	revisão geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
cabecote 8v	substituição	10,00	10	10	6	10	10	10,00	10,00	6	10,00	10,00	10	10	10	10
cabecote 8v	revisão geral	14,00	14	14	10	14	14	14,00	14,00	10	14,00	14,00	14	14	14	14
cabo de acelerador	substituição	0,50	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,50	0,50	0,5	0,50	0,50	0,5	0,5	0,5	0,5
cabo de atfagador	substituição	X	X	X	1	X	1	X	X	1	X	X	X	X	X	X
carter motor	substituição	8,00	3	3	6	3	3	3,00	4,00	6	10,00	10,00	3	3	3	3
comando de válvulas 12v	substituição	4,00	X	X	X	X	X	X	8,00	8	X	X	X	X	X	X



Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

Central de Veículos

N. FLS 167

Barra Mansa, 27 de julho de 2020.

Do: Gesto e Fiscal do Contrato
Para: Secretário Municipal de Saúde

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS, **para prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva para os veículos do Fundo Municipal de Saúde**, sob contrato Nº 004/2018, realizou serviços solicitado no período de 02/01/20 a 30/06/20.

Informamos ainda que as prestações do serviço acima apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone, até a presente data.

SEM MAIS PARA O MOMENTO

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMO/SUS/PMEM

Diego de A. Souza
Central de Veículos
Mat. 17225 / SMO/SUS/PMEM

Secretaria Municipal de Saúde
CENTRAL DE VEÍCULOS
R: João Chiesse Filho, nº. 312 – Jardim Boa Vista
Tel.: 3323 9342 ou 3320 - 3188



FORMULARIO LIQUIDACAO 2020

CREDOR: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA

Valor Global: R\$ 29.960,00

Período: 25/01/18 a 02/01/19

2º TERMO ADITIVO - 02/01/19 A 02/01/21

PROCESSO: 08494/2017

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA

1. Contratos

N.º DO CONTRATO	N.º PROCESSO	Data Pagto	MODALIDADE N.º DO EMPENHO	Objeto	Nº	Período	VALOR
004/18	05547/18	Pregão	461/20	Manutenção gasolina veiculos	117	02/01/20 A 30/06/20	R\$ 840,00

TOTAL CONTRATOS R\$ 840,00

Assinaturas:

[Assinatura]
 Matosula Pereira
 Central de Veiculos
 Mat. 17422 / 8153805 / MBM

[Assinatura]
 Grupo de Trabalho
 Central de Veiculos
 Mat. 1720 / 8153805 / MBM

Central de Veiculos
 N.º FLS 160



LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		05547/18					
2 - Credor:		Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA - ME					
3 - Nº do Empenho:	461	Valor NF:		R\$ 840,00		Data da Nota de Empenho:	28/02/2020
Saldo Anterior:	R\$ 10.000,00	Saldo Atual:		R\$ 9.160,00			
4 - Nº da Nota Fiscal:	117	Data da Nota Fiscal:		09/07/20			
5 - Nº do Contrato:	004/18	Vigência:	02/01/19	Data/lançamento no SIGFIS:		16/04/18	
Termo Aditivo:	2ª	Vigência:	02/01/21	Data/lançamento no SIGFIS:		03/03/20	
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato							SIM X NÃO N/A
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal							SIM X NÃO N/A
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho							SIM X NÃO N/A
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado							SIM NÃO X N/A
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato							SIM X NÃO N/A
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato							SIM X NÃO N/A
12 - Houve aplicação de multa contratual							SIM NÃO X N/A
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material							SIM NÃO X N/A
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa							SIM X NÃO N/A
15 - Existe rasura na Nota Fiscal							SIM NÃO X N/A
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto							SIM X NÃO N/A
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal							SIM X NÃO N/A
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material							SIM X NÃO N/A
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município							SIM X NÃO N/A
20 - Consta descrição clara do objeto contratado							SIM X NÃO N/A
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato							SIM X NÃO N/A
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente							SIM X NÃO N/A
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato							SIM X NÃO N/A
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoarifado							SIM NÃO N/A X
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio							SIM NÃO N/A X
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE							SIM X NÃO N/A
27 - A homologação está devidamente assinada							SIM X NÃO N/A
28 - O processo se reveste das formalidades legais							SIM X NÃO N/A
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento							SIM X NÃO N/A
30 - O processo deve cumprir exigência							SIM NÃO X N/A
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18							SIM X NÃO N/A
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18							SIM X NÃO N/A
33 - Regularidade Fiscal/Certidão							SIM X NÃO N/A
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS	
Vencimento	17/07/20	23/07/20	25/10/20;23/07/20	04/08/20	28/12/20	23/07/20	
Folhas	152	153	154;155	156	157	153	

DESPESA LIQUIDADADA EM de de

Marcelo Pereira
Gestor de Contratos
Assinatura e Carimbo

Fiscal do Contrato
Assinatura e Carimbo

LEGENDA:
N/A = NÃO APLICÁVEL



ESTADO DE RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO

CNPJ:

CONTABILIDADE SIMO / PMSM

FOLHA Nº 177

NOTA DE PAGAMENTO 00000347341/2020

EMITIDO EM: 30/07/2020 REALIZADO EM: // EMPENHO: 00000000461/2020 LIQUIDAÇÃO: 00000002868/2020

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 755
 ÓRGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0050.2159 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 SUBELEMENTO: 01 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 FONTE DE RECURSO: 0.2.44. RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS
 NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREADOR

CÓDIGO: 1259204 GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA CPF/CNPJ: 22.007.910/0001-39
 ENDEREÇO: RUA B, N 525 LOJA NÚMERO:
 BAIRRO: ROSELÂNDIA CEP: 27338618
 CIDADE: BARRA MANSA UF: RJ
 CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

DESCRIÇÃO

PROC. Nº08494/2017
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS OFICIAIS MOVIDO A GASOLINA.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	840,00	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	840,00	** OITOCENTOS E QUARENTA REAIS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

RETENÇÕES

4685 ISS	33,60
----------	-------

TOTAL DE CONSIGNAÇÕES -33,60

TOTAL DE RETENÇÕES 0,00

LÍQUIDO A PAGAR 806,40

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
----------------	-------------	-----------	--------	-------

Flavio
 FLAVIO MARCOS SIMOES FAGUNDES
 TESOUREIRO
 Fernanda S. Regal Simões
 Assistente Técnico
 47 421 PMSM/SMS

Sergio
 SERGIO GOMES DA SILVA
 SECRETARIO DE SAÚDE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA
 22.007.910/0001-39



ESTADO DE RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO
CNPJ:

CONTABILIDADE SMS / PMSM

FOLHA Nº 170

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **2868/2020** REALIZADO EM: **30/07/2020** REF. EMPENHO: **461/2020 GLOBAL**

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 755
ÓRGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0050.2159 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 01 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 0.2.44. RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS
NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREADOR

CÓDIGO: **1259204 GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA**

CPF/CNPJ: 22.007.910/0001-39

ENDEREÇO: **RUA B, N 525 LOJA**

NÚMERO:

BAIRRO: **ROSELÂNDIA**

CEP: 27338618

CIDADE: **BARRA MANSA**

UF: RJ

Banco:

Agência:

Conta:

Digito:

DESCRIÇÃO

PROC. Nº08494/2017
LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS OFICIAIS MOVIDO A GASOLINA.

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **840,00**

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:

** OITOCENTOS E QUARENTA REAIS**

SALDO A LIQUIDAR: 9.160,00

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Comprovantes Diversos	159		09/07/2020	840,00
TOTAL:				840,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 17422 MARCELO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 17437 ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA
Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 47427 SMS/SUS/EMBU
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

[Handwritten Signature]
Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
22.007.910/0001-39



ESTADO DE RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO

CNPJ:

CONTABILIDADE SMS / FMS

FOLHA Nº 172

NOTA DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA: 8641001394/2020

LANÇADO EM: 30/07/2020 PAGO EM: / / BAIXADO EM: / /

DESCRIÇÃO

ORGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA EXTRA: 4685 ISS

DESCRIÇÃO: PROCESSO 5547/2018

DESCONTO9 A GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇO E VENDAS LTDA

CREADOR

CÓDIGO: 124373 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

CPF/CNPJ: 28.695.658/0001-84

ENDEREÇO: RUA LUIZ PONCE, Nº 263

NÚMERO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 27355400

CIDADE: BARRA MANSA

UF: RJ

CONTA B.: Banco:001 Agência:- Conta:08182-5

VALORES

VALOR DO PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO: **33,60**

O VALOR DE R\$ ***** TRINTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS*****

CONSIGNAÇÕES

CONSIGNAÇÃO	PAGAMENTO	FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
113963	00000347341/2020	0.2.44.	PROC. Nº08494/2017LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DE	33,60

DADOS BANCÁRIOS

BANCO/CONTA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
TOTAL LÍQUIDO				0,00

BARRA MANSA-RJ, 30 DE JULHO DE 2020

FLAVIO MARCOS SIMOES FAGUNDES

TESOUREIRO

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97



Folha de Informação e Trâmite de Processos

Numero: 0554718

Folha: 01

Rubrica: ✓

AO CONTROLE INTERNO

PARA PROCEDER

[Signature]
 17/04/18
 Eduardo C. Rodrigues
 Coordenador Central Veículos
 Matr. 17.180

Ao Gabinete Secretário
 Para autorizar a liquidação tendo em vista que a despesa apresentada se encontra apta ao pagamento, pois cumpriu todos os requisitos legais.
 Em 24/04/2018.

[Signature]
 Luciano Teixeira Floriano
 Controle Interno
 Matr. 17 360 SMS/SUS/PMBM

A Contabilidade
 Autorizo a liquidação
 Em 24/4/18
[Signature]

Luciano da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97

Ao Gabinete / SMS

Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº 2866
 no valor de R\$ 490,00
 em 03/5/18

[Signature]
 Marilza M. Leal Nogueira
 Matr. 5104-7 PMBM/SMS

Ao Gabinete / SMS

Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº 2866
 no valor de R\$ 299,00
 em 03/5/18

[Signature]
 Marilza M. Leal Nogueira
 Matr. 5104-7 PMBM/SMS

Ao CI
 PARA PROCEDER 0532

25/06/18
 Diogo de A. Frazeres
 Central de Veículos
 Matr. 17374 SMS/SUS/PMBM

Ao Juizado (CSC)
DA: Helio

Em análise ao pedido de pagamentos constante os folhos 32/35. Verifica-se que a dívida postada ao Serviço ocorreu em parte antes de emissão de NE (fl 31), porém houve cobertura contratual. Solicito parecer para proceder com a anulação de liquidação de despesa.
Em 25/06/2018.

Sidoriama
Luciano Teixeira Floriano.
Controle Interno
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM

A Controle Interno SMS

Segue Parecer.

11/07/18

Helio Roberto da Silva Francisco
Procurador do Município
OAB/RJ: 163.628
Matr: 16.160

Ao Gabinete Secretário
Para autorizar liquidação de despesa apta ao pagamento conforme finalização do contrato e parecer jurídico dele anexo.
Em 13/07/18

Sidoriama
Luciano Teixeira Floriano
Controle Interno
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM

A Contabilidade
Autorizo liquidação,
Em 13/07/18

Vergil Gomes da S.
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 9

Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº 463
Fundos Myn Saúde
FACU
no valor de R\$ 3.450,00
em 17/07/18
3450-2018

antoni
Marilza M. Leal Nogueira
Matr. 5104-7 PMBM/SMS

Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº 4764
no valor de R\$ 126,00
em 17/07/18

antoni
Marilza M. Leal Nogueira
Matr. 5104-7 PMBM/SMS

Ao gabinete Secretário.
Solicito autorização liquidação FLS 47/48. Apesar estar apta ao pagamento conforme finalização do contrato.

29/11/2018

Marcelo
Marcelo Pereira
Control de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM



Folha de Informação e Trâmite de Processos

Numero: 05547/18 Folha: 02 Rubrica: *Descontos*

A contabilidade
 autorizo a liquidação
 conforme despacho retido.
 em 06/12/2018 - f/1

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97

Joquadim
 Para verificação
 de nota final
 07/12/18

Marilza M. Leal Nogueira
 Marilza M. Leal Nogueira
 Matr. 5104-7 PMB/SMS

A contabilidade
 Para prosseguimento
 em 07/12/18

Marilise Andrade
 Marilise Andrade
 Agente Administrativo
 Matr. 15099

Ao Gabinete / SMS
 Emitida Nota de Autorização
 de Pagamento nº 1118
 no valor de R\$ 6.650,00
 em 11/12/18

Marilza M. Leal Nogueira
 Marilza M. Leal Nogueira
 Matr. 5104-7 PMB/SMS

A Secretaria
 Autorizo pagamento
 tendo em vista a
 exceção n.º 9301
 do decreto n.º 9301
 em 13/12/18

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97

Ao Gabinete / SMS
 Emitida Nota de Autorização
 de Pagamento nº 8043
 no valor de R\$ 266,00
 em 18/12/18

José Antônio da C. Franco
 José Antônio da C. Franco
 Agente Administrativo
 Matr. 3900-4 SMS

Ao Gabinete Secretário

Solicito autorização liquidação
FLS 71/72. Despesa esta apta ao
pagamento conforme fiscalização
do contrato

06/05/19

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

A contabilidade
autorizo a liquidação
conforme despacho etc.

Em 07/05/2019.

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97

Ao Gabinete / SMS

Emitida Nota de Autorização
de Pagamento nº 2166

no valor de R\$ 2.800,00

em 07/05/19

Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete / SMS

Emitida Nota de Autorização
de Pagamento nº 2167

no valor de R\$ 112,00

em 07/05/19

Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete Secretário
Solicito autorização
liquidação FLS 88/89.
Despesa esta apta ao
pagamento conforme
fiscalização do contrato.

03/09/2019

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

A Central Veículos

Para informar o parâ-
metro utilizado por
formação do valor.

Em, 03/09/19

Elis

Ao Gabinete,

Informamos que foi feito
parâmetro através das Tabelas
de 94 a 111.

Ratificamos o despacho de
03/09/19, solicitando a li-
quidação das fls 89/96.

21/03/2020

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa

Folha de Informação e Trâmite de Processos

Número: 05547/18


Folha: 03

Rubrica:

A contabilidade

Autorizo na forma da lei

em 13/04/2020



Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.560

Ao Gabinete / SMS

Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº 1593

no valor de R\$

em 16/04/2020

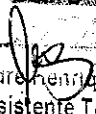

Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete / SMS


Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº 1594

no valor de R\$

em 16/04/2020



Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete Secretário
Solicito autorização liquidação
P/Ls 158/159. Despesa está apta
ao pagamento conforme realização
do contrato.


Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

A contabilidade
Autorizo na forma da lei

em 29/07/2020

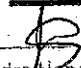

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97

Ao Gabinete / SMS

Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº 2868

no valor de R\$ 840,00

em 30/07/2020



Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete / SMS

Emitida Nota de Autorização
de Pagamento nº 8641007324

no valor de R\$ 33,60

em 30 / 07 / 2020


Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMEM